



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVI — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1978

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 81 524 de 06 de abril de 1978

Autoriza o Ministro da Fazenda, a conceder a garantia da União em operação de crédito externo a ser contratada pela Rede Ferroviária Federal S.A.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e na forma do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º É o Ministro da Fazenda autorizado a conceder, diretamente, a garantia da União ao crédito a ser contratado pela Rede Ferroviária Federal S.A., no valor de até ASH. 120.099.177,50 (cento e vinte milhões, noventa e nove mil cento e setenta e sete xelins austríacos e cinquenta centavos), com a firma Plasser & Theurer Export von Bahnbaumaschinen, da Áustria, para financiar a importação de equipamentos de via permanente a serem utilizados na Linha do Centro e na Divisão Especial dos subúrbios do Grande Rio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 06 de abril de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Mário Henrique Simonsen

Dyrceu Araújo Nogueira

João Paulo dos Reis Velloso

Decreto n.º 81 525 de 06 de abril de 1978

Retifica a concessão de lavra outorgada à S.A. de Cimento, Mineração e Cabotagem - "CIMIMAR" pelo Decreto nº 77 328, de 24 de março de 1976.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos dos artigos 43 e 66, § 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 800 769/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada a concessão de lavra outorgada à S.A. de Cimento, Mineração e Cabotagem - "CI

MMAR" pelo Decreto nº 77 328, de 24 de março de 1976, cujo artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica outorgada à S.A. de Cimento, Mineração e Cabotagem - "CIMIMAR" concessão para lavrar gipsita em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Sítio Barbosa, Distrito e Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, numa área de 24,46ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2 055m, no rumo verdadeiro de 16º59'SW, da torre da Igreja Matriz de Ipubi, e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 288m-S, 15m-W, 288m-S, 53m-W, 26m-N, 30m-W, 43m-N, 50m-W, 44m-N, 50m-W, 45m-N, 50m-W, 43m-N, 50m-W, 44m-N, 55m-W, 43m-N, 50m-W, 44m-N, 50m-W, 43m-N, 50m-W, 30m-N, 35m-W, 30m-N, 36m-W, 56m-N, 30m-E, 23m-N, 40m-E, 32m-N, 50m-E, 40m-N, 50m-E, 41m-N, 50m-E, 40m-N, 50m-E, 41m-N, 50m-E, 41m-N, 50m-E, 40m-N, 50m-E, 18m-S, 28m-E, 50m-S, 30m-E, 50m-S, 30m-E, 48m-S, 30m-E, 47m-S, 30m-E."

Art. 2º - A presente retificação será transcrita no Livro C - Registro dos Decretos de Lavra, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (DNPM nº 800 769/69)

Brasília, 06 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Shigeaki Ueki

Decreto n.º 81 526 de 06 de abril de 1978

Declara a caducidade da concessão de lavra que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos dos artigos 63, § 3º e 65, le

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

tra "a", do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a caducidade da concessão outorgada à cidadã brasileira Itália Speranza Paiva para lavrar caulim no lugar denominado Fazenda Sincorá, Distrito e Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 61 766, de 23 de novembro de 1967.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação (DNPM nº 10 601/42).

Brasília, 06 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Shigeaki Ueki

Decreto nº 81 527, de 06 de abril de 1978

Retifica a concessão de lavra outorgada à Canaan Material de Construção, Comércio, Indústria e Representações Ltda. pelo Decreto nº 73 305, de 13 de dezembro de 1973.

O Presidente da República, usando

da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, nos termos dos artigos 43 e 66, § 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 804 081/69, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica retificada a concessão de lavra outorgada à Canaan Material de Construção, Comércio, Indústria e Representações Ltda. pelo Decreto nº 73 305, de 13 de dezembro de 1973, cujo artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica outorgada à Canaan Material de Construção, Comércio, Indústria e Representações Ltda. concessão para lavrar calcário em terrenos de propriedade de Antônio Correia Sobrinho, no lugar denominado Capão da Cruz, Distrito e Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, numa área de 20,0892ha, delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a 605,67m, no rumo verdadeiro de 7º04'NW, do canto NE do Grupo Escolar do Conjunto Residencial da COHAB, e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 537,92m-W, 221m-N, 90m-E, 80m-N, 80m-E, 66m-N, 54m-E, 24m-N, 268m-E, 41m-S, 107,92m-E, 262m-S, 62m-W, 88m-S."

Art. 2º - A presente retificação será transcrita no Livro C - Registro dos Decretos de Lavra do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (DNPM nº 804 081/69)

Brasília, 06 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Shigeaki Ueki

Decreto n.º 81 528, de 06 de abril de 1978
Declara a caducidade da concessão de lavra que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos dos artigos 63, § 3º, e 65, letra "g", do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a caducidade da concessão outorgada a Amável Soares Empresa de Mineração para lavrar mica em terrenos devolutos, no lugar denominado Montes Claros, Distrito e Município de Nacip Raydan, Estado de Minas Gerais, pelo Decreto nº 71.795, de 01 de fevereiro de 1973, cujos direitos estão averbados em nome de MARILAC - Indústria e Comércio de Minérios Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 2.804/63)

Brasília, 06 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República

de acordo com o artigo 133, item III, da Constituição, combinado com o artigo 25, item II, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 54 195/77 do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor NEMIAS NUNES CARVALHO para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, no cargo de Juiz Efetivo, em vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor José Vera Cruz Santana.

Brasília, 6 de abril de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 5º, caput, da Lei nº 5 677, de 19 de julho de 1971, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 6 044, de 14 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 074, de 1978, do Ministério da Justiça, resolve

REMOVER, A PEDIDO,

o Doutor JACY GARCIA VIEIRA, ocupante do cargo de Juiz Federal, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da nomeação do Doutor Carlos Mário da Silva Velloso para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 6 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

O Presidente da República, de acordo com o artigo 5º, caput, da Lei nº 5 677, de 19 de julho de 1971, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 6 044, de 14 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do

Processo nº 13 074, de 1978, do Ministério da Justiça, resolve

REMOVER, A PEDIDO,

o Doutor PLAUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Juiz Federal, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da nomeação do Doutor Carlos Mário da Silva Velloso para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 6 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º do Decreto-lei nº 3 581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo Decreto-lei nº 4 470, de 14 de julho de 1942, combinado com os artigos 27 e 35, § 1º, do Decreto-lei nº 1 003, de 21 de outubro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 77 363, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

D E S I G N A R

OLGA MARIA LINHARES CASTRIOTO, Bacharel em Direito, para exercer a função de 2º Substituto de Advogado-de-Ofício da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, da Justiça Militar, na vaga decorrente da promoção da Bacharel Telma Angélica de Figueiredo para 1º Substituto do mesmo cargo.

Brasília, 06 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 102 do Decreto número 66 689, de 11 de junho de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53 139, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

REVOGAR

o Decreto de 24 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial do dia 25 subsequente, que determinou a expulsão do território brasileiro do cidadão BENEDETTO ZANNINI, de nacionalidade italiana, filho de Giacomo Zannini e de Angela Bonatto, nascido aos 21 de março de 1933, em Campolongo, Itália, e residente no Distrito Federal, por estar amparado pelo artigo 101, item II, do Decreto nº 66 689, de 11 de junho de 1970.

Brasília, 06 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 102 do Decreto número 66 689, de 11 de junho de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 804, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território brasileiro, na conformidade dos artigos 100 e 103 do Decreto nº 66 689, de 11 de junho de 1970, FERNANDO NETO PRAZERES DA CRUZ NABAES, de nacionalidade portuguesa, filho de Francisco Nabaes da Cruz e de Maria Alice Neto Prazeres, nascido aos 9 de março de 1921, em Panemacor - Portugal, e residente no Estado de São Paulo.

Brasília, 06 de abril de 1978;
157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1978

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE nomear, de acordo com o

artigo 4º da Lei nº 5 809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o artigo 1º, item I, letra c), do Decreto nº 68 673, de 24 de maio de 1971 e com o artigo 1º, item I, letra b), do Decreto nº 72 021, de 28 de março de 1973, o Capitão-de-Fragata (IM) HA ROLDO BELEM para servir na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres, Inglaterra.

BRASÍLIA, 06 de abril de

1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Geraldo Azevedo Henning

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar o Capitão-

-de-Mar-e-Guerra (IM) NEY SALVADOR DIAS de servir na Comissão Naval Brasileira na Europa.

BRASÍLIA, 06 de abril de

1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Geraldo Azevedo Henning***MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República,

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações, o General-de-Exército AYRTON PEREIRA TOURINHO, sendo, em consequência, exo-

nerado do cargo de Chefe do Departamento Geral do Pessoal.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Chefe do Departamento Geral do Pessoal, o General-de-Exército ANTONIO CARLOS DE ANDRADA SERPA.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Chefe do Departamento de Material Bélico, o General-de-Exército WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército, o General-de-Divisão MILTON TAVARES DE SOUZA, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da 4ª Divisão de Exército.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Comandante da 4ª Divisão de Exército, o General-de-Divisão HERMANN BERGQVIST, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, o General-de-Divisão EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Alysson Paulinelli***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, o General-de-Divisão ALZIR BENJAMIN CHALOUB.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

*Fernando Bethlem***O Presidente da República,**

RESOLVE nomear, por neces-

sidade do serviço, para o cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército, o General-de-Divisão MARIO DE MELLO MATTOS.

Brasília, DF, 6 de abril de 1978;

157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Fernando Bethlem

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com o Decreto nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

O Professor Eduardo Penna Franca para representar o Brasil na XXVIII Sessão do Comitê Científico das Nações Unidas para o Estudo dos Efeitos das Radiações Atômicas (UNSCEAR), a realizar-se em Viena, de 17 a 21 de abril de 1978.

Brasília, em 6 de abril de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Antônio Francisco Azeredo da Silveira

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com o Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e com o Decreto nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

o Engenheiro Edmond Intrator, da Comissão Nacional de Energia Nuclear para representar o Brasil no Simpósio e Reunião do Grupo de Trabalho sobre Controle e Instrumentação de Centrais Nucleares, da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), a realizar-se em Cannes, França, o primeiro de 24 a 28 de abril de 1978 e a segunda no dia 29 de abril de 1978.

Brasília, em 6 de abril de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Antônio Francisco Azeredo da Silveira

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs. 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

o Capitão-de-Corveta Eugênio José Ferreira Neiva, do Ministério da Marinha, para representar o Brasil na III Reunião do Grupo de Trabalho de Serviços Meteorológicos Marinhos, a realizar-se em Genebra, Suíça, de 10 a 14 de abril de 1978.

Brasília, em 06 de abril de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Antônio Francisco Azeredo da Silveira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 116, de 05 de abril de 1978. Submete ao Congresso Nacional projeto de lei que "dispõe sobre os Serviços Postais".

Nº 117, de 05 de abril de 1978. Submete ao Senado Federal a designação do Senhor AMAURY BIER, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

Nº 118, de 05 de abril de 1978. Acusa o recebimento das Mensagens SM-nºs 004 a 006 e 009 a 016, de 1978, do Senado Federal.

Nº 119, de 6 de abril de 1978. Submete ao Congresso Nacional projeto de lei que "dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Exposição de Motivos**

Nº 77, de 4 de abril de 1978. Alteração do teto de aquisição de combustíveis pelo Ministério da Marinha, em 1978. "Autorizo. Em 5.4.78."

Nº 79, de 5 de abril de 1978. Programação financeira para 1978 e liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND, no valor de Cr\$ 100,0 milhões, em favor do Programa Especial do Oeste do Paraná - PRODOPAR, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Aprovo. Em 6.4.78".

Nº 80, de 5 de abril de 1978. Destaque de recursos do projeto "Financiamento de Projetos Especiais, no valor de Cr\$ 57,7 milhões, em favor da Serviços de Transportes da Baía da Guanabara S.A.-STBG, para cobertura de seus custos operacionais. "Aprovo. Em 6.4.78".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Exposição de Motivos**

Nº 70, de 30 de março de 1978. Constituição de Tabela de Funções e Empregos, destinada a efetivar contratações necessárias para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas, do INCRA. "Autorizo. Em 6.4.78".

Nº 75, de 3 de abril de 1978. Admissão, pela Universidade Federal de Santa Maria, sob o regime CLT, de 8 candidatos habilitados em concurso, para provimento de 3 empregos de Bibliotecário e 5 de Médico. "Autorizo. Em 6.4.78".

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Exposição de Motivos**

Nº 87, de 03 de março de 1978. Permissão ao Governo do Estado de São Paulo para dirigir-se ao Senado Federal a fim de obter, na forma do disposto no item IV do artigo 42 da Constituição, autorização para realizar empréstimo externo, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 6.4.78".

- DISPENSA DE PONTO

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem ao seguinte conclave:

- XII CONVENÇÃO DO DISTRITO L-13 DO LIONS INTERNATIONAL, a realizar-se em Brasília (DF), de 13 a 15 de abril de 1978 (EM 78-78 do GC).

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Presidente da República autorizou o afastamento do País de:

- Dr. JOSÉ RODOLFO HULSE, de 8 a 16.4.78, com ônus (EM 115-78 do MF)

- Srs. CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE AVILA e RAFAEL PRZYTYK, de 20.4 a 20.6.78, com ônus (EM 116-78 do MF)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 467 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.742/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF-401.11.B, ocupado por THEREZA BENEDITA COMENALE SANABRIA, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério do Exército, efetuada pela Portaria nº 433, de 28 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 de abril seguinte.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 468 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.742/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Mestre, Código AF-1801.13.A, ocupado por WALTER RUIZ, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Rede Ferroviária Federal S.A. para o Quadro de Pessoal do Ministério do Exército, efetuada pela Portaria nº 697, de 23 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro seguinte.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 469 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.974/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3.B, ocupado por PEDRO FREIRE CORTEZ, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN, para o Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, efetuada pela Portaria nº 1.851, de 23 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 470 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 36, de 31 de março de 1975, e o que consta do Processo nº 5.612/78,

RESOLVE,

De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, os seguintes cargos ocupados por funcionários mantidos em Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- 1(um) cargo de Postalista, Código CT-202.16.C, ocupado por HELENA GIRÃO;
- 1(um) cargo de Operador Postal, Código CT-206.8.B, ocupado por SENHORINHA CARNEIRO SAUSMIKAT;
- 1(um) cargo de Carteiro, Código CT-203.12.B, ocupado por GILVAN RAMALHO DA SILVA.

Este ato não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a receber os seus vencimentos e vantagens pelo órgão de origem, até que se processe a transferência dos correspondentes recursos orçamentários, conforme dispõe o § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976.

Os servidores mencionados na presente Portaria deverão ser apresentados ao Ministério da Educação e Cultura, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação deste ato, munidos dos assentamentos funcionais respectivos.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 471 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 36, de 31 de março de 1975, e o que consta do Processo nº 27.183/77,

RESOLVE,

De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, os seguintes cargos ocupados por funcionários mantidos em Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976), das Entidades abaixo relacionadas:

- da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:
 - 2(dois) cargos de Postalista, Código CT-202.14.B, ocupados por FRANCISCO LUTGARD DE CARVALHO e GERALDO MARTINS BORGES;
 - 1(um) cargo de Operador Postal, Código CT-206.6.A, ocupado por NEWTON FERREIRA;
- da Rede Ferroviária Federal S/A:
 - 1(um) cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.16.C, ocupado por IVO ANDRADE DOS SANTOS;
 - 1(um) cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, ocupado por ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS;
 - 1(um) cargo de Mestre, Código A-1.801.14.B, ocupado por GERSON CARNEIRO DA SILVA;
 - 1(um) cargo de Inspetor de Tráfego Ferroviário, Código F-1Q1.16, ocupado por AGUINALDO NEVES DE OLIVEIRA;
 - 1(um) cargo de Pedreiro, Código A-101.10.C, ocupado por HELENO PEREIRA MARINHO;
 - 1(um) cargo de Desenhista, Código P-1.001.14.B, ocupado por IVAN RODRIGUES E SILVA;
 - 1(um) cargo de Fiscal de Movimento de Trem, Código, F-109.5, ocupado por MANOEL GOMES DA SILVA; e
 - 1(um) cargo de Bombeiro Hidráulico, Código A-1.201.10.B, ocupado por BRAULIO SANTANA DE VASCONCELOS.

Este ato não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a receber os seus vencimentos pelos órgãos de origem, até que se processe a transferência dos correspondentes recursos orçamentários, conforme dispõe o § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976.

Os servidores mencionados na presente Portaria deverão ser apresentados ao Ministério da Fazenda, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, munidos dos assentamentos funcionais respectivos.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 472 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.989/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7.A, ocupado por JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha efetuada pela Portaria nº 1.643, de 08 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 473 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.969/78,

R E S O L V E retificar para Cirurgião Dentista, Código TC-901.20.A, o cargo ocupado por VALDEMARINA GOMES DA SILVA, redistribuída do Quadro Extinto (artigo 6º, do De

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item I da Portaria DASP/nº 477, de 04 de abril de 1978.

MEC - INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO, CÓDIGO: NS-932
CLASSE: "B", CÓDIGO: 932.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (*)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO, CÓDIGO: NS-932
CLASSE: "A", CÓDIGO: 932.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (9 vagas previstos na lotação)
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADOS PARA A CLIENTELA GERAL: 2

REFERÊNCIA: 40

01 - INALDA MONTEIRO SILVESTRE Nº DO CPF 043071274
02 - MARIA AUXILIADORA SANGUINETI 013746564

OBSERVAÇÃO:

(*) - Lotação completa com a inclusão no Quadro e na Tabela Permanentes de 1(um) cargo pelo Decreto nº 79.670, de 09.05.77, e de 3 (três) empregos pelo Decreto nº 81.126, de 26.12.77.

PORTARIA Nº 478 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99 do primeiro diploma legal citado, na Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973, no Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, no Decreto nº 77.629, de 18 de maio de 1976, no Parecer nº L-177, de 25 de janeiro de 1978, da Consultoria Geral da República, e o que consta do Processo DASP nº 1.942, e Procs s/nºs de 1978,

R E S O L V E:

Alterar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os Anexos I e II do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, que dispõe sobre a composição das Categorias Direção Intermediária, código DAI-111, e Assistência Intermediária, código DAI-112, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, na parte referente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e seus Órgãos Regionais.

2. Efetuar correções, na forma do Anexo I desta Portaria, no Anexo I do Decreto a que se refere o artigo 1º, na parte referente à Secretaria da Receita Federal.

3. A síntese das atribuições das funções de Assistência, de que trata esta Portaria, é a descrita no Anexo II.

4. Na aplicação desta Portaria, serão observadas, no que couber, as disposições constantes do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

5. As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Fazenda.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(Item da Portaria DASP nº 478, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Salário	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			2	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	COORDENADORIA DE REPRESENTAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria do Contencioso Administrativo Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Atos e Contratos Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(Item da Portaria DASP nº 478, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Salário	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	COORDENADORIA DA DEFESA DA FAZENDA NACIONAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria da Defesa Judicial Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria da Defesa Extrajudicial Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIAO Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Inscrição e Arrecadação Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(Item da Portaria DASP nº 478, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Salário	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Procuradoria da Execução Judicial Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIAO Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Operações Externas Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Operações Internas Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	COORDENADORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS E TRIBUTARIOS Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(Item da Portaria DASP nº 478, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Salário	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Procuradoria de Assuntos Financeiros Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Assuntos Tributários Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	COORDENADORIA DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DIVERSOS Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Assuntos Patrimoniais Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Procuradoria de Assuntos Diversos Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Chefe de Seção de Defesa da Fazenda, Encarregado da Turma de Mecanografia da Seção de Administração, Encarregado da Turma de Finanças da Seção de Administração.

ANEXO II

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, Chefe da Seção de Estímulos, Subsídios do SF de Divisão de Tributação da G. a. 10a. Regiões Fiscais.

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Chefe da Seção de Contratos, Encarregado da Turma de Fiscalização da Seção de Contratos.

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Delegacia da Receita Federal (Classe B), Chefe do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais (nível de Seção) das Delegacias da Receita Federal em Brasília e Campinas.

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Encarregado da Turma de Cadastros Gerais e Especiais da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo.

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Chefe do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais das Delegacias da Receita Federal em Goiânia, Curitiba, São Luís, Teresina, Natal, João Pessoa, Macaé, Aracaju, Juiz de Fora, Varginha, Afimil, Nova Iguaçu, Vitória, Bauro, Ribeirão Preto, Sorocaba, Taubaté, Londrina, Joinville, Florianópolis e Curitiba do Sul, Chefe da Seção de Informações Judiciais das Delegacias da Receita Federal em Cascavel, Ponta Grossa, Passo Fundo e Jangaíba.

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

GRUPO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Item da Portaria DASP n.º 478, de 04 de abril de 1978)

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO NOVA, DENOMINAÇÃO, Símbolo, N.º de Funções, CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA. Rows include: Chefe da Seção de Administração (PFN-BA; PFN-CE; PFN-MG; PFN-PR; PFN-PE; PFN-RS), Chefe da Seção de Administração (PFN-SC).

ANEXO II

MINISTERIO DA FAZENDA (Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Assistente ao Assessorado Interno)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 110)

(Item II do artigo n.º 4º do Decreto n.º 7511, de 1975)

Table with columns: DENOMINAÇÃO, CARGO, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS. Rows include: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Subprocuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 111)
(Item II do artigo nº 4º da Portaria nº 479, de 04 de abril de 1978)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATUAÇÕES ESPECÍFICAS
2	<u>Divisão de Dívida Ativa da União</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos assuntos pertinentes à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa da União, no âmbito do Órgão Regional, bem como executar outros encargos que lhe forem cometidos.
2	<u>Divisão de Apoio Administrativo</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos assuntos pertinentes a serviços de administração em geral, no âmbito do Órgão Regional, bem como executar outros encargos que lhe forem cometidos.

PORTARIA Nº 479 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99 do primeiro diploma legal citado, na Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973, no Decreto nº 77.629, de 18 de maio de 1976, no Parecer da Consultoria Geral da República nº L-177, de 25 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo DASP nº 21.823/76,

RESOLVE:

Transformar funções gratificadas e um cargo em comissão, bem como criar funções, na forma do Anexo I desta Portaria, para composição da Categoria Direção Intermediária, código DAI-111, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110, do Quadro Permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura.

2. As funções relacionadas no Anexo II ficam suprimidas para o fim de compensar a despesa decorrente da execução desta Portaria.

3. As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 111)
(Item da Portaria DASP nº 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>DIREÇÃO GERAL</u> Secretário	9-F	1	<u>DIREÇÃO GERAL</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2 Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Serviço de Planejamento, Controle e Avaliação</u> Diretor	DAI-111.3 Técnico de Administração, NS-923 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	<u>Serviço de Controle do Comércio de Obras de Arte e Desenvolvimento do Fundo</u> Diretor	DAI-111.3 Técnico de Administração, NS-923 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 111)
(Item da Portaria DASP nº 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
	<u>Divisão de Estudos e Tombamento</u>		1	<u>DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E TOMBAMENTO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801
1	<u>Seção de Arte</u> Chefe	2-F	1	<u>Seção de Estudos e Pesquisas</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico em Assuntos Culturais, NS-927 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
1	<u>Seção de História</u> Chefe	2-F	1	<u>Seção de Inventário e Tombamento</u> Chefe	DAI-111.3 Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	<u>Laboratório Central de Documentação Fotográfica e Microfilmagem</u> Diretor	DAI-111.3 Agente de Cinematografia e Microfilmagem, NS-1033

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 111)
(Item da Portaria DASP nº 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	Assistente	2-F	1	<u>Arquivo</u> Chefe	DAI-111.3 Agente de Cinematografia e Microfilmagem, NS-1033
	<u>Divisão de Conservação e Restauração</u>		1	<u>DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801
1	<u>Seção de Obras</u> Chefe	2-F	1	<u>Seção de Análise e Obras</u> Chefe	DAI-111.3 Arquiteto, NS-917 ou Engenheiro, NS-916
1	<u>Seção de Projetos</u> Chefe	2-F	1	<u>Seção de Projetos Arquitetônicos</u> Chefe	DAI-111.3 Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	<u>Centro de Restauração de Bens Culturais</u> Diretor	DAI-111.3 Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 111)
(Item da Portaria DASP nº 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>Serviço Auxiliar</u> Chefe	6-F	1	<u>DIVISÃO DE MUSEUS E DE DIFUSÃO CULTURAL</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Seção de Atividades Museológicas</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	<u>Seção de Divulgação</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico em Comunicação Social, NS-931
			1	<u>Biblioteca</u> Chefe	DAI-111.3 Bibliotecário, NS-932
			1	<u>Divisão de Arqueologia</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 111)
(Item da Portaria DASP nº 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	<u>Seção de Pesquisa de Campo</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			2	<u>Seção de Controle e Cadastro</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1 Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Seção de Recrutamento, Seleção e Aproveitamento do Pessoal</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico de Administração, NS-923
			1	<u>Seção de Cadastro e Legislação de Pessoal</u> Chefe	DAI-111.3 Técnico de Administração, NS-923

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Seção de Atividades Auxiliares - Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Secretário Administrativo	DAI-III.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Execução Orçamentária - Chefe	DAI-III.3	Contador, NS-924 ou Técnico de Administração, NS-923
			1	Seção de Execução Financeira - Chefe	DAI-III.3	Contador, NS-924 ou Técnico de Administração, NS-923
			1	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - Secretário Administrativo	DAI-III.1	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			2	2a. Diretoria Regional (Terrestre - RJ, Terrestre - RJ)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			3	3a. Diretoria Regional (Natal - RN, João Pessoa - PB, Recife - PE)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	4a. Diretoria Regional (Aracaju - SE)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	5a. Diretoria Regional (Vitória - ES)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Seção de Atividades Auxiliares - Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Material - Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo, SA-801
			9	DIRETORIAS REGIONAIS 1a. Belém - PA; 2a. São Luís - MA; 3a. Recife - PE; 4a. Salvador - BA; 5a. Rio de Janeiro - RJ; 6a. Belo Horizonte - MG; 7a. Brasília - DF; 8a. São Paulo - SP; 9a. Fortaleza - CE; Seção de Atividades Auxiliares - Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	7a. Diretoria Regional (Cuiabá - MT)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	8a. Diretoria Regional (Curitiba - PR)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	9a. Diretoria Regional (Florianópolis - SC)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	UNIDADES MUSEOLÓGICAS MUSEU DA INFORMÁTICA - Secretário Administrativo	DAI-III.1	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			9	Seção de Obras - Chefe	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917
			9	Seção de Estudos e Tombamento - Chefe	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			9	Seção de Arqueologia - Chefe	DAI-III.3	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			4	Laboratório de Recuperação de Obras de Arte (3a. Recife - PE; 4a. Belo Horizonte - MG; 8a. São Paulo - SP) - Chefe	DAI-III.3	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Seção de Atividades Auxiliares - Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção Museológica - Chefe	DAI-III.2	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	Casa de Rua do Pilar (Ouro Preto - MG) - Chefe	DAI-III.1	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	Casa de Rua Direita (Mariana - MG) - Chefe	DAI-III.1	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	Museu Regional de São João Del-Rei (MG) - Chefe	DAI-III.1	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			4	Laboratório de Documentação Fotográfica e Microfilmagem (3a. Recife - PE; 4a. Salvador - BA; 8a. Belo Horizonte - MG; 8a. São Paulo - SP) - Chefe	DAI-III.3	Agente de Fotografia e Microfilmagem, NH-1033
			1	Administração do Parque Histórico de Coaracás (3a. Diretoria Regional)	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	Representações (3a. Diretoria Regional, Mariana - MG) - Chefe	DAI-III.3	Arquiteto, NS-917 ou Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

MEC - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Assistencial de Atuação Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - III)

(Item de Portaria DASP n.º 479, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Estabelecimento	N.º de Pessoas	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	MUSEU DO OURO - Secretário Administrativo	DAI-III.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Atividades Auxiliares - Chefe	DAI-III.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção Museológica - Chefe	DAI-III.2	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
			1	Casa Setecentista de Caeté (MG) - Chefe	DAI-III.1	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928
1	Museu do Diamante (Diamantina - MG) - Diretor	5-C	1	Museu do Diamante (Diamantina - MG) - Chefe	DAI-III.1	Técnico em Assuntos Culturais, NS-928

ANEXO I

M.J.-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: LT-SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria-DASP n.º 480, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO					
N.º de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de referência (C.S.V.)	N.º de empregos transmitidos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de empregos permanentes transmitidos ou transformados para a lotação	N.º de empregos transmitidos ou transformados para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro de Apoio
11	Escriturário	821,00	11	LT-SA-801.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	256	-	256	-	-
11				LT-SA-801.5	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	358	-	160	187	-
				LT-SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	410	-	-	410*	-
				LT-SA-801.2	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	D	-	-	-	-	-
				LT-SA-801.1	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	A	-	-	-	-	-
			11				1024	-	416	597	-

* 9 vagas reservadas para a clientela geral-regime estatutário.

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 358 (*b) (187 vagos previstos na lotação, sendo 9 reservados para a clientela geral-regime estatutário);

FAIXA GRADUAL: I

- 001 - ALAÍDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PENHA 102436581
- 002 - CÂNDIDA MARIA NOLETO DE CARVALHO 046361391
- 003 - CLEUZA MARTINS FERNANDES PEREIRA 009059761
- 004 - EDSON SEVERINO DE OLIVEIRA 102389721
- 005 - MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA 102436821
- 006 - MARIA FRASSINETTI CAVALCANTI LIBERAL
- 007 - MARIA ISABEL MAGALHÃES DE ARAUJO 084722381
- 008 - MARIA NEUZA FERNANDES 084863361
- 009 - MARIA VANDA DE SOUZA SANTOS 033472901
- 010 - ROGÉRIO GONÇALVES MATHEUS 179144777
- 011 - SÔNIA MARIA AMARAL 258769029

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-SA-801.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 410 (410 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "B" (AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR), CÓDIGO: LT-SA-801.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "A" (AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR), CÓDIGO: LT-SA-801.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO, CÓDIGO: LT-SA-802
CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-SA-802.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 15 (*c)

- FAIXA GRADUAL: I
- 001 - GISLANE FARIAS REGADAS 102389641
 - 002 - HELENA CARMO DE MORAES 102389301
 - 003 - MARIA ALICE SIQUEIRA 086719151
 - 004 - MARIA DORACI BASTOS E SANTOS 010448691
 - 005 - MARILENE MARTINS BRAGA 120410251
 - 006 - MARLENE FERREIRA FONTENELLE 102387511
 - 007 - PEDRO GENUÍNO DE SOUZA
 - 008 - ROSA MARIA OLIVEIRA ESTANISLAU 096886331
 - 009 - ROGÉRIO SILVEIRA 216158969

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO, CÓDIGO: LT-SA-802
CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-SA-802.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 36 (33 vagos previstos na lotação)

- FAIXA GRADUAL: I
- 001 - ANGELA CÂNDIDA MADRILLIS 114595731
 - 002 - BRÍGIDA CHAVES LIMA 102238273
 - 003 - YVONETTE OLIVEIRA DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 256 (duzentos cinquenta e seis) cargos, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.704, de 17.05.77;

(*b) 160 (cento e sessenta) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.704, de 17.05.77;

(*c) Lotação completa com a transposição de 6 (seis) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.704, de 17.05.77.

ANEXO I

M.J.-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria-DASP n.º 480, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO					
N.º de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de referência (C.S.V.)	N.º de empregos transmitidos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de empregos permanentes transmitidos ou transformados para a lotação	N.º de empregos transmitidos ou transformados para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro de Apoio
9	Datilógrafo	704,00	9	LT-SA-802.4	DATILÓGRAFO	B	15	-	6	-	-
3	Datilógrafo	704,00	3	LT-SA-802.3	DATILÓGRAFO	A	36	-	-	33	-
			12				51	-	6	33	-

ANEXO I

M.J.-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Item da Portaria-DASP n.º 480, de 04 de abril de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO					
N.º de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de referência (C.S.V.)	N.º de empregos transmitidos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de empregos permanentes transmitidos ou transformados para a lotação	N.º de empregos transmitidos ou transformados para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro Permanente	N.º de vagas em aberto para o Quadro de Apoio
4	Motorista	821,00	4	LT-TP-1201.5	MOTORISTA OFICIAL	B	23	-	23	-	-
4			4	LT-TP-1201.3	MOTORISTA OFICIAL	A	56	-	13	39*	-
			4				79	-	36	39	-

* 3 vagas reservadas para a clientela geral-regime estatutário.

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 1 da Portaria nº 480, de 04 de abril de 1978:

M.J.-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "E", CÓDIGO: LT-SA-801.6
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 256 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-800
CLASSE: "D", CÓDIGO: LT-SA-801.5

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 1 da Portaria nº 480 de 04 de abril de 1978

M.J.-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200
CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO: LT-TP-1201
CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-TP-1201.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23(*a)
 CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO: LT-TP-1201
 CLASSE: "A" CÓDIGO: LT-TP-1201.3
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 56 (*b) (39 vagos previstos na lotação, sendo 3 reservados para a clientela geral-regime estatutário).

FAIXA GRADUAL: VI

- 001 - GENEVALDO MARTINS DE OLIVEIRA 073080491
- 002 - OTAVIANO FRANCISCO DE LACERDA 086852826
- 003 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA 098574271
- 004 - WALDERCI VITORINO 066298811

OBSERVAÇÕES: (*a) Lotação completa com a transposição de 23 (vinte e três) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 79.794, de 17/05/77.

(*b) 13 (treze) cargos transpostos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 79.704, de 17/05/77.

ANEXO III

(Item 2 da Portaria DASP nº 480 de 04 de abril de 1978)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
 (Ministério, Órgão Integrante da Procuradoria da República, Órgão Autônomo de Assistência Jurídica)

Relação dos CARGOS (e / ou FUNÇÕES, EMPREGOS, ENCARGOS DE GABINETE) existentes e disponíveis.

DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo, Vencimento, Salário ou Qualificação Cr\$	NÚMERO DE CARGOS, FUNÇÕES, EMPREGOS OU ENCARGOS		
		Quadro	Tabela de Pessoal regida pela legislação trabalhista	Tabela de Classificação de Representação da OAB/DF
Datilógrafo	704,00	PP	4	
TOTAL			4	

PORTARIA Nº 481 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP/nº 4.646, de 1978,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma dos Anexos I e I-A, para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério, Códigos: M-400 e LT-M-400, do Quadro e Tabela Permanentes da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, os cargos e empregos permanentes, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo, de que tratam os decretos de estruturação do referido Grupo, com as alterações posteriores, conforme relações nominais constantes dos Anexos II e II-A desta Portaria.

2. Os cargos relacionados no Anexo III desta Portaria ficam incluídos no Quadro Suplementar da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

3. O Órgão de Pessoal da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário apostilará os títulos dos servidores relacionados no Anexo II ou os expedirá para os que não os possuírem e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado dos servidores relacionados no Anexo II-A, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Portaria.

4. Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, correndo a despesa respectiva à conta dos recursos orçamentários próprios da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: M-400
 (descrição e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP/nº 481 de 04 de abril de 1978)

Nº de cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL					LOTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo, ou valor	Encargos	Previdência	QUADRO	DENOMINAÇÃO	Código	CLASSE	Definitiva	Provisória	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas para transpostos para T.P.	Nº de vagas previstas na lotação
100	Professor do Ensino Agrícola Técnico	EC-505, 19	-	-	PP								
3	Professor do Ensino Secundário	EC-507, 19	-	-	PP								
99	Professor do Ensino Agrícola, Básico	EC-508, 19	-	-	PP								
13	Professor de Práticas Educativas	EC-511, 19	-	-	PP	309	M-402,3	C	1217	1043	344	390*	
64	Professor de Práticas Educativas	EC-511, 18	-	-	PP								
1	Professor de Cursos Isolados	EC-512, 15	-	-	PP								
2	Professor de Ofícios	EC-513, 13	-	-	PP								
27	Professor Pré-Primário o Primário	EC-514, 11	-	-	PP								
309							M-402,2	D		174			174

ANEXO I

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: M-400
 (descrição e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP/nº 481 de 04 de abril de 1978)

Nº de cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL					LOTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo, ou valor	Encargos	Previdência	QUADRO	DENOMINAÇÃO	Código	CLASSE	Definitiva	Provisória	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas para transpostos para T.P.	Nº de vagas previstas na lotação
							M-402,1	A	1217	1217	344	344	

*10 (dez) vagas comprometidas para inclusão de servidores com situação bloqueada, pendente de reexame.

ANEXO I - B

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: LT-M-400
 (descrição e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP/nº 481 de 04 de abril de 1978)

Nº de cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL					LOTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo, ou valor	Encargos	Previdência	QUADRO	DENOMINAÇÃO	Código	CLASSE	Definitiva	Provisória	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas para transpostos para T.P.	Nº de vagas previstas na lotação
272	Professor	1.728,00											
61	Auxiliar de Magistério	1.512,00				344	LT-M-402,3	C	1217	1043	309	390*	
344	Colaborador do Ensino	1.080,00					LT-M-402,2	B		174			174
							LT-M-402,1	A	1217	1217	309	364	

*10 (dez) vagas comprometidas para inclusão de servidores com situação bloqueada, pendente de reexame.

ANEXO I'

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP/nº 481, de 04 de abril de 1978

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: M-400
 CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: M-402
 CLASSE: "C", CÓDIGO: M-402.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: 1.217
 PROVISÓRIA: 1.043 (*) (390 vagos previstos na lotação, sendo 10 (dez) com comprometidos para inclusão de servidores com situação bloqueada, pendente de reexame).

	Nº DO CPF		
01 - ABDÊNAGO LISBOA (Falecido em 11.08.77)	000733006	74 - ELVIRA DE ARAÚJO QUEIROZ	003394155
02 - ADOLPHO VICTOR HERGOZ	014533867	75 - ELYETTE COELHO DANTAS	047839134
03 - ADROALDO ALVES CAMELO	004710034	76 - ELZA DE MIRANDA PESSOA (Aposentado em 10.02.77)	005777314
04 - AÉCIO PINTO GONÇALVES	028285536	77 - ELZE ALVES LIMA VERDE MONTENEGRO	023278053
05 - AFONSO AZEVEDO PAIVA REIS	028297386	78 - ENEAS FERNANDO PÓRTO	003497046
06 - AFONSO CALIL FILHO	000009415	79 - ENELDE SOARES PRADO	116437065
07 - ALAIR AMORIM REIS	111642474	80 - EPIFÂNIA TEIXEIRA PEREIRA LEITE	001701861
08 - ALAYDE CAMPOS	034822866	81 - ESTHER PAIVA CAMPOS	071760587
09 - ALBANIR BARROS AGUIAR	039928534	82 - ETHEVALDO DAMÁZIO	050146707
10 - ALBERTO ANTÔNIO DE HOLLANDA FERREIRA	007284184	83 - ETHEVALDO DAMÁZIO	050146707
11 - ALCEU MÁRIO DE CASTRO	083387494	84 - EUNICE CABRAL DE VASCONCELOS LOPACINSKI	040201894
12 - ALFREDO CALDAS	083877727	85 - EUNICE GAMA DE SOUZA ALMEIDA	047215355
13 - ALFREDO CALDAS	083877727	86 - FÁBIO MENDES ALVARENGA	003486866
14 - ALMIRO MOREIRA DE SOUZA (Aposentado em 03.02.77)	019832536	87 - FAUSTINA ALVES DE CASTRO	003446301
15 - ALVALINDA NOGUEIRA MOSQUEIRA	003855146	88 - FERNANDO CAMPOS DUQUE ESTRADA	003818736
16 - ALVANIR BARROS DE AGUIAR	007379684	89 - FLORA BARRETO DA ROCHA	024229051
17 - ALVANDIR BARROS DE AGUIAR	007379684	90 - FRANCISCA DE SOUZA PRATA	116334845
18 - AMÉLIA BRUNO SABINO	007560086	91 - FRANCISCO BRIGAGÃO	036430506
19 - ANA LIMA MACHADO DE SOUZA	039221973	92 - FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	010846315
20 - ANA ROCHA DE MACEDO	070583904	93 - FRANCISCO MELLO ASSUNÇÃO	000493602
21 - ANDERSON VIEIRA BARRETO	003524205	94 - FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	003506486
22 - ANGELO ELOY DUTRA CÂMARA	003495856	95 - FRANCISCO DE SALLES PANTOJA EVANGELISTA	002023122
23 - ANNA DOS SANTOS GONZAGA DA COSTA	063760707	96 - FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES COSTA	010412153
24 - ANTÔNIA ALMEIDA	002577105	97 - GABRIL VILAS BOAS	028758456
25 - ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA	007539204	98 - GENI COSTA DANTAS	010869525
26 - ANTÔNIO BARROS LEMOS	003419326	99 - GERALDINA DE FREITAS EDE	093463256
27 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	028809806	100 - GERALDO MAGELLA CORREIA NETTO CUNHA	008333206
28 - ANTÔNIO GONÇALO CORREIA	024390934	101 - GERALDO MATIELLO	050146117
29 - ANTÔNIO DE MELO CHACON	016135534	102 - GERSON PEREIRA	026018186
30 - ANTÔNIO RAFAEL DACONTY	008366126	103 - GILBERTO HENRIQUES	028822996
31 - ANTÔNIO DE SOUZA FREITAS	008930134	104 - GILDA SEIDEL DE SOUZA	083877377
32 - ANTÔNIO TEODORO TIBÚRCIO	028758026	105 - GILDA VASCONCELOS GAMA DA SILVA	002514615
33 - ANTÔNIO VIEIRA BARRETO	002784835	106 - GIOVANNI CARVALHO OLIVEIRA	010334335
34 - ARISTOTELES OTONNI CARDOSO	-	107 - GUSTÁVO AUGUSTO LIMA	002291053
35 - ATHOS HILÁRIO WILKE BORATTO	003518816	108 - HAMILTON DE ABREU NAVARRO	003537606
36 - AURENIL NEVES GADELHA DE OLIVEIRA	003896684	109 - HELENA LINS MASSA CIDRIN	003364304
37 - BENEDITO SILVA DOS SANTOS	001580032	110 - HELENA MOURÃO DE CASTRO E COSTA	022073032
38 - BENEVENUTO TELES COUTO	001300953	111 - HUGO PELEGRINO DE MIRANDA NETO	008887376
39 - BENIGNA DE ARAÚJO PIRES	016171174	112 - HUMBELINA ACIOLE DO BOMFIM	010949475
40 - CACILDA DE OLIVEIRA BARROS	033765675	113 - HUMBERTO AUGUSTO WILKE BORATTO	003494106
41 - CAETANO BATISTA DE OLIVEIRA	040572446	114 - IDA AMÁLIA RAMOS NICOLAU	050145907
42 - CÂNDIDO SIMÕES BITENCOURT	050143367	115 - IRANILDA DE ALMEIDA AGUIAR FERREIRA	005330683
43 - CARLOS AGUSTO DE PAULA	003521286	116 - IRENE CORDOVIL DE ANDRADE	017210542
44 - CARLOS MARTINS BASTOS	010418007	117 - IRENE PRADO FARAH	009375686
45 - CARLOTA MERLO GONÇALVES COUTINHO	063725547	118 - IRENE SIQUEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	011458357
46 - CASTÍLIO DESTÉFANI	006738701	119 - ISAURA FERREIRA DA SILVA	041957794
47 - CECÍLIA ASSIS VIEIRA DA COSTA	008332666	120 - ISAURA MENEZES SILVEIRA	038326195
48 - CLÁUDIO ROBERTO VILLAS BÓAS	010413556	121 - IVAN PAULO GARAYP	014534327
49 - CORNÉLIO BENTO DE FARIAS (Compulsória em 06.01.76)	019305834	122 - IVANILDE DIAS DE SOUZA	071307837
50 - DAIZY DE PAULA PESSOA	000776822	123 - IVETE LAU DE OLIVEIRA	020922394
51 - DALTON PINHEIRO MACHADO	014795637	124 - IVONE PASTORINI DE MEDEIROS	040939176
52 - DAMARES CAVALCANTE FERREIRA	001838902	125 - JACY LEITE FRANÇA	038685915
53 - DELZA CHAVES	003392455	126 - JAIRO TAVARES DE OLIVEIRA	003865454
54 - DENICE CARVALHO FERREIRA	003864724	127 - JOÃO ALCEU ALVES	028780706
55 - DENISE CORREA ALKMIN FALCÃO	034790646	128 - JOÃO LOPES DA SILVA	003527996
56 - DEOLICE CARVALHO PINTO RIBEIRO	003291341	129 - JOÃO RODRIGUES	007992206
57 - DEOLINDO ASSAF HADDADE	049128027	130 - JOÃO DE SOUZA GUERRA	017456036
58 - DJANETE PEREIRA ARAÚJO	003113754	131 - JOAQUIM DE BRITO NICOLAU	050145507
59 - DÓLORES AMORIM SILVA	020956704	132 - JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS NETO	030192621
60 - DÓLORES COELHO	005273434	133 - JOAQUIM SOARES CARNEIRO	011940020
61 - DOMINGOS ROBERTI	022359196	134 - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	003587974
62 - DULCE DANTAS	006729985	135 - JOSÉ ANICETO DE LIMA (Falecido em 07.09.75)	006046074
63 - DULCINEA DE HOLANDA CAVALCANTI SILVA	001786834	136 - JOSÉ ANICETO DE LIMA (Falecido em 07.09.75)	006046074
64 - DURVAL CAVALCANTE MENDONÇA	001304353	137 - JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO	038538876
65 - EDDIE BERNARDES DA SILVA	055742426	138 - JOSÉ ASTERIO DA NATIVIDADE DIAS	011459915
66 - EDIL DA SILVA ALVES	004587914	139 - JOSÉ AUGUSTO FILHO	007497374
67 - EDITE PEDROSA DE BARROS E SILVA	019728634	140 - JOSÉ BELLOTTI	071257557
68 - EDSON ANGELO DE SALES E SILVA	019308934	141 - JOSÉ BENJAMIM DE ALMEIDA	035892187
69 - ELETICE DE OLIVEIRA HORA MACHADO	002788665	142 - JOSÉ BRASIL DE OLIVEIRA	003513693
70 - ELEUZA LUZES WANDERLEY DE SOUZA	006504126	143 - JOSÉ BUARQUE DA SILVA	005311894
71 - ELIAS MINASSA	036101957	144 - JOSÉ DANTAS CAVALCANTE	001526502
72 - ELINA RAMOS LIMA VIEIRA	009170016	145 - JOSÉ DISNALDO BRANDÃO DE ALMEIDA	002294744
73 - ELIZABETH CORREIA COSTA	060040914	146 - JOSÉ DOCHE	003498526
		147 - JOSÉ GOMES BARBOSA	075511007

148 - JOSÉ LESSA COUTO	009376816	222 - MARIA DE PAIVA GUERRA BRANDÃO	208476106
149 - JOSÉ LISBOA LEITE	008914106	223 - MARIA DA PENHA CAMPOS FERNANDES	213054631
150 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES	017426456	224 - MARIA DA PENHA CAMPOS MINASSA	036101957
151 - JOSÉ MARINHO SARAIVA	003856976	225 - MARIA DA PENHA MEDEIROS BROETTO	071809347
152 - JOSÉ NOGUEIRA FONTES	010941225	226 - MARIA PRISCE BEZERRA MAIA	001618883
153 - JOSÉ NOGUEIRA FONTES	010941225	227 - MARIA OLÍMPIA DE ABREU	028312104
154 - JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	028753146	228 - MARIA DOS REIS CARMO	100141873
155 - JOSÉ PEPE JÚNIOR	-	229 - MARIA RODRIGUES	007558006
156 - JOSÉ PERES QUINTAS	055267284	230 - MARIA SERAPIÃO DE SOUZA HERZOG	041533867
157 - JOSÉ REIS SANTOS	048224236	231 - MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE OLIVEIRA	011787134
158 - JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	083887687	232 - MARIA SÔNIA SAMPAIO PINHEIRO	005315103
159 - JOSÉ ROSSI	028717346	233 - MARIA TEREZINHA TAVARES FELIX	012264985
160 - JOSÉ SÉRGIO FERREIRA	003853366	234 - MARINA DE MOURA VOMERO	096397729
161 - JOSEFINA BELEI SILVA	071773647	235 - MÁRIO ENEAS GISSONI	028781606
162 - JOSEPHA DE MEDEIROS SOUZA	004699203	236 - MÁRIO ZANOTTI	050146037
163 - JUDITE TAVARES FERREIRA	002548195	237 - MARISA DUARTE FERREIRA	011061217
164 - JUDITH MARIA DE SOUZA	003865884	238 - MARIVALDA COSTA ALVES	022298465
165 - JULIA SOUZA BORGES	009162506	239 - MARIZA CUTRIM DA CUNHA FERNANDES	008093066
166 - JULIETA PINHEIRO CUNHA	009166766	240 - MARY SIQUEIRA GONÇALVES ABDALA	010407826
167 - JURANDIR SERRA	020634766	241 - MATIAS PAULINO DA SILVA	002461235
168 - JUVENTINO GONÇALVES DE ARAÚJO	003485896	242 - MAURO NEY BOTELLI DE ALMEIDA	003604306
169 - LAONTE GAMA DA SILVA	002634355	243 - MERCEDES VON DOELINGER PEREIRA	050143287
170 - LAURA MONTEIRO AUGUSTO	002291053	244 - MOACYR ROCHA	003516526
171 - LÁZARO GONÇALVES DE REZENDE	019705766	245 - NAIR MOUZO RIBEIRO DO VALLE	027780846
172 - LEAL PEREIRA DA SILVA	028764346	246 - NANSI RAMALHO ULISSES	000546074
173 - LEILA VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA	108259596	247 - NELSON JOSÉ DA COSTA	012823525
174 - LEÔNIDAS ALENCAR BERNARDES DA SILVA	028491786	248 - NEMÉSIO GOMES DOS SANTOS	007441314
175 - LIZETE ALVES DA SILVA	042164824	249 - NILSON CORRÊA DE MIRANDA	004115312
176 - LÚCIO VIEIRA DA SILVA	010603766	250 - OCTÁCILIO DA COSTA MONTEIRO	004728671
177 - LUIZ CARLOS DE LIMA FRANCO	008335506	251 - ODETE CHACAGIRO	008503571
178 - LUIZ PIRES MAIA	001618883	252 - ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	076440060
179 - LUIZ SOARES DE MEDEIROS	002023202	253 - ODISSEIA ARAÚJO SOUZA SILVA	010410966
180 - LUIZA DE FRANÇA GONÇALVES BARROS	028619764	254 - OLAVO BAHIA NEVES	010492834
181 - LUIZA DE FRANÇA SAMPAIO DO NASCIMENTO PINTO	029572205	255 - OLEY DUNLOP COACHMAN (Falecido em 01.07.75)	014797767
182 - LUZIA GUEGEL DE BRITO GUERRA	028318564	256 - OLGUITA DALCOIMO	195378087
183 - LUZINETTE POMBO COELHO	003711494	257 - OLINDINO PAULI	071773217
184 - LYDIA CALCAGNO LÖES	009166686	258 - OLÍVIA ROCHA MELO	034032894
185 - MAGALY VIEIRA GUERRA GODOY	005085866	259 - ONEIDA FERREIRA CARRERA	009169606
186 - MANOEL GARALDO CAMPOS	003532646	260 - ORLANDO CORREIA DE QUEIROZ	010419164
187 - MANOEL GONÇALVES FERREIRA	003416224	261 - ORLANDO NEVES TUMBURIBÁ	003520776
188 - MANOEL DE OLIVEIRA LEAL	020807704	262 - OTTO AUGUSTO SARMENTO DIAS	002023392
189 - MARCELO DIÓGENES MAIA	012258586	263 - PAULO TARCÍSIO BOMTEMPO	-
190 - MARCONDES COSTA PINHEIRO	005315103	264 - PEDRO GONÇALVES DE MAGALHÃES	007389804
191 - MARCONIEDSON ALVES FANÁIA	074783721	265 - PEDRO MIRANDA DAMASCENO	071773727
192 - MARIA ANATÓLIA NORONHA DE LIMA	014409184	266 - PEDRO NICÁCIO DE SOUZA FILHO	002474304
193 - MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	047044749	267 - RAFAEL DE SOUZA GUEDES FILHO	000612634
194 - MARIA ASSUNÇÃO BARROS DANTAS	010800835	268 - RAIMUNDA GOMES BEZERRA	005712373
195 - MARIA AUGUSTA BRAZ RODRIGUES	015506084	269 - RAIMUNDO DE PAULA BARROS	003169033
196 - MARIA AUXILIADORA MAYNART DE OLIVEIRA	011188465	270 - REGINA CÉLIA PIMENTA	008915685
197 - MARIA AUXILIADORA PINHEIRO ASSUNÇÃO	076088966	271 - RENATO MEIRELLES MOURA	002898302
198 - MARIA DO CARMO CORRÊA	011640156	272 - RENZO VIEIRA MARQUES	010258306
199 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS ANTUNES DE CASTRO VALÉRIO	003529036	273 - RITA DA COSTA CARVALHO	001947601
200 - MARIA DO CARMO DE SOUZA BISPO	052268055	274 - ROBERTO CORRIERI JÚNIOR	003489616
201 - MARIA CAROLINA CARNEIRO	095180886	275 - ROMÁRIO DE MEDEIROS NOBREGA	012593266
202 - MARIA CATARINA PIRES RIBEIRO	013708635	276 - RUBENI FERREIRA GONÇALVES	005697203
203 - MARIA CÉLIA DE GOES SANTOS	013178225	277 - RUBENS GOMES DE CASTRO	007272101
204 - MARIA EDILEIA DA SILVA RIBEIRO	071797317	278 - RUBINETE FERREIRA BARROS	064274134
205 - MARIA EDINAH DE HOLANDA CAVALCANTI	051471234	279 - SEBASTIÃO ANTÔNIO MALTA VAREJÃO	050146387
206 - MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	009944481	280 - SEBASTIÃO BENEDITO BORGES DE ALBUQUERQUE	001703561
207 - MARIA GIOVANNI DOS SANTOS MENDONÇA	002501635	281 - SEBASTIÃO PELUZIO DE CAMPOS	052142207
208 - MARIA IVONE MACHADO	004933305	282 - SHIRLEY DE OLIVEIRA MOTA	132253416
209 - MARIA IZALDA BARROS	033705185	283 - SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO	034835886
210 - MARIA JOSÉ CÂMARA	018583604	284 - SYLVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD	000230191
211 - MARIA JOSÉ MENEZES ARAÚJO	010809035	285 - SINVAL LUIZ DA SILVA	020603296
212 - MARIA LAURA TOLLENDAL	003506646	286 - STELLA DE MOURA VOMERO	009379560
213 - MARIA LINA MACHADO VASQUES	005329753	287 - STELLA SAMPAIO	005322153
214 - MARIA LINO DA SILVA ATÍLIO	006921581	288 - SYLVIA CLÁUCIA DA SILVA TÔRRES	022564910
215 - MARIA DE LOURDES LAGUARDIA ABRANCHES	181207336	289 - TENNYSON ARAÚJO ARAGÃO	010769305
216 - MARIA LUCIENE DE SOUSA FERRER	041111173	290 - TEREZINHA NOBRE CORDEIRO	021936053
217 - MARIA LUIZA DE MELO	012936303	291 - THOMAZ VICENTE CALDAS	022502795
218 - MARIA LUZIA DA COSTA BARROS	002528404	292 - TURARY BASTOS BORGES DA SILVA	003486512
219 - MARIA MAGDALENA MACHADO	063707727	293 - VALDETHE NOGUEIRA PEREIRA	003975475
220 - MARIA MAROTTA	003854766	294 - VALENTIM FERRARI	049138507
221 - MARIA NEILDES SANTOS CAMÉLO	004710034	295 - VICENTE AMBRÓSIO DOS SANTOS	007553546

296 - VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA	028764346	23 - ANATÁLIA MESQUITA VAZ EDUARDO	081712111
297 - VICTOR EMMANUEL ALCURI	014798227	24 - ANETE CASTELUBER RODRIGUES	096490427
298 - WAGNER MONTEIRO CAVALCANTI MANSO	008071414	25 - ANSELMO CAMÕES VIEITO	005086916
299 - WALLACE DA MOTTA PIMENTEL	071734867	26 - ANTÔNIO JOSÉ MARTINS	010775706
300 - WALDEMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	015502264	27 - ANTÔNIO BATISTA PINTO	055099201
301 - WANDERLEY DO PRADO BARRETO	000544701	28 - ANTÔNIO BICALHO DE MENDONÇA	127568656
302 - WANDIR CRIVELLARI	008335656	29 - ANTÔNIO CARLOS BRILHANTE	043848284
303 - WELLINGTON DE OLIVEIRA	010410616	30 - ANTÔNIO CARLOS DE MACÊDO CARNEIRO	048685523
304 - WILSON JOSÉ DE MELO	003859136	31 - ANTÔNIO CHAVES	010774226
305 - YOLE DOS SANTOS NAVEGA	047051731	32 - ANTÔNIO EDMAR TEIXEIRA DE HOLANDA	122820066
306 - YVONNE DE MACÊDO LIMA	005289603	33 - ANTÔNIO EVARISTO DE LIMA	042196353
307 - ZILDA DE ABREU NOVAIS	008090046	34 - ANTÔNIO FERREIRA ROCHA	020822094
308 - ZITA MARIA CASTRO BRONZON	050146467	35 - ANTÔNIO MACHADO DANTAS	033066403
309 - ZORAIDA MONTEIRO PONTES DE MIRANDA	006065294	36 - ANTÔNIO MELO	037061846

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE
1º e 2º GRAUS,

CÓDIGO: M-402

CLASSE: "B",

CÓDIGO: M-402.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: -
PROVISÓRIA: 174 (174 vagas pre-
vistas na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE
1º e 2º GRAUS,

CÓDIGO: M-402

CLASSE: "A",

CÓDIGO: M-402.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: -
PROVISÓRIA: -

OBSERVAÇÃO:

(*) - 344 (trezentos e quarenta e quatro) empregos transpostos para a
Tabela Permanente, por força desta Portaria.

ANEXO II-A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS, a que se refere
o item I da Portaria DASP/nº 481, de 04 de abril de 1978

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: LT-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: LT-M-402

CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-M-402.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: 1.217
PROVISÓRIA: 1.043 (*) (390 vagas previstas
na lotação, sendo 10
(dez) comprometidos pa-
ra inclusão de servidó-
res com situação blo-
queada, pendente de re-
exame).

	Nº DO CPF		
01 - ACÁCIO RODRIGUES ALVES	019510245	75 - DITA PAULA SNEI DE OLIVEIRA	005777159
02 - ADALBERTO NEVES DE AMORIM	004816886	76 - DIVA MEDEIROS DO CARMO	034204773
03 - ADAUTO BERGAMASCHI	096403477	77 - DIVINO RIBEIRO DO PRADO	020679351
04 - ADELVA FOLADOR BERGAMASCHI		78 - DJALMA AYRES PEQUENO NOGUEIRA	024844474
05 - ADILSON TEODORO DE JESUS	038000814	79 - DORES ANTON AYROSO	105428929
06 - ADIRBAL DA SILVA CORRALO	030923720	80 - DORIVALDO CORREIA DE LACERDA	053153365
07 - ADEMILSON VIEIRA SANTOS	034055755	81 - DULCE RAMOS QUEIROZ	016177374
08 - ADOMAR DARDENGO	096364627	82 - EDE ALVES DA SILVA	016364566
09 - AGRIPINO TERTULINO BARBOSA	002525223	83 - EDIVAN DE SOUZA	028710413
10 - AGUIMIRO LÊ DA NÓBREGA	041087794	94 - EDMAR CALDAS GADELHA	004687204
11 - AIDA TAVARES MARINHO	012323204	85 - EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE	166532386
12 - ALCI BATISTA MACHADO	036044703	86 - EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	002265803
13 - ALENICE BARBOSA DE ARAÚJO	009043924	87 - EDUARDO RODRIGUES DE MELO	005565642
14 - ALICE AMARAL CASTELUBER	096391477	88 - ELIAS COSTA E SILVA	027566683
15 - ALMIR RODRIGUES LISBÔA	068450747	89 - ELIAS RAMALHO DA SILVA	014986064
16 - AMÉLIA CARNEIRO LEÃO	024569154	90 - ELIDIA MARIA BIESUS (Falecida em 25.01.77)	020753509
17 - AMENADAB ANTÔNIO TITO	017229482	91 - ELISEU RODRIGUES	096490427
18 - ANA CARDOSO DA SILVA CAMPOS	016083201	92 - ELYN DE SÁ BARRETO SAMPAIO	018597304
19 - ANA ESTRELA DE OLIVEIRA	075188504	93 - ELPÍDIO BENTES DE CASTRO NETO	149341757
20 - ANA MARIA DE PAIVA	135317456	94 - EMANUEL MONTEIRO MAIA	005504422
21 - ANA ROSA SANTIAGO CINTRA	057610691	95 - EMANUEL RICHARD CARVALHO DONALD	055074995
22 - ANACLETO JOÃO ZAFFARE	031192510	96 - ERNANI EMILIO HERMANN	003899510

97 - EURICO HELCIO SARMENTO	573106458	171 - JOSÉ ARAIZ MARTINS	127567416
98 - EVALDO INÁCIO DO NASCIMENTO	032902714	172 - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA	032375403
99 - EVANDRO DE HOLANDA CAVALCANTI	091113874	173 - JOSÉ BERNARDINO DA COSTA	011228601
100 - FARIDE DIAS	060473006	174 - JOSÉ BRAZ ALVES	069961916
101 - FERDINAND BASTOS DE PAIXA DIAS	004588723	175 - JOSÉ CARLOS FERREIRA	042196003
102 - FERNANDO JOSÉ DA SILVA	019083164	176 - JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE	038849024
103 - FILOGÔNIO BARBOSA DE AGUILAR	096398387	177 - JOSÉ CARLOS RIBOLI	007452006
104 - FLÁVIO ABREU DE SOUZA	140822840	178 - JOSÉ CLAUDIO BARNABÉ DOS SANTOS CAVALCANTI	004552104
105 - FRANCISCA AZEVEDO	057395434	179 - JOSÉ DANTAS CORTÊZ	003773844
106 - FRANCISCA INÁCIO DOS SANTOS	060409183	180 - JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS	127568306
107 - FRANCISCO ALEXANDRE FAGGION	008014280	181 - JOSÉ FELÍCIO DA SILVA	065463074
108 - FRANCISCO CLAUDIO MARTINS	042357381	182 - JOSÉ FERREIRA DA ROCHA	019849344
109 - FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	106984494	183 - JOSÉ LAPA DA ROCHA	008184291
110 - FRANCISCO ELY DE MENESES	006308963	184 - JOSÉ LEONARDO SOBRINHO	087011306
111 - FRANCISCO FERREIRA LIMA	005330683	185 - JOSÉ MACHADO COTTA	021123531
112 - FRANCISCO FREDERICO MAMEDE DE CASTRO	000329051	186 - JOSÉ MAURO BORGES	113557276
113 - GENI LUIZA MANSUR	100622241	187 - JOSÉ NEWTON MONTENEGRO IMBUZEIRO	068543698
114 - GENTIL DE GOUVEIA MARQUES	062657311	188 - JOSÉ OLADIM DA SILVA	096093347
115 - GEORGE LINS DA CUNHA	002451004	189 - JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS	058733201
116 - GERALDO SILVA NASCIMENTO	058735501	190 - JOSÉ OSMAN DANTAS	036842535
117 - GERALDO TOLENTINO DE OLIVEIRA	034773395	191 - JOSÉ PEDRO GAMA-DE SOUSA	338149457
118 - GERMANO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	029337051	192 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	087480711
119 - GILBERTO CORREIA RAMOS	157116926	193 - JOSÉ RIBEIRO FILHO	097948756
120 - GILSON BATISTA MACIEL	033140303	194 - JOSÉ RICARDO OLIVEIRA	065670614
121 - GIOVANI CARÍCIO CALDAS	007911054	195 - JOSÉ RODRIGUES FILHO	020116034
122 - GLEDSON COSTA	282347237	196 - JOSÉ SALVADOR DAS NEVES	076032071
123 - GRÊSSE AMANCIO DO NASCIMENTO	032902714	197 - JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	006237413
124 - GUMERCINDO FERNANDES DE AMORIM	012599034	198 - JOSÉ VALMIR DOS SANTOS	020682104
125 - HAROLDO CAVALCANTE FERREIRA	182741296	199 - JOSÉ VITOR DA SILVA	028307606
126 - HEITOR FERREIRA DE PAULA E SILVA	012476546	200 - JUAREZ ANTÔNIO CAVALLI MOMBELLI	060235920
127 - HELENA DE BARROS PAHL	046674331	201 - JÚLIO FERREIRA RAMOS	014562533
128 - HELYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	007553626	202 - JURANDI RODRIGUES DE FREITAS	040193501
129 - HERIVALDO FERREIRA ALVES	020822174	203 - JUSCELINO MOZART RESENDE	026612416
130 - HERMINIA MENDONÇA DE LIMA	028986596	204 - LAÉRCIO DUÁ DE CASTRO PACHECO	003111704
131 - HILÁRIO VIEIRA FARIAS	021822381	205 - LADISLAU MARTINELLI	157149697
132 - HILDA TRÊS ZANONI	174059127	206 - LEONIDAS MORADA DA SILVA	000698252
133 - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO	041464926	207 - LUCIA KERN GARCZYNSKI	030912600
134 - HUDSON PEREIRA DE ABREU	009952660	208 - LUCIA AMARAL RODRIGUES DE ALMEIDA	003110224
135 - HUGO DANIEL DE CARVALHO	004637443	209 - LÚCIA GURGEL NOGUEIRA	034238913
136 - HUMBERTO DA CRUZ SANTANA	-	210 - LUCINETE RIBEIRO DA SILVA	024236003
137 - HUMBERTO XAVIER CRUZ	-	211 - LUIZ ARI DE DAVID	114594760
138 - IONE TORRES	042607406	212 - LUIZ BOAVENTURA DE ANDRADE	001795740
139 - IRACI MARIA PELIÇÃO	283203607	213 - LUIZ FELIPE DOMITH DE PAULA	047613326
140 - ISaura DE SENA MOREIRA QUEIROGA	023742694	214 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA	012701174
141 - ISRAEL CAMPOS GONÇALVES	042052516	215 - LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE MELO	019532064
142 - ISRAEL GREGINALDO ROCHA	066851611	216 - LUIZ XAVIER	116009006
143 - IVAN ANTÔNIO DE FREITAS	113059166	217 - LUZINETE NORMA MONTENEGRO RODRIGUES	004368284
144 - ISIS ATHAIDES CABELEIRA	065634221	218 - LYLIA SIMONASSI DAMASCENO	071773727
145 - JACKSON GOMES MELO	060373805	219 - MANOEL CACHO BELCHIOR	019966224
146 - JAIRO GOSS	031989019	220 - MANOEL CIRILO DOS SANTOS	025624484
147 - JARBAS DUARTE GHELLEN	080862140	221 - MANOEL CLAUDINO DE ALMEIDA	036693784
148 - JOAQUIM VIEIRA DE MOURA	014598303	222 - MANOEL CORREIA LIMA	022081820
149 - JOÃO BATISTA ALVES NOVAES	036842615	223 - MANOEL FELIX CARNEIRO	030211904
150 - JOÃO BATISTA DE SOUZA	025552986	224 - MANOEL FLORENTINO DOS SANTOS	127998076
151 - JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	014288963	225 - MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA	056916725
152 - JOÃO CARLOS SELBACH	006689900	226 - MARCELINO GARCIA CAMPOS	051018676
153 - JOÃO CLÓVIS RACÓSKI	031966819	227 - MARCELO PEREIRA	038838926
154 - JOÃO ELMAR FREIRE MAGALHÃES	054427533	228 - MARCOS COSENTINO FURTADO	119974786
155 - JOÃO EMÍLIO FENGLER	182948269	229 - MARGARIDA CASTELLI DO PRADO	174051650
156 - JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO	010411503	230 - MARIA ALICE LIMA DO MONTE	007526144
157 - JOÃO GUADALBERTO FILHO	005730193	231 - MARIA AMARA DE SOUZA	024562144
158 - JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE	001786404	232 - MARIA ASTRES AYRES CORREIA	039155493
159 - JOÃO SÉRGIO GONÇALVES BORGES	004535282	233 - MARIA AUXILIADORA DINIZ LEITE	074372771
160 - JOÃO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	071306007	234 - MARIA CARMEM MESQUITA NEIVA DE MELO	014252424
161 - JOÃO TAVARES NUNES	053225104	235 - MARIA CARNEIRO CHAGAS OSAWA	012939153
162 - JOÃO URBANO GRACIOLI	080863110	236 - MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	060408453
163 - JORGE DANILO VEIGA SANTANA	006467845	237 - MARIA DO CARMO VERÇOSA DE MELO	043161694
164 - JORGE ROBERTO GARZIERA	171852970	238 - MARIA DO CARMO VILLAS BÔAS	119745751
165 - JOSÉ AGAMENON DAMASCENO	023869173	239 - MARIA ESTELINA FERREIRA SÁ	098474221
166 - JOSÉ AGUINALDO VIANA VALADARES	002553864	240 - MARIA FLOCELI ULISSES DA SILVA	005801984
167 - JOSÉ AIRTON ROLIN	033089443	241 - MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CABRAL	022394852
168 - JOSÉ ALUISIO MOREIRA	010533023	242 - MARIA JOSÉ DE MESQUITA	125147211
169 - JOSÉ ALVES VIEIRA	042031006	243 - MARIA LÚCIA MENDES MOREIRA	002260921
170 - JOSÉ ANTÔNIO MACEDO	073404516	244 - MARIA LUZIA SOBRAL MACHADO	039410784

- 245 - MARIA MONTEIRO DA SILVA 025844093
- 246 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CADELHA 042586902
- 247 - MARIA DAS NEVES SERRANO DE HOLANDA CAVALCANTI 001793534
- 248 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA MARANHÃO 001404273
- 249 - MARIA DO SOCORRO SANTOS COELHO 007940404
- 250 - MARIA STELLA PEREIRA DE VASCONCELOS 003528616
- 251 - MARIA SUSANA DA SILVA SCHOSSLER 021201781
- 252 - MARICÉLIA MODESTO COELHO 046062488
- 253 - MARIÉTA AMARAL DE BRITO 003386721
- 254 - MARILENE MARÇAL FREIRE 019305084
- 255 - MARINALVA DAVID SANTOS 119430096
- 256 - MÁRIO ASSIS DE LUCENA 003805396
- 257 - MARLY TEREZINHA PINI DA LUZ 124210650
- 258 - MATEUS DE SOUZA FERREIRA 021831961
- 259 - MAURÍCIO COLARES ALVES 013804603
- 260 - MAURO FRANCISCO SPALATTI 056425071
- 261 - MOISÉS CORDEIRO MOURÃO DE OLIVEIRA 028848872
- 262 - MOISÉS SOUZA SOARES 044440220
- 263 - MURILO DE ALMEIDA 040978405
- 264 - MYRTHES MARTINIANO TARDELI 158998706
- 265 - NAIR VIEIRA 094108050
- 266 - NATALJESUS MEDINA DOS SANTOS 039765211
- 267 - NAYLOR PEREIRA ALVES FILHO 095105086
- 268 - NÉA ABREU DE MIRANDA CARVALHO 008110506
- 269 - NÉLIO FRANCISCO DA SILVA 140072236
- 270 - NELSON MARRA DE OLIVEIRA 016176561
- 271 - NELSON DO NASCIMENTO MEIRA 069577654
- 272 - NEUZA MACHADO DE MACHADO 005775538
- 273 - NEWTON DA COSTA MENDES 065569838
- 274 - ODAIR MACHADO DE MELLO 009909491
- 275 - OLINDINA CARNEIRO MERGULHÃO 003743004
- 276 - OMAR FERREIRA DOS SANTOS 082869497
- 277 - ORLANDO SOUTO PEREIRA DA SILVA 043497504
- 278 - ORVAL SALTON 008020690
- 279 - OSCAR EDISON RIBEIRO 197052280
- 280 - OSMAR JOSÉ SCHOSSLER 021201781
- 281 - OSVALDO MEDEIROS CAVALCANTE 003244183
- 282 - OTÁVIO DIAS DA SILVA 079051816
- 283 - PAULO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA 194988109
- 284 - PAULO AUGUSTO DE SOUZA 131135187
- 285 - PAULO GERMANO ZIMMER 240872977
- 286 - PAULO MARIA DE OLIVEIRA 010408716
- 287 - PAULO PEREIRA DOS SANTOS 025648584
- 288 - PEDRO HIROMASA OSAWA 012939151
- 289 - PEDRO LIMA FILHO 018047744
- 290 - PEDRO DE OLIVEIRA 020602054
- 291 - PEDRO RATIS DE SANTANA 012230113
- 292 - PEDRO VALÉRIO 016483576
- 293 - PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL 083436834
- 294 - RAIMUNDO BATISTA VIEIRA 001304433
- 295 - RAIMUNDO NONATO BONATES DOS SANTOS 033120973
- 296 - RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA 010603253
- 297 - REGINALDO HELIUY 001875423
- 298 - REJANE LEÃO ROCHA AGUIAR 043647704
- 299 - RÊMULO PAULINO DA COSTA 190400550
- 300 - RENATO BORGAMANN 044231001
- 301 - RENATO SIMIÃO DA COSTA 021830991
- 302 - RENÉ SUNAN 040354106
- 303 - RICARDO ANGELO DALCOLMO 096458707
- 304 - ROBERTO BIANCHI 010407586
- 305 - RODOALDO DAMIN 009952660
- 306 - ROGÉRIO JOSÉ APOLINÁRIO DA ROCHA 065113924
- 307 - ROLDÃO DE ARAÚJO DANTAS 011416004
- 308 - ROSENA ALVES PIRES 045982284
- 309 - RUI TAVARES GUERREIRO 011421434
- 310 - RUTH DOROTHY RIBEIRO DA COSTA 324704447
- 311 - SEBASTIÃO CALDEIRA LOPES 157104836
- 312 - SEBASTIÃO CORRÊA NETTO 094098826
- 313 - SEBASTIÃO FURTADO DE MENDONÇA 003355226
- 314 - SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA 043684956
- 315 - SÉRGIO ALBERTO RODRIGUES 034481346
- 316 - SEVERINO ZEFERINO VILAR 018178414
- 317 - SÓCRATIS MARTINS DE SOUZA 146029206
- 318 - SÔNIA MARIA CIRINO VERTOLIN 119693266

- 319 - TAMARA SALETE COSTAMILAN 196944740
- 320 - TERESA DA CUNHA TAHIM 011044034
- 321 - TERESA PINHEIRO TELES 015926613
- 322 - TERESA DA CUNHA BELTRÃO 001721084
- 323 - TEREZINHA ALVES DE CARVALHO 033371543
- 324 - THELKA MARIA ZELL 005694019
- 325 - ULISSES DE SOUZA LIMA -
- 326 - VALDOMIRO AFONSO DOS SANTOS 149889996
- 327 - VANDERLEI SANTOS DA SILVA 076398640
- 328 - VANILDE SILVA DOS SANTOS 051827605
- 329 - VILSON CASTELEUBER 096391447
- 330 - VULMAR CALAZARO AYROSO 105428929
- 331 - WAGNER RIBEIRO 011008660
- 332 - WALTER CUNHA MENDES 003502656
- 333 - WALTER MURTA DE MIRANDA 036310606
- 334 - WELLINGTON XAVIER GONÇALVES BEZERRA 016156964
- 335 - WILSON DURÃES SOUZA 034430866
- 336 - WILSON GONDIM PINTO BANDEIRA 013405143
- 337 - YOLANDA LEDUC PERALTA 037563272
- 338 - YVONISE MACÊDO LIMA FEITOSA 010594403
- 339 - ZÉLIA VIEIRA DA ROCHA 019946974
- 340 - ZEQUIZENE ARNALDO LEÃO DE ALENÇAR 114412831
- 341 - ZILMA MARIA ROTTENFUSSER 023683900
- 342 - ZOZILDO ALMEIDA SILVA 042081203
- 343 - ZULEIDA DALLA BERNARDINA 050162587
- 344 - ZULMA CORRÊA DE ABREU 020746139

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: LT-M-402

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-M-402.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: -
PROVISÓRIA: 174 (174 vagas previstas na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: LT-M-402

CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-M-402.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: -
PROVISÓRIA: -

OBSERVAÇÃO:

(* - 309 (trezentos e nove) cargos transpostos para o Quadro Permanente, por força desta Portaria.

ANEXO III

NEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 2 da Portaria DASP/nº 481 de 04 de abril de 1978)

CARGOS REMANESCENTES DA CATEGORIA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: M-400 (Coordenação e Colégio)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código de Valor	Nº de vagas	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo de Inclusão no Quadro Suplementar
26	PROFESSOR DE ENSINO AGRÍCOLA TÉCNICO	EC-505.19	-	ABELARDO MONTEIRO	010801805	OPÇÃO P/QS
				ADEMAR DA COSTA ARAÚJO (Aposentado em 28.09.76)	-	IN/DASP/65/76 ITEM 1.4 - "C"
				ALBERTO CAMPOS SILVA	030294921	OPÇÃO P/QS
				AMÁURY GREGO	030046031	IDEM
				AMÍTHIAS DE ASSIS LAGE	005652450	IDEM
				ANTÔNIO EIRNESTO PASQUALI	006689150	IDEM
				ARMANDO FERREIRA DE BARROS	-	IDEM
				CARLOS ROBERTO DE RESENDE	002532355	IDEM
				DIRCEU DE FARIAS	000414111	LICENÇA P/STATO DE INTERESES PARTICULARES
				GERALDO DE ARAÚJO SIQUEIRA	002410591	OPÇÃO P/QS

ANEXO III

NEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 2 da Portaria DASP/nº 481 de 04 de abril de 1978)

CARGOS REMANESCENTES DA CATEGORIA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CÓDIGO: M-400 (Coordenação e Colégio)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código de Valor	Nº de vagas	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo de Inclusão no Quadro Suplementar
				JORGE GUIMARÃES DE BRITTO	-	IN/DASP/65/76 ITEM 1.4 - "C"
				JOSE ALCINDO KOLLING	005647610	OPÇÃO P/QS
				JOSE MOREIRA LIMA	-	ACUMULAÇÃO III CITA - AGUIAR DO EXONERAÇÃO
				JOSE DE SOUZA SANTOS	-	OPÇÃO P/QS
				LORENO JOSE DAL SASSO	003000210	IDEM
				LUIZ AUGUSTO LIMA	-	IN/DASP/65/76 ITEM 1.4 - "C"
				ORMUZ FREITAS RIVALDO	010073590	OPÇÃO P/QS
				OSVALDO RODRIGUES CAMARGO	013480780	IDEM
				PAOLO FENCCHIO	006691300	IDEM
				PEDRO PAULO ZANATTA	-	IDEM
				RAIMUNDO LUIZ MARTINHO CARVALHO	005356600	IDEM

ANEXO III

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

CARGOS SUPLEMENTARES

(Item 2 da Portaria DASP/nº 481, de 04 de abril de 1978)

CARGOS REMANESCENTES DA CATEGORIA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAU, CÓDIGO: H-400

Nº de Cargos	DESIGNAÇÃO	Código de Vaga	Nº de vagas	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo de inclusão no Quadro Suplementar
5	PROFESSOR DE ENSINO AGRÍCOLA BÁSICO	/C-508.19	-	RICARDO NORMANDA MOREIRA FILHO	005642060	OPÇÃO P/QS
				ROBERTO APOLINÁRIO SARAIVA	008005700	IDEN
				SALOMÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA	-	IDEN
				VICENTE PICORELLI NETO	-	IN/DASP/65/76 ITEM 1.4 - "C"
				RAILDO ALVES DE LIMA	002490415	OPÇÃO P/QS
				ENYR FARINA	005651560	OPÇÃO P/QS
				JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	-	IDEN
				LAURA MARIA SOARES BARRETO (Dionizada em 15.02.76)	-	LICENÇA P/TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
				LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA SOBRINHO	003560344	OPÇÃO P/QS
				MARIA TEREZA PIANCASTELLI DE SOUZEIRA	-	IDEN

ANEXO III

MEC - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO (COAGRI)

CARGOS SUPLEMENTARES

(Item 2 da Portaria DASP/nº 481, de 04 de abril de 1978)

CARGOS REMANESCENTES DA CATEGORIA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAU, CÓDIGO: H-400

Nº de Cargos	DESIGNAÇÃO	Código de Vaga	Nº de vagas	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo de inclusão no Quadro Suplementar
1	PROFESSOR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS	EC-511.19	-	HONBERTO LESSA LOBO	-	OPÇÃO P/QS
1	PROFESSOR DE ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E PRIMÁRIO	EC-514.11	-	MARIA ASSUNTA VIEIRA	057530904	IDEN

**SECRETARIAS DE ESTADO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 216, DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério:

I - De acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, CARMERIA HERCÍLIA DE SALVO CASTRO, matrícula nº 1 264 880, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, classe B, código NM-1043.5, referência 29 (Processo nº MJ 9 896/78).

II - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição:

a) no cargo de Agente de Portaria, classe B, código TP-1202.2, referência 8, DULCIDES DE SOUZA, matrícula nº 1 265 564 (Processo nº MJ 9 898/78).

b) no cargo de Contador, classe B, código NS-924.6, referência 47, FRANCISCO DE MARIA, matrícula nº 1 181 897 (Processo nº MJ 9 897/78).

c) no cargo de Artífice de Mecânica, classe de Artífice Especializado, código ART-702.3, referência 20, CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 1 265 123 (Processo nº MJ 9 905/78).

d) no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706.4, referência 24:

1 - CARLOS FRANCISCO DA ROSA JÚNIOR, matrícula nº 1 263 961 (Processo nº MJ 9 899/78);

2 - CLIMÉRIO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 1 265 239 (Processo nº MJ 9 900/78);

3 - DARCY FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 1 263 990 (Processo nº MJ 9 901/78);

4 - NEWTON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1 265 219 (Processo nº MJ 9 902/78);

5 - OMAR MARTINS, matrícula nº 1 264 652 (Processo nº MJ 9 903/78); e

6 - WALMOR DE TOLEDO, matrícula nº 1 265 668 (Processo nº MJ 9 904/78).

ARMANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 217, DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

1 - FRANCISCO IATAGAN SAMPAIO ANDRADE, matrícula nº 2 417 300, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, classe A, código PF-505.1, referência 24, a partir de 1º de fevereiro de 1978 (Processo nº MJ 10 218/78);

2 - BONIFÁCIO PEIXOTO MAGALHÃES, matrícula nº 2 404 764, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, classe C, código PF-505.3, referência 34 (Processo nº MJ 10 216/78);

3 - JOSÉ JESUÍNO DE ARAÚJO, matrícula nº 2 404 871, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, classe C, código PF-505.3, referência 34 (Processo nº MJ 10 221/78);

4 - DÉA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 1 965 832, do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, referência 32, a partir de 1º de fevereiro de 1978 (Processo nº MJ 10 222/78); e

5 - ALTAMIR MONTEIRO, matrícula nº 2 324 338, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, classe C, código PF-505.3, referência 34 (Processo nº MJ 10 224/78).

ARMANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 219, DE 6 DE ABRIL DE 1978

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 60.795, de 1º de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo MJ número 63.262-77, resolve:

De conformidade com o disposto no artigo 81, item XVIII e seu parágrafo único, da Constituição, conceder autorização a Maria Helena Moller Steffen, natural do Estado do Pará, nascida em 9 de julho de 1937, filha de Rudolph Guido Willi Moller e de Dulce Freire Moller, para aceitar e exercer o cargo de Consulesa Honorária da República Federal da Alemanha em Belém, com jurisdição sobre o Estado do Pará e Território Federal do Amapá. — Armando Falcão.

DESPACHO DO MINISTRO

Despacho — processo MJ 13.780-78

De acordo com o que consta do Processo número 13.780-78, autorizo o afastamento do País, com ônus limitado, do Delegado de Polícia Federal, Milton Omena Farias, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único do artigo

3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, para participar do Curso Internacional Avançado em Repressão a Narcóticos, em Washington-DC, no período de 21 de agosto a 22 de setembro do corrente ano. — Brasília, 6 de abril de 1978. — Armando Falcão.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 83 DE 5 DE ABRIL DE 1978

O **Secretário Geral** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 5 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar **JOÃO ANACLETO BARBOSA CUSTÓDIO**, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência 38, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente, código DAI-112.3, do Diretor do Centro de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal (Processo nº MJ 14 653/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 84 DE 5 DE ABRIL DE 1978

O **Secretário Geral** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 5 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, e na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar **JOÃO ANACLETO BARBOSA CUSTÓDIO**, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência 38, da Tabela Permanente deste Ministério, com habilitação profissional de Bacharel em Administração, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos do Departamento Penitenciário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de ocupantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 080, de 16 de julho de 1976, alterado pelo de nº 81 230, de 18 de janeiro de 1978 (Processo nº MJ 14 653/78).

PAULO CABRAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

MJ 9.573-78.

Aprovo a minuta de Contrato a ser assinado entre o Departamento Federal de Justiça e a firma Agronomia Prestação de Serviços e Planejamento Ltda., a qual se refere este processo.

SG., em 31 de março de 1978. — Paulo Cabral.

Of. n.º 342-78-PG, de 30-3-1978.

Homologo os Terceiro e Quarto Termos Aditivo ao Convênio assinado entre o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e o Governo do Território Federal de Roraima, em 12 de julho de 1976, para construção de 02 (duas) residências na Cidade de Boa Vista, destinadas a membros do Ministério Público dos Territórios Federais.

SG., em 4 de abril de 1978. — Paulo Cabral.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Divisão de Censura e Diversões Públicas

PORTARIA Nº 006/78-DCDP

Brasília, 28 de março de 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias as atividades de diversões públicas do "BAR CHOPP GARDEL LTDA", situado na Av. João Pessoa nº 905, em Porto Alegre/RS, de conformidade com o artigo 118 do Decreto nº 20493, de 24 de janeiro de 1946, por infringência ao disposto no artigo 93, itens I, IV e V, do mesmo diploma legal, visto não cumprir disposições legais em vigor, desatender determinações da censura e deixar de submeter à aprovação os programas do estabelecimento.

II - O SCDP/SR/RS deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 007/78-DCDP

Brasília, 31 de março de 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO

DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias o funcionamento de "BOITE TOBRUK", localizada na rua Timbiras, quadra 55, s/n, Bairro de Jacaraípe, cidade de SERRA/ES, de acordo com o artigo 26, § Único, do Decreto nº 61.123, de 1º de agosto de 1967, por inobservância ao disposto no artigo 18, itens I, III, IV e V, do mesmo diploma legal.

II - O SCDP/SR/ES deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

ROGÉRIO NUNES.

PORTARIA Nº 008/78-DCDP

Brasília, 31 de março de 1978
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias as atividades de diversões públicas promovidas pela "CHURRASCARIA VENEZA", localizada na Av. Norte, 2120 - Recife/PE, de conformidade com o artigo 118 do Decreto nº 20493, de 24 de janeiro de 1946, por infringência ao disposto no artigo 93, itens I, IV e V, do mesmo diploma legal, visto não cumprir disposições legais em vigor, desatender determinações da censura e deixar de submeter à aprovação os programas do estabelecimento.

II - O SCDP/SR/PE deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 009/78-DCDP

Brasília, 31 de março de 1978
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias as atividades de diversões públicas promovidas pela "SOCIEDADE COMERCIAL DIAS LTDA - A VARANDA", localizada na sede do "SPORTE CLUB DE RECIFE", em Recife/PE, de conformidade com o artigo 118 do Decreto nº 20493, de 24 de janeiro de 1946, por infringência ao disposto no artigo 93, itens I, IV e V, do mesmo diploma legal, visto não cumprir disposições legais em vigor, desatender determinações da censura e deixar de submeter à aprovação os programas do estabelecimento.

II - O SCDP/SR/PE deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 010/78-DCDP

Brasília, 31 de março de 1978
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias as atividades artísticas do conjunto musical "SAN REMO", sediado na rua Márcio Dias nº 78, cidade de Pelotas/RS, conforme dispõe o artigo 26, § Único, do Decreto nº 61123, de 1º de agosto de 1967, por inobservância ao prescrito no artigo 18, itens I, III, IV e V, do mesmo diploma legal, visto não cumprir normas em vigor, desatender determinações da censura resultantes de preceitos legais e regulamentares e realizar funções artísticas sem aprovação dos programas.

II - A SCDP/DPF/RS deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

ROGÉRIO NUNES

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Portaria n.º 027 - DGP/DSM, de 20 de março de 1978

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial n.º 395, de 26 de março de 1976, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Serviço Militar,

RESOLVE:

Excluir do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército por terem ultrapassado a idade-limite de permanência na reserva não remunerada os seguintes Oficiais R/2:

1º Ten Cav	2G-162.350	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
2º Ten Art	2G-73.551	BENEDICTO MARTINS DE ANDRADE
2º Ten Med	2G-126.202	BUSSAMARA NEME
2º Ten Med	2G-116.832	CASTOR JORDÃO COEBA
2º Ten Vet	2G-106.339	CYRO TROISE
2º Ten Vet	2G-106.482	CESAR RODRIGUES DE LIMA
2º Ten Med	2G-121.668	CAIO PINHEIRO
2º Ten Med	2G-111.439	CLEMENTINO GOUVEIA
2º Ten Cav	2G-67.184	CLOVIS GLICERIO GRACIE DE FREITAS
2º Ten Med	2G-156.039	DAVID DAS NEVES NUNES
2º Ten Inf	2G-88.902	DORIVAL TRIKESIRA VIEIRA
2º Ten Med	2G-114.648	DURVAL ZOMIGNAN DE AMORIM
2º Ten Farm	2G-298.454	ELYSIEL BERGAMINI DOS SANTOS
2º Ten Inf	2G-89.082	EDUARDO GABRIEL SAAD
2º Ten Inf	2G-108.934	ENZO LUÍS NICO
2º Ten Med	2G-14.844	EMILIO GONZALEZ MARTINS
2º Ten Med	2G-129.901	ENÉAS SANDOVAL PEIXOTO
2º Ten Med	2G-108.325	FAUSTO CARNEIRO
2º Ten Med	2G-129.863	FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA
2º Ten Med	2G-102.077	FERDINANDO ANDREONI
2º Ten Med	2G-172.025	FRANCISCO MARTELO
2º Ten Inf	2G-82.610	FRANKLIN CERQUEIRA DIAS
2º Ten Med	2G-145.369	GUIDO GUIDA
2º Ten Med	2G-150.907	GERALDO SALES COLONNESE.

GEN EX AYRTON PEREIRA TOURINHO

Portaria n.º 028 - DGP/DSM, de 20 de março de 1978

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial n.º 395, de 26 de março de 1976, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Serviço Militar,

RESOLVE:

Excluir do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército por terem ultrapassado a idade-limite de permanência na reserva não remunerada os seguintes Oficiais R/2:

2º Ten Cav	2G-72.426	FRANCISCO EUMENE MACHADO DE OLIVEIRA
2º Ten Med	2G-116.904	FRANCISCO JOSÉ DE MELO ALBUQUERQUE
2º Ten Med	2G-117.050	GIL CELIDÔNIO GOMES DOS REIS
2º Ten Art	2G-80.958	FRANCISCO GUILHERME SALES GOMES
2º Ten Med	2G-155.495	HEITOR JACINTO GUIMARÃES
2º Ten Med	2G-129.879	UMBERTO PORRINO
2º Ten Med	2G-147.346	HENRIQUE MÊLEGA
2º Ten Med	2G-129.711	HUMBERTO CUNALLI
2º Ten Med	2G-305.664	JOÃO BATISTA BATISTELA
2º Ten Med	2G-125.791	JOSÉ ESTEVES
2º Ten Med	2G-163.722	JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA
2º Ten Med	2G-124.449	JORGE ARIDA

2º Ten Med	2G-103.970	JAIIME NASSER
2º Ten Cav	2G-109.000	JOÃO BATISTA BARROSO
2º Ten Cav	2G-87.689	JOÃO CALFAT
2º Ten Inf	2G-88.744	JOSÉ CARDOSO MONTEIRO
2º Ten Med	2G-161.976	JOÃO SALVADOR DI MONACO
2º Ten Med	2G-131.442	JOÃO JOAQUIM DE MORAIS GUERRA
2º Ten Med	2G-116.870	JOSÉ NELSON PEREIRA DA SILVA
2º Ten Med	2G-142.651	JOSÉ PLATO
2º Ten Med	2G-111.408	KLAUS MIRIM RUDOLPH
2º Ten Cav	2G-69.932	LÉLIO DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA FILHO.

GEN EX AYRTON PEREIRA TOURINHO

Portaria n.º 026 - DGP/DSM, de 20 de março de 1978

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial n.º 395, de 26 de março de 1976, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Serviço Militar,

RESOLVE:

Excluir do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército por terem ultrapassado a idade-limite de permanência na reserva não remunerada os seguintes Oficiais R/2:

Cap	Inf	2G-72.705	CICERO CIVATTI CIDADE
Cap	Inf	2G-75.847	JOAQUIM FERREIRA
1º Ten Inf		2G-82.509	ALFREDO FOOT GUIMARÃES
1º Ten Inf		2G-72.457	ALOISIO DO LIVRAMENTO BARRETO
1º Ten Med		2G-111.412	CARLOS AMADEU DE ARRUDA BOTEELHO FILHO
1º Ten Med		2G-105.729	CAIO GOMES FIGUEIREDO
1º Ten Inf		2G-103.329	CLOVIS BATISTA RIBEIRO
1º Ten Vet		2G-111.410	DARIO ALVES DA COSTA
1º Ten Med		2G-104.828	DOMINGOS LERÁRIO
1º Ten Int		2G-101.006	EVARISTO REBELO DA SILVA
1º Ten Cav		2G-67.152	JOÃO BAPTISTA CIOFFI
1º Ten Inf		2G-124.178	JOÃO ANTONIO BRAZ FILHO
1º Ten Cav		2G-66.910	JOÃO ALVARES RUBIÃO NETO
1º Ten Med		2G-127.371	JOSÉ MONTEIRO
1º Ten Art		2G-75.872	JULIO MARTIN JUNIOR
1º Ten Med		2G-102.646	PLINIO RIBEIRO CARDOSO
2º Ten Med		2G-163.732	ARIF BUAZAR
2º Ten Inf		2G-82.510	ARTHUR PALERMO
2º Ten Med		2G-117.155	ANTÔNIO CAGGIANO
2º Ten Inf		2G-124.569	JOVES DOS SANTOS CARVALHO
2º Ten Med		2G-142.121	ÁLVARO LEITE PENTEADO
2º Ten Med		2G-116.666	ALEXANDRE ANTÔNIO MARCHETTI ZIONI
2º Ten Med		2G-163.986	ADAIL FREITAS JULIÃO
2º Ten Med		2G-194.739	ANTONIO LA SCALÉIA NETO
2º Ten Med		2G-122.710	ANTÔNIO LUCIANO VIVIANI
2º Ten Inf		2G-108.903	ANTONIO LUIS CIORLIA

GEN EX AYRTON PEREIRA TOURINHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 197-A, de 31 de março de 1978

O Ministro de Estado DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 20 do Decreto-lei n.º 1.593, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Manter, para o período de 1º de abril a 31 de maio de 1978, o disposto na Portaria n.º GR-24, de 28 de janeiro de 1971, com a alteração constante da Portaria n.º 349, de 15 de setembro de 1976.

MARIO HENRIQUE SIMONSEN

Portaria nº 199 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo especificados,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nos Quadros Permanente e Suplementar deste

Ministério, a:

1 - JORGE RICARDO GOMES CARDOSO, matrícula nº 2.425.779, do cargo de FISCAL de Tributos Federais, Código TAF-601.5, Classe C, a partir de 26 de dezembro de 1977 (Proc.nº 0168-12.665/77);

2 - RONALDO ZACCHI, matrícula nº 1.077.384, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, Classe B, a partir de 31 de janeiro de 1978 (Proc.nº 0982-90/78);

3 - MOACYR GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 2.378.638, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, Classe B (Proc.nº 0768-47.815/77);

4 - LINEU LINS DE CARVALHO NETO, matrícula nº 1.066.301, do cargo de Arquivista, Nível 9.B (Quadro Suplementar), a partir de 16 de janeiro de 1978 (Proc.nº 0583-26/78);

5 - MARIA HELENA REZENDE TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 1.939.620, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Nível 7 (Quadro Suplementar), a partir de 5 de dezembro de 1977 (Proc.nº 0768-52.069/77);

6 - ARTHUR DE SOUZA NOVAIS, matrícula nº 2.026.017, do cargo de Carteiro, Nível 10.A, a partir de 15 de dezembro de 1977 (Proc.nº 0187-518/77).

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

SECRETARIA GERAL

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O		EXERCÍCIO	1978
ÓRGÃO: Encargos Gerais da União		CÓDIGO	2800
UNIDADE: Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		CÓDIGO	2801
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Aperfeiçoamento dos Sistemas de Tributação, Arrecadação e Administração Financeira.			
28010308031	4435	Valor	
Org.Unid.FuncProgSubProg	Nº ordem	Cr\$4.000.000,00	
A P L I C A Ç Ã O			
Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
00	4372-04	Cr\$4.000.000,00	
D E S C R I Ç Ã O			
Aperfeiçoamento da estrutura fisco-tributária e de administração financeira do Estado quanto a bases físicas e instrumental de atuação.			
E N T I D A D E			
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Código de Despesa	Especificação	Valor	
4.1.3.0	Equipamento, Instalações	100	000
4.1.4.0	Material Permanente	3	900
TOTAL		4	000 000
A P R O V A Ç Ã O			
Em 03/04/1978	Assinatura		
Processo	Nome	José Carlos Soares Freire	
Nº 0768-06179/78	Cargo	Secretário Geral	

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O		EXERCÍCIO	1978
ÓRGÃO: Encargos Gerais da União		CÓDIGO	2800
UNIDADE: Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		CÓDIGO	2801
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Aperfeiçoamento dos Sistemas de Tributação, Arrecadação e Administração Financeira.			
28010308031	4435	Valor	
Org.Unid.FuncProgSubProg	Nº ordem	Cr\$4.000.000,00	
A P L I C A Ç Ã O			
Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Valor	
00	4372-04	Cr\$4.000.000,00	
D E S C R I Ç Ã O			
Aperfeiçoamento da estrutura fisco-tributária e de administração financeira do Estado quanto a bases físicas e instrumental de atuação.			
E N T I D A D E			
SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DO PARANÁ			
Código de Despesa	Especificação	Valor	
4.1.3.0	Equipamento, Instalações	4	000 000
TOTAL		4	000 000
A P R O V A Ç Ã O			
Em 03/04/1978	Assinatura		
Processo	Nome	JOSÉ CARLOS SOARES FREIRE	
Nº 0768-09243/78	Cargo	Secretário Geral	

Delegacia do Ministério da Fazenda em Goiás

PORTARIA Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 1978

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferiu o Regimento das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03 de novembro de 1975, RESOLVE:

D I S P E N S A R Iolanda Gomes Lopes, Postalista nível 12, matrícula nº 2.194.708, da Chefia da Seção de Comunicações, a partir de 20 de março de 1978, observando-se as normas disciplinares do provimento e vacância de função integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediária, DAI-110.

José Carlos Soares Freire

CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

RESOLUÇÃO Nº 3 137

O CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA, com fundamento nas disposições do artigo 5º, do Decreto-lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974, prorrogado pelo de nº 1.589, de 19 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reduzir de 185% (cento e oitenta e cinco por cento) para 0% (zero por cento), a alíquota do imposto de importação que incide sobre foguetes antigranizo, mediante

a criação de destaque "Ex" no código 36.05.99.00, da Tarifa Aduaneira do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 333, de 12 de outubro de 1967.

Brasília, 4 de Abril de 1978

Mario Henrique Simonsen

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 1926 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 8º e o item XVII do Artigo 67, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E designar o Controlador da Arrecadação Federal, classe "A", ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.023.007, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Divinópolis, nos impedimentos simultâneos do titular e do seu substituto.

Adilson Gomes de Oliveira

Retificações

Portaria do dia 27 de janeiro de 1978, publicada no D.O.U. de 08.02.78

Página 1946, coluna 2a.

Nº 526 - Onde se lê: ... Chefe da Seção de Julgamento de Processos ...
Leia-se: ... Chefe da Seção de Preparação de Julgamentos de Processos ...

Portaria do dia 17 de fevereiro de 1978, publicada no D.O.U. de 24.02.78

Nº 868 - Onde se lê: ... MARIA THEREZA DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA ...
Leia-se: ... MARIA THEREZA DE AZEVEDO LUIZ DA COSTA ...

Portaria de 27 de fevereiro de 1978, publicada no D.O.U. de 02.03.78

Página 3102, coluna 1a.

Nº 943 - Onde se lê: ... matrícula nº 1.187.721
Leia-se: ... matrícula nº 1.187.727

Portaria de 1 de março de 1978, publicada no D.O.U. de 06.03.78

Página 3217, coluna 1a.

Nº 1053 - Onde se lê: ... SÍLVIA LOBO MENDES ...
Leia-se ... GILKA LOBO MENDES ...

Portarias do dia 3 de março de 1978, publicada no D.O.U. de 10.03.78

Página 3518, coluna 2a.

Nº 1.124 - Onde se lê: ... matrícula nº 1.485.797 ...
Leia-se: ... matrícula nº 1.985.797 ...

Página 3522, coluna 1a.

Nº 1.191 - Onde se lê: ... WILMA CAMARGO LOPES ...
Leia-se: ... WILMA CAMARGO LOPEZ ...

Nº 1.197 - Onde se lê: ... HANS RAIMUNDO KLUG ...
Leia-se: ... HANS RAIMUND KLUG ...

Página 3522, coluna 2a.

Nº 1.199 - Onde se lê: ... Chefe da seção de Preparação de Jul

gamento de Processos de Tributos Diversos ...

Leia-se: ... Chefe da seção de Preparação de Julgamento de Processos de Imposto de Renda ...

Página 3523, coluna 1a.

Nº 1.208 - Onde se lê: ... matrícula nº 1963.151 ...
Leia-se: ... matrícula nº 1.299.279 ...

Nº 1.210 - Onde se lê: ... VALDEMAR EMÍDIO DOS SANTOS ...
Leia-se: ... WALDEMAR EMÍDIO DOS SANTOS ...

Nº 1.212 - Onde se lê: ... matrícula nº 5006.969 ...
Leia-se: ... matrícula nº 5006.963 ...

Nº 1.215 - Onde se lê: ... CÉLIA TYIOKO SAITO ...
Leia-se: ... CÉLIA TIYOKO SAITO ...

Portarias do dia 9 de março de 1978, publicadas no D.O.U. de 14/03/78.

Página 3670, coluna 2a.

Nº 1.301 - Onde se lê: ... matrícula nº 2003.373 ... Chefe da seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo...
Leia-se: ... matrícula nº 2.022.373 ... Chefe da seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação ...

Página 3.671, coluna 1a.

Nº 1.302 - Onde se lê: ... matrícula nº 5006.967 ...
Leia-se: ... matrícula nº 5006.954 ...

Nº 1.304 - Onde se lê: ... Delegacia da Receita Federal em Maringá ...
Leia-se: ... Delegacia da Receita Federal em Cascavél.

Nº 1.305 - Onde se lê: ... Delegacia da Receita Federal em Maringá ...
Leia-se: ... Delegacia da Receita Federal em Cascavél...

Página 3.671, coluna 2a.

Nº 1.314 - Onde se lê ... LUZIA ZARI DE SOUZA ...
Leia-se: ... LUZIA ZARI DE SOUSA ...

Página 3.672, coluna 1a.

Nº 1.315 - Onde se lê ... OSNI CHAVES CABRAL ...
Leia-se: ... OSNY CHAVES CABRAL ...

Nº 1.316 - Onde se lê ... SÍLVIA LUZIA ALTHOF FLESCH ...
Leia-se: ... SÍLVIA LUZIA ALTHOFF FLESCH ...

Portarias do dia 10 de março de 1978, publicadas no D.O.U. de 15.03.78.

Página 3.734, coluna 2a.

Nº 1.374 - Onde se lê: ... Inspetoria da Receita Federal em Gameleiro ...
Leia-se ... Inspetoria da Receita Federal em Gameleira ...

Página 3.736, coluna 2a.

Nº 1.414 - Onde se lê: ... JANETE FRAIN FRANCO ...
Leia-se JANETE TRAIN FRANCO ...

Página 3.738, coluna 2a.

Página 1.462 - Onde se lê: ... UBIRAJARA PAIXÃO COELHO ...
Leia-se: ... UBIRAJAN PAIXÃO COELHO ...

Portarias do dia 14 de março de 1978, publicadas no D.O.U. de 20.03.78.

Página 3.988, coluna 1a.

Nº 1.515 - Onde se lê: ... MARIA DE LOURDES MENEZELLA E LIRA DE OLIVEIRA

Leia-se: ... MARIA DE LOURDES MENEZELLO E LIRA DE OLIVEIRA ...

Nº 1.517 - Onde se lê: ... MARIA ENEIDA SEVAGLIA ...
Leia-se: ... MARIA ENEIDA SAVAGLIA ...

Página 3.988, coluna 2a.

Nº 1.523 - Onde se lê ... EDMIR DE TOLEDO PIZA ...
Leia-se: ... EDMUR DE TOLEDO PIZA ...

Página 3.991, coluna 1a.

Nº 1.577 - Onde se lê ... FRANCISCO BELIZZI ...
Leia-se: ... FRANCESCO BELIZZI ...

Estas correções são devidas a erros provenientes dos respectivos originais.

Coordenação do Sistema de Fiscalização -

ATO DECLARATÓRIO CSF Nº 016, DE 21 DE Março DE 1978
O COORDENADOR DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item I da Instrução Normativa SRF nº 39, de 11 de agosto de 1970,

DECLARA que, conforme despacho exarado no processo nº MF-0840-50.585/78, a firma M.Z.FERREIRA & CIA. LTDA., esta belecida na rua Álvares Cabral nº 489, Ribeirão Preto (SP), inscrita no CGC-MF sob nº 55.968.853/0001-03, foi autorizada, nos termos do art. 18 do Decreto nº 66.694/70, a comerciar com metais nobres, em bruto, cuja extração se faça pelo regime de matrícula definido no Código de Mineração, cumprindo-lhe observar integralmente a legislação em vigor ou que venha a vigorar sobre o objeto da autorização que lhe foi concedida a título precário.

Aryovládo Carlos Tavanelli

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1978

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "p" do inciso I, do artigo 22, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 486, de 6 de setembro de 1977, o inciso VI da Portaria nº 887, de 30 de dezembro de 1977, e o inciso X da Portaria nº 287, de 29 de julho de 1976, todas do Ministro da Fazenda, resolve:

nº 116 - REMOVER ex officio, o Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101.B, Referência 48, WAGNER PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.189.849, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina para a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, em claro existente na respectiva lotação numérica.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1978

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

nº 13 - TORNAR INSUBSISTENTE a portaria de nº 011, de 07/03/78, publicada no D.O.U. de 21/03/78, designando a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo SA-801-24, matrícula nº 5.002.778, do Quadro Permanente do M.F., para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-110, previsto no Decreto nº 81.232, de 18/01/78, publicada no D.O.U. de 19 seguinte.

nº 14 - DESIGNAR SUZETE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, classe "B", Referência 29, Matrícula nº 2.104.539, do Quadro do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, em vaga decorrente da dispensa de GRACIEMA VELLASCO VEIGA.

ERNESTO ADOLPHO DE MELLO VAZ

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

EM 28 DE MARÇO DE 1978

PROCESSO Nº 0768-26.863/77

ÓRGÃOS INTERESSADOS: UNIÃO FEDERAL - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI E JUSTIÇA ELEITORAL

ASSUNTO: Aceitação de doação sem encargos

No uso das atribuições previstas no art.10, inciso XIX, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 30 de fevereiro de 1976, bem assim, o que consta do presente processo,

A C E I T O, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação sem encargo, que faz o Governo do Estado do Rio de Janeiro, do imóvel situado na esquina das Ruas Visconde de Sepetiba e Coronel Gomes Machado, em Niterói, com fundamento na Lei Estadual nº 6565, de 22.07.1971, e no Decreto Estadual nº 15.422, de 25.10.71 - publicado no D.O. de Niterói da mesma data e ainda o que consta do Livro 30 fls.179, sob o nº 3917, de 31.01.1941, conforme certidão do 6º Ofício de Niterói às fls.46 do processo.

Encaminhe-se o processo à Delegacia Regional do Serviço do Patrimônio da União, para providenciar a lavratura do termo de aceitação de doação, em livro próprio e no qual fará transcrever o inteiro teor deste despacho.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 28 de março de 1978.

Hermano Américo Falcone

Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1978

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, item X, do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 26, I, alínea n do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda, número 486, de 06 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 15 seguinte, resolve:

nº 10 - Dispensar, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, a ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "C", MARLY BINDO, matrícula nº 1.506.898, da função de secretária do Procurador-Chefe símbolo 5-F, em virtude de ter sido designada para cargo em Comissão.

ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO

Procuradoria da Fazenda Nacional em Pernambuco

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1978

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978 do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13/02/1978, resolve:

nº 03 - DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, relacionado no Anexo, para exercerem a função que menciona, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-110, prevista no Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ANTONIO GALVÃO CAVALCANTI FILHO

Anexo à Portaria nº 03 de 10 de março de 1978

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO/CLASSE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO
ÁSCIO MACIEL SORIANO DE OLIVEIRA	2.404.532	Procurador da Fazenda Nacional	SJ-1101.3. B-Ref. 47	Assistente	DAI-112.3
MAURO GRINBERG	2.415.240	Procurador da Fazenda Nacional	SJ-1101.2. A-Ref. 37	Assistente	DAI-112.3

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do país do seguinte servidor:

JOSÉ GERALDO MADERNA LEITE, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - E.B.T.U., com destino a Washington D.C. E.U.A., no período de 18 a 31 de março de 1978, com ônus (Processo nº MT- 8499/78).

as.DYRCEU ARAUJO NOGUEIRA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

Divisão de Defesa Sanitária Animal

Atos do Diretor de Defesa Sanitária Animal, durante o mês de NOVEMBRO/77, em decorrência de aplicação do Decreto nº 69.499, de 14.05.69, que regulamenta a fiscalização dos Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os fabricam.

A - LICENCIAMENTO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

NOME DOS PRODUTOS	VALIDADE	LIC.	PROCESSOS	ESTABELECIAMENTOS
DIÁLUCE ESTÉRIL PARA VACINA NEWCASTLE RHODIA E HYCOVAX	03.11.87	0528	MA-25/7524/77	Inst. Veterinário Rhodia-Mérieux S/A.
MATA BICHEIRA BRAVET	06.11.87	0529	MA-21/2510/77	Laboratório Bravet S/A.
ODRIL	06.11.87	0530	MA-21/4035/77	Laboratório Bravet S/A.
OXIPAN PD	06.11.87	0531	MA-21/3430/77	Laboratório Bravet S/A.
DIAREX	06.11.87	0532	MA-21/13919/76	Laboratório Bravet S/A.
RIPERCOL L SOLUÇÃO	09.11.87	0533	MA-21/0720/77	Cyanamid Quim. do Brasil Ltda.
PROSTIN ₂ ALPHA VET UPODINI	09.11.87	0534	MA-25/4831/76	Upjohn Prod. Farmacêuticas Ltda.
ADE - BRAVET	09.11.87	0535	MA-21/4030/76	Laboratório Bravet S/A.
BIOPCC	09.11.87	0536	MA-13/0508/76	Instituto Valião S/A.
STREPTOPCH - AVCS	13.11.87	0537	MA-25/7133/76	Fatco Química Industrial S/A.
IPROPRAN - PREMIX 12,5%	13.11.87	0538	MA-25/8575/77	Prada, Rocha Quim. e Farm. S/A.
RANIDE DO	13.11.87	0539	MA-25/8934/76	Marek Sharp & Donna.
BULVERIN COMPRIMIDOS	13.11.87	0540	MA-21/13879/76	Covell Indústria e Comércio Ltda.
KANAVIT - VITASOL ANTIBIÓTICO INJ.	13.11.87	0541	MA-20/2414/76	Vitacel S/A. Indústria e Comércio.
NIDAPRIM	21.11.87	0542	MA-25/9843/77	Inst. Veterinário Rhodia-Mérieux S/A.
NIDASOL	21.11.87	0543	MA-25/9842/77	Inst. Veterinário Rhodia-Mérieux S/A.
NEPAVITAN	23.11.87	0544	MA-13/0132/77	Laboratório Fama Ltda.
PIPOBEN SOLUÇÃO INJETÁVEL SYMTEX	23.11.87	0545	MA-25/4390/76	Syntex do Brasil S/A. Ind. e Com.
PREVIN ANTIDIARRÉICO INJETÁVEL	23.11.87	0546	MA-21/00577/77	Covell Indústria e Comércio Ltda.
FOSCALHIN SQUIBB INJETÁVEL	23.11.87	0547	MA-25/6007/76	Squibb Indústria Química S/A.
TETRAMISOL OLMCO (ORAL)	23.11.87	0548	MA-21/05005/77	Cyanamid Quim. do Brasil Ltda.
VACINA CONTRA O CARBÚNCULO HEMÁTICO-FAMA	23.11.87	0549	MA-13/15358/75	Laboratório Fama Ltda.
PANACUR GRANULADO	27.11.87	0550	MA-25/13677/75	Hoehsch do Brasil Quim. e Farm. S/A.
TUBERCULINA BOVINA PRU	28.11.87	0551	MA-01/13077/77	Empresa Brasileira de Pesq. Agróp.
RIPERCOL L FÓRMULA CUTÂNEA	29.11.87	0552	MA-21/7321/77	Cyanamid Quim. do Brasil Ltda.

B - RENOVACÕES DE LICENÇAS DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

NOME DOS PRODUTOS	RENOV.	VALIDADE	PROCESSOS	ESTABELECIAMENTOS
VALLECEL	04/77	13.12.78	MA-13/9955/76	Inst. Valião S/A.
VIGANTOL ADE FORTE	06/77	12.02.87	MA-25/1684/75	Bayor do Brasil Ind. Quim. S/A.
CITARIN SOLUÇÃO PRONTO PARA USO SUPINA TÉCNICO	06/77	10.03.87	MA-25/4677/75	Bayor do Brasil Ind. Quim. S/A.
SERCANT'S SENTRY IV CAT COLLAR	06/77	16.05.80	MA-033/3771/68	Shell Química S/A.
MONESINA SÓDIA	06/77	15.08.79	MA-10/1379/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
	06/77	20.03.81	MA-5209/72	El Lilly do Brasil Ltda.

C - LICENCIAMENTO PARA LABORATÓRIOS QUE FABRICAM E COMERCIALIZAM PRODUTOS VETERINÁRIOS

NOME DOS ESTABELECIAMENTOS	PROCESSOS	LIC.	ENDEREÇOS
VOLFHIMARC PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	MA-25/5212/76	589	Rua Apicás, nº 466 - o - São Paulo SP.

D - RENOVACÕES ANUAIS PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NOME DOS ESTABELECIAMENTOS	RENOV.	PROCESSOS	ENDEREÇOS
LABORATÓRIO PILOTO-SPS - PARA FEOR AFIOSA	130/77	MA-25/11784/77	Fazenda São Francisco Paulínia SP.
DAYER DO BRASIL S/A.	131/77	MA-25/0612/77	Domingos Jorge, 1000 Santo Amato SP.
THE SYDNEY ROSS CO.	132/77	MA-21/02249/77	Av. Rio Branco, 251 11º Andar RJ.
LABORATÓRIOS ALFA-CONLAB DO BRASIL S/A.	133/77	MA-07/0507/77	Rua Prof. Vicente Siqueira 234 CC.

E - ARQUIVAMENTO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

NOME DOS PRODUTOS	PROCESSOS	ESTABELECIAMENTOS
BONCAM EM PD	MA-25/9340/76	Marek Sharp & Donna Indústria Química e Farm.
SUPER-VITA-B	MA-01/8735/75	Agrovita Prod. Agropecuários Ltda.
Ígus Inglês	MA-01/11730/73	Laboratório Cícero Diniz S/A.
JITASAL - REPRODUÇÃO	MA-01/010520/74	Agrovita Prod. Agropecuários Ltda.

F - ARQUIVAMENTO DE LABORATÓRIOS QUE FABRICAM E COMERCIALIZAM PRODUTOS VETERINÁRIOS

NOME DOS ESTABELECIAMENTOS	PROCESSOS	ENDEREÇOS
EXPANSÃO CIENTÍFICA S/A.	MA-25/8077/76	Av. Jonia, 648 Vila Stª Catarina SP.

G - CANCELAMENTO DE LICENÇAS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

NOME DOS PRODUTOS	LIC.	PROCESSOS	ESTABELECIAMENTOS
HANKOR 44-E	176/71	MA-15212/71	Dow Química S/A.
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBIÇO)	369/74	MA-25/2015/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
FOSFATO DISSÓDICO	358/74	MA-25/1790/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
MARAFOS	107/71	MA-9438/71	Manah S/A. Comércio e Indústria.
MAGNÉSIOFOSFATO (FOSFATO DE MAGNÉSIO)	008/75	MA-25/1706/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VITACON-SOLUÇÃO INJETÁVEL	127/74	MA-25/7479/75	Laboratório Jomo Ltda.
VITAFAC BOVINOS E OVINOS	185/73	MA-7820/73	Laboratório Dove's Ltda.
NOPSTRESS STRESS PAK COM BACTERINA PD E ELETRÓLITOS	115/74	MA-01/12323/73	Diamond Shamrock do Brasil Ind. e Com.
VITAMINA B ₂ (RIBOFLAVINA)	361/74	MA-25/1796/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VITAMINA B ₁ (TIAMINA)	05/75	MA-25/1795/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
ÁCIDO FÓLICO	363/74	MA-25/1798/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VITAFAC FRANGOS DE CORTE	188/73	MA-7827/73	Laboratório Dove's Ltda.
VACINA CONTRA RAIVA CANINA	116/70	ODSA-2992/64	Pfizer Química Ltda.
DAME'S FIXOCC	92/74	MA-20/4687/73	Laboratório Dove's Ltda.
PANTOTENATO DE CÁLCIO	359/74	MA-25/1791/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
FOSFATO MONOSSÓDICO	357/74	MA-25/1788/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VITAFAC SUÍNOS	189/73	MA-7829/73	Laboratório Dove's Ltda.
VACINA CONTRA A DOENÇA AVIÁRIA (AMOSTRA SUAVE)	268/75	MA-25/3425/74	Selabury Laboratórios Ltda.
COMPLEXO MINERAL BOIADA CNB-10	230/73	MA-10/3406/73	Cirne Cia. Industrial do Rio Grande do Norte.
ÁGUA INGLESA DINIZ	0216/76	MA-3166/75	Laboratório Cícero Diniz S/A.
OURSBRN I C	177/73	MA-9885/73	Dow Química S/A.
VITAMINA AD, CONCENTRADA	246/73	MA-01/18914/73	Diamond Shamrock do Brasil Ind. Química.
GARDNIL	1384/58	MA-7237/56	Laboratório Cícero Diniz S/A.
VACINA CONTRA ACINDOSE CANINA	297/74	MA-25/3981/74	Selabury Laboratórios Ltda.
COCCIDIOLIZ	2499/68	MA-033/1945/68	Laboratório Cícero Diniz S/A.
LAVIMIX - PLUS	116/75	MA-25/5691/75	Laboratório Vitaminicos Valinhos Ltda.
CLORETO DE COLINA EM SOLUÇÃO 70%	11/75	MA-25/5213/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
SERCANT'S SENTRY COLLAR FOR DOGS	158/74	MA-10/404/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
CLORETO DE COLINA EM PD 50%	83/75	MA-25/5215/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VITAMINA D ₃ PD FEED GRADE	141/76	MA-25/7696/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VITAMINA A ACETATO OLEOSA 2.000.000UI/g FEED GRADE	139/76	MA-25/7692/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
CLORETO DE COLINA EM PD 50%	288/76	MA-25/10104/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
SERCANT'S CAT FLEA POWDER	163/74	MA-10/405/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
MAGANOL SUBSTÂNCIA	257/74	MA-25/2011/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
SERCANT'S FLEA AND TICK SPRAY	169/74	MA-10/1030/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
SULFATO DE QUINURONIO	24/72	MA-28447/71	Dow Química S/A.
ALFEROL-ADUMAT (VITAMINA E 27,55% ALFATOCIFEROL)	210/74	MA-25/2454/74	Adumet S/A. Representações e Comércio.
FOSFATO BI-CÁLCICO	255/74	MA-25/1803/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
ORTOFOSFATO BICÁLCICO	28/74	MA-25/7496/73	Beef Brasileira S/A. Ind. Química.
GLUCONATO DE CÁLCIO	240/74	MA-25/1804/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
SERCANT'S CAT FLEA SPRAY	167/74	MA-10/910/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
NOPSTRESS POULTRY STRESSPAK COM ELETRÓLITOS	06/74	MA-01/12249/73	Diamond Shamrock do Brasil Ind. Química.
SERCANT'S FLEA AND TICK POWDER	214/74	MA-10/909/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
SERCANT'S SKIP FLEA SOAP	216/74	MA-10/1220/74	A.H. Robins & Cia. Ltda.
CITRANAXANTINA	309/74	MA-25/4060/74	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VITAMINA K-3 (MENADIONA)	366/74	MA-25/1801/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
COYCEH 25 A	175/71	MA-14507/71	Dow Química S/A.
ÁCIDO ARSÂNICO	191/76	MA-25/1424/76	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
RUELENE ANTI-HELMINTICO ORAL	210/73	MA-01/14922/73	Dow Química S/A.
PERSORIL	50/75	MA-030/7851/67	Laboratório Doris S/A. Ind. e Com.
TECO 51	2699/69	MA-033/0756/67	Distribuidora Nacional de Prod. Ind. Dinap.
TIOCIANATO DE ERITROMICINA	053/75	MA-033/6925/68	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
NOP-STRESS COM HEMICINA	116/74	MA-01/12323/73	Diamond Shamrock do Brasil Ind. Com.
SULFAMITRAN	190/73	MA-01/14087/73	Selabury Laboratórios Ltda.
SULFAMETAZINA	256/74	MA-25/1807/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
OXYECT	245/73	MA-01/12303/73	Diamond Shamrock do Brasil Ind. Com.
VACINA BACTERINA STERIL PARA CÚLERA AVIÁRIA	09/74	MA-10/3983/73	The Sydney Ross Co.
VITAMINA E ACETATO OLEOSA FEED GRADE	211/76	MA-25/12777/76	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VITAMINA C EM PD 50%	86/75	MA-25/5214/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VIGANTOL - ADE	202/76	MA-25/2898/75	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
HURIMURE	267/74	MA-10/2562/74	Smith Kline Ceila Ltda.
VITAMINA A ACETATO OLEOSA 1.000.000UI/g FEED GRADE	145/76	MA-25/7693/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
VITAMINA B ₁₂ PALMITATO 325.000 UI/g FEED GRADE	140/76	MA-25/7695/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
MULTIMIX BAYER PARA BOVINOS	204/76	MA-25/9721/75	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
MICROMIX	40/75	MA-25/4676/75	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VIBRIN	144/76	MA-10/691/75	Smith Kline Ceila Ltda.
FOSFATO MONOCÁLCICO	239/74	MA-25/1787/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VITAMINA A 500.000 UI/g	05/75	MA-25/5212/75	Beef Brasileira S/A. Indústria Química.
DICLORIDRATO DE PIPERAZINA	253/74	MA-25/2010/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
BUTAFOSFAN TÉCNICO	254/74	MA-25/1806/74	Bayor do Brasil Indústria Química S/A.
VACINA CONTRA A ENCEFALOMIELITE AVIÁRIA	206/71	MA-16566/71	Selabury Laboratórios Ltda.

II - MULTAS APLICADAS

Table with columns: NOME DOS ESTABELECIMENTOS, INFRAÇÃO AO Nº DO PRODUTO, ENDEREÇOS. Lists various establishments and their associated product violations.

I - AUTORIZAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

Table with columns: NOME DOS ESTABELECIMENTOS, NOME DOS PRODUTOS, INFRAÇÃO ART., Nº DE AUT. INUT., ENDEREÇOS. Lists establishments authorized for the withdrawal of veterinary products.

Table with columns: NOME DOS ESTABELECIMENTOS, NOME DOS PRODUTOS, INFRAÇÃO ART., Nº DE AUT. INUT., ENDEREÇOS. Lists establishments and their authorized products.

NOME DOS ESTABELECIMENTOS	NOME DOS PRODUTOS	INFRAÇÃO ART.	Nº DE AUT. TMUT.	ENDEREÇOS
PFIZER QUÍMICA LTDA	VAC. ANTI-FTQ	54	1306/77	Via Presidente Dutra Km, 391 SP
PFIZER QUÍMICA LTDA	FERRAVIN	54	1280/77	Via Presidente Dutra Km, 391 SP
PFIZER QUÍMICA LTDA	LÁRVICID	54	1275/77	Via Presidente Dutra Km, 391 SP
PFIZER QUÍMICA LTDA	VAC. C/BRUCELO	54	1233/77	Via Presidente Dutra Km, 391 SP
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	SE BOVINA	54	1359/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	VAC. C/PNEUMO	54	1346/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	VAC. ANTICAR-	54	1266/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	BUMCULDBA	54	1236/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	VAC. C/PNEUMO	54	1292/77	R. Maria Bibiana do Carmo 305 Campinas-SP
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	ENTERITE DOS	54	1341/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	PORCOS	54	1266/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
PRODUTOS VETS. MANGUINHOS LTDA	ATIVIN	54	1236/77	R. Francisco Manoel 91, Rio do Janeiro
SALSBUURY LABORATÓRIOS LTDA	VAC. C/DOUBA	50	1292/77	R. Maria Bibiana do Carmo 305 Campinas-SP
	AVIARIA	50	1292/77	R. Maria Bibiana do Carmo 305 Campinas-SP
SIBAM CIA DE PRODUTOS P/FOMENTO AGRÍ- PECUÁRIA	SIVAMIDOR K	54	1341/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM CIA DE PROD. P/FOMENTO AGRÍ-PECU- ARIA	SULFABIOTICO		1220/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM CIA DE PROD. P/FOMENTO AGRÍ-PECU- ARIA	FERBIOM		1220/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM CIA DE PROD. P/FOMENTO AGRÍ-PECU- ARIA	VIT. ADC	54	1377/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM CIA DE PROD. P/FOMENTO AGRÍ-PECU- ARIA	TIMPANOL		1406/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	CURACUST	16	1406/77	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 81 SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	MEUCOL	54	1341/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	RUBRAFER	50	1325/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	CANASCC	54	1266/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	TALCIN	54	1237/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	OXIVET	54	1235/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	CURALARV	54	1272/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	VITONATE L	54	1287/77	Av. João Dias, 1084 São Amaro - SP
SIBAM IND. QUÍMICA S/A	BOZ	54	1324/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	FORMICINA	54	1282/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	VITAMIX	16	1279/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	FLACK	16	1279/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	VITABOLO	54	1232/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	TORMICINA	54	1239/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
TORTUCA CIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	DISOFEN	54	1272/77	Av. Paulista, 2073 Horae II SP
THE SYDNEY ROSS CO	VAC. STENZIN G			
	A DOENÇA DE			
	NEWCASTLE			
UPJOHN PRODS. FARM. LTDA	AGUA B	54	1380/77	Av. Bzeell, 22155 Rio de Janeiro Av. das Nações Unidas, 22428 SP
UPJOHN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	PREDREF	54	1374/77	Av. das Nações Unidas, 22428-SP
UPJOHN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	ICP	54	1374/77	Av. das Nações Unidas, 22428-SP
UPJOHN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	BIOTEF	54	1328/77	Av. das Nações Unidas, 22428-SP
USAFARMA IND. FARMACÉUTICA	VETECESSEPTIL		1374/77	R. Humberto I, 941 São Paulo
USAFARMA IND. FARMACÉUTICA	TETRAMISOL		1276/77	R. Humberto I, 941 São Paulo
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	PHENODRAL	54	1382/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	SORALINA	50	1323/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	PÓ CICATRIZANTE MAN	54	1301/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	QUEIRX	54	1301/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	GLUCONATO DE CÁLCIO	54	1301/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	VAC. C/PARATIFO BE- ZERRDI	54	1287/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	SOROLINA	54	1270/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	BENZOPHEROL	54	1240/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	PLACENTINA	54	1260/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	TIMBOLINA	54	1251/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRA S/A	CARAPATICIDA	54	1210/77	Pça Dr. Joaquim Batista, 150-SP
VITAM	LIM. DO FAZENDEIRO	53	1249/77	
VITAM	CURIZANOL	53	1299/77	
VITAM	TINGUADOL	53	1299/77	
VITAM	ANTIFOLIC	53	1299/77	
VITAM	LIMIMENTO	53	1249/77	
VITAM	PARTUVITAN	53	1269/77	
VITAM	FONDITAM	53	1269/77	
VITAM	BORISANOL	53	1269/77	
VITASUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MASTICORT	54	1296/77	Av. A. Loto, 16 Parque Ind. Ritter - RS
VITASUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SOLUTETRA	54	1270/77	Av. A. Loto, 16 Parque Ind. Ritter - RS
VITASUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CICLOMAT	54	1257/77	Av. A. Loto, 16 Parque Ind. Ritter - RS
VITASUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	HIDROVIT	54	1222/77	Av. A. Loto, 16 Parque Ind. Ritter - RS

UMBERTO MENDES SERRÃO
CFMV Nº 0053
DIRETOR DA ODSA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1978

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

RESOLVE:

Nº 385 - Designar CLARA FROTA DE CARVALHO, ocupante do emprego de Auxiliar de Meteorologia, LT-NM-1010.A, Referência 17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Meteorologia, a função de Chefe da Seção de Arquivamento e Consulta de Dados da Divisão de Observações e Documentação, Código DAI-111.3, em vaga decorrente da dispensa de GIL TAVARES GUERREIRO, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Meteorologista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 80.801, de 22 de novembro de 1977.

Nº 386 - Designar HARLEY HASTENTEITER, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, NS-910.C, Referência 51, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a função de Assistente do Laboratório Central de Controle de Produtos de Origem Animal, Código DAI-112.3.

Nº 387 - Conceder dispensa, a partir de 28/02/78, a MARIA CLEOFAS MOREIRA LIMA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912.A, Referência 38, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Inspeção, Padronização e Classificação do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização, Código DAI-111.3.

Nº 388 - Designar SYLVIO BELLINELLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, Referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Serviços de Comercialização, a função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Inspeção, Padronização e Classificação, Código DAI-111.3, em vaga decorrente da dispensa de MARIA CLEOFAS MOREIRA LIMA, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 389 - Conceder dispensa, a partir de 21/09/77, a EDUARDO SOARES, ocupante do emprego de Economista, LT-NS-922.B, Referência 48, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Informação de Mercado Agrícola do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização, Código DAI-111.3, por ter sido nomeado para exercer outra função.

Nº 390 - Designar ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Serviços de Comercialização, a função de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Informação de Mercado Agrícola, Código DAI-111.3, em vaga decorrente da dispensa de EDUARDO SOARES, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Economista, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 391 - Conceder dispensa, a partir de 31/03/78, a MARIA MAGDALENA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Secretária Administrativa do Departamento do Pessoal, Código DAI-111.2, por passar a ter exercício em outro Estado.

Nº 392 - Designar IRINEU RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Engenharia Rural, a função de Chefe da Seção de Controle e Contabilidade da Divisão de Revenda, Código DAI-111.3, em vaga decorrente da aposentadoria de ROSA MACIEL NASCIMENTO, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 393 - Conceder dispensa a IRINEU RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, do Departamento Nacional de Engenharia Rural, Código DAI-111.3, por ter sido designado para outra função.

Nº 394 - Conceder dispensa, a partir de 31/03/78, a MA NOEL CABRAL PINHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912.B, Referência 48, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente da Divisão de Aviação Agrícola, do Departamento Nacional de Engenharia Rural, Código DAI-112.3, por ter sido transferido para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Nº 395 - Designar JOIVAN FERNANDES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Espírito Santo, a função de Chefe do Setor Financeiro do Grupo Executivo de Finanças, Código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de EMÍLIO PAGOTTO.

Nº 396 - Designar MOZART PERILO DE SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Minis-

tério da Agricultura - Goiás, a função de Chefe da Seção de Treinamento, Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção do Grupo Executivo de Pessoal, Código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de JOÃO DA COSTA MENDONÇA.

Nº 397 - Conceder dispensa a CRISALDA CORTEZ DA SILVEIRA CALAND, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.8, Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal do Grupo Executivo de Pessoal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, Código DAI-111.2.

Nº 398 - Designar JOÃO PIRES LAGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.8, Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, a função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal do Grupo Executivo de Pessoal, Código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de CRISALDA CORTEZ DA SILVEIRA CALAND.

Nº 399 - Conceder dispensa a JOÃO PIRES LAGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.8, Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Substituto do Chefe da Seção Financeira de Pessoal do Grupo Executivo de Pessoal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, Código DAI-111.2, por ter sido designado para outra função.

Nº 400 - Designar DIANITO DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.8, Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, substituir o Chefe da Seção Financeira de Pessoal do Grupo Executivo de Pessoal, Código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de JOÃO PIRES LAGES.

Nº 401 - Designar FRANCISCO ASSIS NUNES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1.202.A, Referência 03, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rondônia, a função de Chefe do Setor de Conservação e Reparos do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 402 - Designar DORACY FERREIRA LOUZADA, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, NM-1007.C, Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rondônia, a função de Chefe da Seção de Padronização e Classificação do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 403 - Designar LEONIDAS PINHEIRO DE MATOS, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, NM-1007.D, Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rondônia, a função de Chefe da Seção de Inspeção e Classificação do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

EDSON DE SANTO ANTONIO SILVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3150 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado do

Trabalho, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta formulada pela Comissão de Enquadramento Sindical no

processo M.Tb. nº 307.485/70 e com fundamento no disposto na parte final do caput do artigo 570 da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

a) Criar no quadro a que se refere o artigo 577 da referida Consolidação as seguintes categorias:

1 - Econômica - "Lavanderias e Similares" no 5º Grupo - Turismo e Hospitalidade - do plano da Confederação Nacional do Comércio;

2 - Profissional - "Empregados em Lavanderias e Similares", no 4º Grupo - Empregados em Turismo e Hospitalidade - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

b) A fim de evitar dualidade de representação, suprimir, no mencionado quadro, a palavra "lavanderia" nas seguintes categorias:

1 - Econômica - "Indústria de lavanderia e tinturaria" no 10º Grupo - Indústrias Químicas e Farmacêuticas do plano da Confederação Nacional da Indústria, que ficará denominada apenas "Indústria de tinturaria";

2 - Profissional - "Trabalhadores nas Indústrias da Lavanderia e Tinturaria" - no 10º Grupo - Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que ficará denominada apenas "trabalhadores nas indústrias de tinturaria".

ARNALDO PRIETO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 20 DE 5 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 75.647, de 23 de abril de 1975, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 016, de 15 de janeiro de 1970, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro seguinte, no que se refere a VITALINA ALCANTARA CORRÊA, matrícula nº 00052, servidora do Serviço Especial de Bolsas de Estudo, da Tabela Permanente deste Ministério.

JORGE ALBERTO FURTADO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

PORTARIA Nº 4 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE EMPREGO E SALÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o item 35 combinado com o 30, ambos do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.337, de 21.10.75, publicada no D.O. de 03.11.75,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Estatístico, Código NS-926.4, referência 44, JOÃO COSTA NERY, matrícula 1.196.593, e, em seus impedimentos eventuais ou temporários, ao Estatístico, Código NS-926.6, referência 49, ARMANDO DUMANS, matrícula 1.195.998, para, em decorrência de autorização, em cada caso, do Titular desta Secretaria ou de seu substituto legal, emitir o formulário denominado "requisição de transporte" instituído pelo Decreto 60301, de 06.03.67, mas tão-somente em favor de servidores que, em objeto de serviço, devam deslocar-se da cidade do Rio de Janeiro para qualquer outra do Território Nacional.

Prof. F. MENNA BARRETT

DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

Delegacia do Trabalho Marítimo no Ceará

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941, revigorado pela Lei n. 4.589, de 11 de dezembro de 1964 e Resolução n. 651 (NORMATIVA), de 13 de novembro de 1974, do Conselho Superior do Trabalho Marítimo, torna público o ante-projeto das Instruções Reguladoras dos Serviços de Capatazia no Porto de Fortaleza, a fim de que os interessados se manifestem a seu respeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar de sua publicação. Qualquer sugestão sobre a matéria deverá ser encaminhada à Delegacia do Trabalho Marítimo (DTM) na Rua Dragão do Mar n. 160 - Fortaleza, CE.

CAPÍTULO I

Das finalidades

Art. 19. Estas Instruções Reguladoras têm por finalidade inspeccionar, fiscalizar e disciplinar os serviços de capatazia na movimentação de mercadorias nos portos do Estado do Ceará, executados por Trabalhadores nos Serviços Portuários, integrantes da categoria constante do 49 grupo Portuários, do Quadro da Confederação Nacional dos Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, matriculados na Delegacia do Trabalho Marítimo, de preferência sindicalizados.

Art. 29. Considera-se serviços de capatazia nos portos do Estado do Ceará os realizados com a movimentação de mercadorias por pessoal da Administração do Porto e/ou por ela contratado, compreendendo:

I - Com relação à importação:

- a) a descarga, para o cais, das mercadorias tomadas no convés das embarcações;
- b) o manuseio dessas até o armazém ou local designado pela Administração do Porto para seu depósito, inclusive o necessário empilhamento;
- c) abertura dos volumes e manipulação das mercadorias para a conferência aduaneira inclusive o reacondicionamento, no caso de mercadorias importadas do estrangeiro;
- d) desemilhamento, manuseio e entrega das mercadorias nas portas ou porões, nos armazéns, alpendres ou pátios, onde tiverem sido depositados, ou junto dos vagões em que tenham de ser carregadas nas linhas do porto.

II - Com relação à exportação:

- a) o recebimento das mercadorias nas portas ou portões dos armazéns, alpendres ou pátios da faixa interna do cais designada pela Administração do Porto, junto a vagões que as tenham transportado nas linhas do mesmo porto, até essa faixa interna do cais;
- b) o transporte das mercadorias desde o local do seu recebimento até junto da embarcação em que tiverem de ser carregadas;
- c) o carregamento das mercadorias, desde o cais até ao convés da embarcação, bem assim com relação a outras atividades enumeradas pelo parágrafo único do art. 286 da CLT.

Art. 39. Os trabalhadores portuários no Porto de Fortaleza, em conformidade com convênio de trabalho entre a Administração do Porto e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários não mantêm relação de emprego com aquela Administração e, nesta qualidade de trabalhadores avulsos, são disciplinados por contrato, leis específicas observadas estas instruções.

Art. 49. A realização dos serviços de capatazia no Porto de Fortaleza constitui privilégio da Administração do Porto.

CAPÍTULO II

Do exercício da profissão

Art. 59. Para a inscrição do trabalhador portuário na Delegacia do Trabalho Marítimo, além de outros requisitos são necessários os seguintes:

- a) prova de idade acima de 21 até 50 anos;
- b) quitação com o serviço militar;
- c) alfabetização, sempre que possível;
- d) prova de robustez física e capacidade para a execução do serviço braçal, para os inscritos na categoria de operário braçal;
- e) prova de capacidade por curso ou experiência para operar a maquinaria que irá trabalhar;
- f) folha de bons antecedentes, expedida pela autoridade policial.

Parágrafo único. Não poderão inscrever-se os expulsos ou excluídos das Forças Armadas, por ato de indisciplina ou enquanto não rehabilitados, os condenados pela justiça, por crime contra a vida, ou contra o patrimônio, enquanto não extinta a punibilidade.

Art. 69. Quando, através de documento, se verificar a existência de condenação por crime contra o patrimônio, o não preenchimento de condições para permanência no exercício da profissão, a DTM instaurará Inquérito Administrativo para cancelar a matrícula do trabalhador, ou aplicar-lhe suspensão, conforme o caso.

Art. 79. A caderneta de matrícula, expedida pela DTM e nela registrada tem as mesmas finalidades e prerrogativas que a carteira do trabalho, expedida pelo Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO III

Das Atribuições

Art. 89. As atribuições do trabalhador portuário serão definidas pela organização dos ternos ou turmas, que obedecerá a requisitos contidos nas tabelas "A" e "B" dos Anexos I e 2 às portarias ns. 5.335 e 5.367, de 1971, do Ministro dos Transportes.

Parágrafo único. Entre as atribuições especificadas nos anexos a que se refere este artigo, distinguem-se as seguintes:

- a) receber, no costado do navio ou embarcação auxiliar, a mercadoria contida em sacarias ou como carga geral, arrumando-a em caminhões;

- b) retirar do caminhão a mercadoria, recolhendo-a aos armazéns da Companhia Docas do Ceará, ou conduzi-la até ao local em que a mesma for entregue ao consignatário;

- c) manusear a mercadoria a embarcar, dos armazéns, depósitos ou pátio, pelo sistema usado no porto, até o convés da embarcação;
- d) manusear a mercadoria paletizada, ou com embalagem própria para o serviço mecanizado;

- e) desfazer a embalagem da mercadoria para lingá-la por meio de estropo ou fundas;

- f) operar na descarga de madeira, de trigo a granel e quando se tratar de volumes de peso superior a 1.000 quilos e, excepcionalmente nos embarques de sal a granel.

Art. 99. As equipes de trabalhadores portuários serão constituídas através de requisições ao sindicato respectivo, nas quais a entidade portuária requisitante indicará:

- a) nome do navio e data da chegada no porto;
- b) o dia e a hora do início da operação;
- c) a quantidade e espécie da mercadoria e outros elementos para identificação do terno.

Ar. 10. Ao Capataz, quando designado pelo Sindicato, entre os trabalhadores com curso de habilitação e com aquiescência da Administração do Porto cabe:

- a) cumprir e fazer cumprir estas Instruções Reguladoras, cláusulas contratuais, as determinações da entidade portuária e as emanadas da Delegacia do Trabalho Marítimo;
- b) comparecer ao serviço nas horas regulamentares e nele permanecer até o término da jornada do trabalho, salvo nos casos amparados por lei, regulamento ou instruções vigentes;
- c) manter estreita colaboração com as demais categorias profissionais, com atividade na área do porto, essencialmente com o Conferente-Chefe e com o Supervisor de Capatazia da Companhia Docas do Ceará;
- d) mandar separar volumes com indício de violação, sinais de avaria e de quaisquer outros danos, que impliquem responsabilidade civil, criminal e administrativa, certificando o Conferente-Chefe e a CDC;
- e) comunicar à Administração do Porto e ao respectivo Sindicato a verificação de qualquer dos fatos danificatórios mencionados no item anterior, com as características dos volumes danificados, peso bruto e líquido e o grau de violação ou dano, para posterior verificação;
- f) recolher de cada trabalhador portuário, na ordem da chamada para engajamento no serviço, o cartão de inscrição na DTM;
- g) observar rigorosamente o rodízio a que estão sujeitos os trabalhadores portuários;
- h) distribuir o serviço objeto das requisições pelos trabalhadores e portuários escalados, de acordo com as instruções recebidas da entidade portuária;
- i) afastar, sob pena de responsabilidade, o trabalhador que se apresente em situação irregular para a prestação do serviço, ou adquira esta condição quando na execução do trabalho.

Art. 11. O sindicato respectivo providenciará, obrigatoriamente, o uso pelos trabalhadores portuários em operação de carga e descarga, de material de proteção e prevenção contra acidentes do trabalho.

Art. 12. Em caso de acidente, no exercício da profissão, proveniente da falta do uso do material de proteção, por culpa do acidentado, a entidade portuária ficará isenta de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV

Do horário de trabalho

Art. 13. Para o serviço de capatazia, cada período será com posto de dois (2) turnos de quatro (4) horas, separados por um intervalo de até duas (2) horas para refeição e descanso, complementados por prorrogações dentro do período.

Parágrafo único. Dadas as peculiaridades do porto, a respectiva Administração poderá adotar os horários de trabalho dentro de um só período de serviço. Será obrigatória a prestação de serviço em qualquer período, quando previamente requisitado.

Art. 14. De acordo com a Resolução n. 21/76, do CRTM, alterada pela de n. 38/77, o horário de chamada dos trabalhadores nos serviços portuários é de 6:30 horas, 11:30 e 17:30 horas. As chamadas serão em número de três, diariamente, observando-se ainda, o que prescreve o art. 29 e §§ 29, 39 e 49 da Resolução n. 38/77.

Art. 15. Os trabalhadores portuários, quando no local de chamada para engajamento no serviço, no recinto da "área do porto" e de trabalho usarão, como distintivo, obrigatoriamente uma chapa na qual serão gravadas em caracteres bem legíveis, as iniciais do Sindicato ou da própria categoria, o nome e o número de matrícula da DTM.

CAPÍTULO V

Da remuneração

Art. 16. A remuneração dos trabalhadores portuários nos portos do Estado do Ceará, em princípio, atende ao que preceitua a Consolidação das Leis do Trabalho, arts. 286, 287 e 288.

Art. 17. A remuneração dos trabalhadores portuários está consignada nas tabelas "A" e "B" dos anexos 1 e 2 e quadros às Portarias ns. 5.335 e 5.367/71, do Ministro dos Transportes, já citados no art. 89 destas instruções.

Art. 18. O trabalho à noite, aos domingos e feriados será remunerado de acordo com a Lei 4.860, de 26.11.1965.

Art. 19. Quando o serviço de capatazia não começar na hora que tenham sido escalados os trabalhadores portuários, ou quando for interrompido pelos motivos enumerados no § 29 do art. 288 da CLT os aludidos trabalhadores perceberão pelo tempo de paralização ou espera, a metade do salário que estiver em vigor.

§ 19. Quando o serviço de capatazia não começar na hora ou for paralizado por mais de vinte minutos consecutivos, não fal

ta estranha aos trabalhadores escalados e da responsabilidade de terceiros, eles perceberão o tempo em que ficarem paralizados na base dos salários vigentes, cabendo à Administração do Porto, se não for de sua responsabilidade, o direito de cobrar a quantia, pela inatividade à entidade que motivar a paralisação, observando-se ainda as normas do § 2º do art. 289 da CLT.

§ 2º. Quando a quantidade de mercadorias a manipular por uma turma ou terno for tão pequena que não assegure, para cada um dos trabalhadores portuários escalados, o provento de meio dia de salário ao menos, os trabalhadores perceberão a remuneração correspondente ao meio dia de salário vigente.

§ 3º. Se o trabalho a que se refere o parágrafo anterior exceder em duração a meio dia de trabalho e, em quantidade, a 30 toneladas, os trabalhadores portuários perceberão a remuneração por salário correspondente ao número da efetiva duração do serviço.

CAPÍTULO VI

Dos Direitos e Deveres

Art. 20. Os direitos e deveres dos trabalhadores portuários se regem em geral pela CLT e leis complementares.

Art. 21. No porto de Fortaleza, o serviço de capatazia será executado nas condições e formas da Lei 4.860, de 26.11.1965.

Art. 22. É assegurado ao trabalhador portuário, entre outros, o direito de:

- a) requerer ou representar;
- b) instruir a petição inicial com documentos e indicar testemunhas;
- c) pedir reconsideração à autoridade que houver expedido o ato não podendo ser renovado;
- d) recorrer da decisão, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua publicação;
- e) exercer a sua profissão, na qualidade de trabalhador avulso de acordo com estas Instruções e Convênio do Trabalho aludido no artigo anterior;
- f) receber os seus salários ou remuneração na forma prevista por tabelas vigentes e dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas após o término da jornada de trabalho para a qual foi escalado;
- g) reclamar a este Conselho Regional do Trabalho Marítimo, por intermédio da Delegacia do Trabalho Marítimo, qualquer atraso no pagamento da remuneração a que faz jus.

Art. 23. Qualquer petição ou representação (artigo anterior) será dirigida à Delegacia do Trabalho Marítimo, cabendo-lhe encaminhá-la a este Conselho Regional se o julgamento competir a este. Da decisão deste Conselho cabe recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Superior do Trabalho Marítimo.

Art. 24. Sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 2º da Lei n. 4860/65, das decisões proferidas pelo Delegado do Trabalho Marítimo, com fundamento nos artigos 3º e 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 3, de 27 de janeiro de 1966, cabe recurso para o Ministério do Trabalho. Nos demais casos, caberá recurso ao Conselho Regional do Trabalho Marítimo. (art. 3º do Decreto-Lei n. 3346/41), que julgará em grau de primeira instância.

Art. 25. São deveres dos trabalhadores portuários, entre outros, os seguintes:

- a) cumprir as ordens recebidas de seus chefes hierárquicos;
- b) comportar-se com urbanidade;
- c) manter-se sempre em seu posto de trabalho, salvo nos casos autorizados por quem de direito;
- d) comparecer com a necessária assiduidade e antecedência ao local de trabalho;
- e) não praticar nem permitir que se pratique desvio de mercadorias, nem contrabando ou descaminho;
- f) não andar armado, nem fazer uso de bebidas alcoólicas durante o serviço, nem na área do porto;
- g) trazer, quando no recinto do porto e do trabalho, como distintivo, uma chapa ou plaqueta, de que trata o art. 15;
- h) não se recusar a praticar serviços profissionais quando estiver exercendo as suas atividades profissionais na "área do porto".

Art. 26. Dentre dessa enumeração, outros deveres existem mais diretamente ligados à profissão de trabalhadores portuários, cuja violação importa na aplicação de pena disciplinar.

CAPÍTULO VII

Das Infrações

Art. 27. Constitui infração disciplinar todo ato punível, de transgressão da lei, regulamento ou de Instruções Reguladoras, praticado por trabalhadores portuários, enumerando-se entre outras os seguintes:

- a) deixar de comparecer ao serviço nas horas regulamentares, quando devidamente escalado;
- b) ausentar-se do serviço sem prévia autorização do seu chefe hierárquico, ou de quem tiver qualidade para representá-lo;
- c) provocar discórdia, de maneira que prejudique o andamento do serviço;
- d) ser desidioso no cumprimento do dever;
- e) apresentar-se alcoolizado para o serviço, ou ingerir durante o serviço bebidas alcoólicas;
- f) abandonar o serviço;
- g) deixar de acatar ordens recebidas dos seus chefes hierárquicos;
- h) infringir a lei, regulamento e determinações superiores;
- i) ingressar na área do Porto sem ter sido escalado, salvo se for autorizado pela autoridade competente;

j) instigar, preparar, dirigir ou ajudar a paralisação dos serviços de capatazia ou de qualquer outro nas áreas do Porto e marítima;

l) instigar, publicamente ou de qualquer outra forma, desobediência coletiva ou no cumprimento da lei de ordem pública.

Art. 28. Constituem faltas graves, a prática de qualquer dos fatos enumerados no artigo anterior, quando por sua repetição ou natureza, representem séria violação dos direitos e obrigações, do trabalhador portuário.

Art. 29. Constituem também faltas graves as enumeradas nos itens a, b, c, f, h, i, j e k do art. 483 da CLT.

CAPÍTULO VIII

Das penalidades

Art. 30. Na aplicação de pena disciplinar serão consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço.

Parágrafo único. A infração objeto da representação, sempre que possível, será narrada de forma que se conheça o dia, hora, local, motivo e quais as consequências dela advindas.

Art. 31. Sem prejuízo das penas previstas na legislação vigente, os trabalhadores portuários ficam sujeitos:

- I - À suspensão do serviço, de três a trinta dias, sem remuneração "ex officio" ou por representação do sindicato;
- II - À cassação da matrícula, na Delegacia do Trabalho Marítimo, por falta grave, mediante inquérito administrativo;
- III - À suspensão ou cassação da matrícula, na Delegacia do Trabalho Marítimo, por falta prevista nos arts. 3º e 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 3, de 27 de janeiro de 1966;
- IV - À cassação da matrícula na DTM por abandono do serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou por mais de noventa (90) dias intercaladas, num ano, após inquérito administrativo.

Art. 32. O inquérito administrativo fica a cargo de uma comissão de inquérito, designada pelo Delegado do Trabalho Marítimo, por solicitação deste Conselho Regional ou de ofício, conforme o caso.

§ 1º. O prazo para conclusão do inquérito será de sessenta (60) dias, prorrogável por mais trinta (30), pelo Delegado do Trabalho Marítimo, mediante solicitação do Presidente, devidamente fundamentada.

§ 2º. A comissão procederá a todas as diligências necessárias ao esclarecimento do fato, recorrendo, se preciso for a técnicos e peritos.

Art. 33. Ultimada a instrução, citar-se-á o indiciado para, no prazo de dez (10) dias, apresentar defesa, sendo-lhe facultada a vista do processo na Secretaria da DTM.

§ 1º. Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de vinte (20) dias.

§ 2º. Achando-se o indiciado em lugar incerto, será citado por edital, com prazo de quinze (15) dias.

§ 3º. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas imprescindíveis.

Art. 34. Para defender o indiciado revel, será designado "ex officio" sempre que possível, trabalhador portuário.

Art. 35. Concluída a defesa e preenchidos todos os requisitos essenciais, a comissão reverterá o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo, acompanhado do relatório, que será concludente.

CAPÍTULO IX

Das licenças

Art. 36. O trabalhador portuário, sem vínculo empregatício poderá obter licença para tratar de interesses particulares de até 12 meses, prorrogável por prazo idêntico.

Art. 37. O requerimento será dirigido a este Conselho Regional e encaminhado pelo Sindicato respectivo, que emitirá parecer.

Art. 38. Só será concedida a licença àquele que tiver mais de dois anos de serviço.

Art. 39. A concessão da licença objetiva unicamente controlar o afastamento do trabalhador portuário do trabalho na área do porto, independentemente do autorizado por lei.

Art. 40. O processamento e concessão da licença para tratar de interesses particulares obedecerão as normas da Resolução n. 28, de 4 de setembro de 1975, deste Conselho Regional do Trabalho Marítimo.

CAPÍTULO X

Das disposições gerais

Art. 41. É dever do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Fortaleza, cumprir e fazer cumprir, dentro de sua base territorial, estas Instruções Reguladoras e colaborar com a Delegacia do Trabalho Marítimo e com a Administração do Porto de Fortaleza.

Art. 42. O respectivo Sindicato deve exigir, na legítima defesa dos interesses de seus representados, o pagamento da remuneração a eles devida, na forma prevista na lei.

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre o montante da remuneração a pagar, o respectivo Sindicato poderá trazer o fato a este Conselho Regional e, se as partes conflitantes não chegarem a um acordo, caberá à Justiça decidir.

Art. 43. É livre a associação profissional ou sindical, mas ao sindicalizado é assegurada, em igualdade de condições, preferência às vantagens enumeradas nos itens do art. 544 da CLT.

Art. 44. Constituem obrigações da entidade portuária, entre outras:

- a) fornecer todo equipamento de proteção individual aos trabalhadores portuários, assim como, todo o materi-

- al de proteção de acidentes necessários;
b) fornecer e empregar, de acordo com a natureza da carga a ser manipulada, os aparelhos acessórios para a sua movimentação em terra da faixa interna do cais.

Art. 45. Na insuficiência de trabalhadores portuários, cabe ao Sindicato dos Arrumadores contratar os serviços de capatazia com a Administração do Porto.

Parágrafo único. Verificada a hipótese deste artigo, o Sindicato dos Arrumadores reger-se-á pela CLT, art. 285, parágrafo único, item III, Lei n. 2.196, de 19 de abril de 1954, regulamentada pelo Decreto-Lei n. 36.025, de 12 de agosto de 1954, Resoluções Normativas do Conselho Superior do Trabalho Marítimo e por estas Instruções Reguladoras no que for aplicável.

Art. 46. As entidades portuárias serão responsáveis pelos roubos e avarias provavelmente causadas às mercadorias (art. 264, § 2º da CLT). Quando, porém, o trabalhador concorrer direta ou indiretamente para o roubo ou avaria causada a mercadoria será punido disciplinarmente, na forma da legislação vigente.

Art. 47. O trabalhador portuário que exerça função de chefia ou direção dela poderá ser destituído por falta de exação no cumprimento do dever, sendo-lhe assegurado ampla defesa.

Art. 48. Compete ao Conselho Regional do Trabalho Marítimo, sem embargo de outras atribuições, fiscalizar a aplicação das leis de proteção ao trabalho nos serviços portuários, e à Delegacia do Trabalho Marítimo, por sua unidade competente;

- a) inspecionar as leis de proteção ao trabalho e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho portuário;
b) autuar por infração aos dispositivos legais;
c) instituir os processos de multa e recursos em matéria de proteção ao trabalho na área portuária.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 1978.

(A) PAULO GUSTAVO DA SILVA CASTRO PINTO - Presidente
(A) JOSIAS CASADO LIMA - Relator.

SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor-Executivo DO SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.061 de 25/01/78, publicada no D.O. de 02 subsequente,

R E S O L V E :

Designar IVONE DA ROCHA CABRAL, registro nº 0005, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.3, Classe B, referência 29, da Tabela Permanente deste Serviço, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, do Conselho Deliberativo.

FRANCISCO GAÇO LOURENÇO FILHO

PORTARIA Nº 29 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor-Executivo DO SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.061 de 25/01/78, publicada no D.O. de 02 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E :

Designar IDALINA MARGARIDA FERNANDES TÁVORA NASCI - MENTO, matrícula 1.080.625, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código MS.923.7, Classe C, referência 50, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, para exercer a função de Substituta da Secretária Administrativa, código DAI-111.2, da Diretoria Executiva.

FRANCISCO GAÇO LOURENÇO FILHO

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor-Executivo DO SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.061 de 25/01/78, publicada no D.O. de 02 subsequente,

R E S O L V E :

Designar GILKA DE CARVALHO VILLANI, registro 0015, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.3, Classe B, referência 29, da Tabela Permanente deste Serviço, para exercer a função de Substituta da Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, código DAI-111.2, da Divisão do Pessoal.

FRANCISCO GAÇO LOURENÇO FILHO

PORTARIA Nº 32 DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Diretor-Executivo DO SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.061 de 25/01/78, publicada no D.O. de 02 subsequente,

R E S O L V E :

Designar ALFREDO PEREIRA DE CARVALHO NETO, registro nº 0058, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801.2, Classe A, referência 24, da Tabela Permanente deste Serviço, para exercer a função de Substituto da Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres, código DAI-111-2, da Divisão do Pessoal.

FRANCISCO GAÇO LOURENÇO FILHO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 313 /GM1 de 31 de Março de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76 780, de 11 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Designar o Tenente-Brigadeiro-do-Ar - HUGO DE MIRANDA E SILVA para responder pela Chefia do Estado-Maior da Aeronáutica durante o afastamento do Tenente-Brigadeiro-do-Ar - MARIO PAGLIOLI DE LUCENA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 314 /GM1 de 31 de Março de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso XI do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E :

Designar o Capitão Dentista APPARECIDO DOS SANTOS para viajar a Anaheim, Califórnia - Estados Unidos da América, no período de 16 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da Sessão Anual da Associação Americana de Ortodontia, na "THE AMERICAN ASSOCIATION OF ORTHODONTISTS", sem ônus para os Cofres Públicos.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 318 /GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer 08-08/023/78,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Capitão, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 1 977, o Primeiro-Tenente:

NORBERTO ANTONIO FERRARI.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 319 /GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica,

R E S O L V E :

Dispensar o Coronel Médico JURANDY DUQUE CESAR de representante deste Ministério junto ao Estado-Maior das

Forças Armadas, na Comissão Interministerial de Médicos das três Forças Singulares.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 320 /GM de 03 de abril de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERO-

R E S O L V E:

Designar o Major Médico WALDEMAR LECHTMAN para, como representante deste Ministério junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, compor a Comissão Interministerial de Médicos das três Forças Singulares.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 321 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Major ALCIR CASTELO BRANCO.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 322 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica,

R E S O L V E:

Designar o Major Aviador JANUÁRIO SAUCZUK para, como representante deste Ministério, integrar o Grupo de Trabalho "Estudo sobre catalogação e padronização de combustíveis, lubrificantes e munições de uso comum nas Forças Armadas", em substituição ao Tenente-Coronel Aviador RAIMUNDO ALVES DINIZ.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 323 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "a" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel JURANDY DUQUE CESAR.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 324 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º letra "a" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel WALTER DE SANTANA LOPES.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 325 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Reverter ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o artigo 89 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel CLEORIS MAIA DALLALANA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 326 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3 765, de 04 de maio de 1960, modificada pelo Decreto nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 04-04/R-904/77,

R E S O L V E:

Assegurar a pensão militar correspondente ao soldo do posto de Major aos herdeiros do Capitão Especialista em Comunicações ODARCY TOFFOLETTO, a contar de 18 de janeiro de 1977, data de seu falecimento, quando estava amparado pelos artigos 108, item II; 110, item II; 112, item IV; 113 e 114, § 1º da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 327 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel HILTON PONTE DE VASCONCELOS.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 328 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, os seguintes Coronéis:

MARIO SOBRINHO DOMENECH

ONDRE RAMOS

CELIO ALVES DOS SANTOS

JOSÉ PINTO PINHEIRO JUNIOR e

HELIO HERALDO PEREIRA LEAL.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 329 /GM de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel TITO LIVIO JOB.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 330 /GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Manter agregado ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel JOÃO LUIZ MOREIRA DA FONSECA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 331/GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no item 9 do artigo 6º, do Regulamento da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional-CERNAI, aprovado pelo Decreto número 74 740, de 28 de agosto de 1974 e, o que consta do Processo Ministério da Aeronáutica nº 00-06/033/78,

R E S O L V E

DESIGNAR o Assistente Jurídico código SJ-1102.3, classe "B", ISAC JAKUBOVICZ, do Quadro Permanente deste Ministério, para Membro do Plenário da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional-CERNAI.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria n.º 332/SCC, de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, nos termos dos artigos 3º e 5º da Portaria número 41/SCC, de 25 de maio de 1971,

R E S O L V E:

Conceder a Medalha "Mérito Santos Dumont", como uma homenagem especial por suas qualidades pessoais e destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira, ao Coronel ENRIQUE PERES CASAS, do Exército dos Estados Unidos Mexicanos.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 333 /GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso II, letra "a" do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 11-06/R-1025/77,

R E S O L V E:

Reformar "ex-offício" o Capitão Médico DOMINGOS SÁVIO BUARQUE DO RÊGO, de acordo com os artigos 108, item II; 110, item II; 112, item V e 115, letra "a" da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, com os proventos correspondentes aos do posto de Capitão, proporcionais ao tempo de serviço, previstos na Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, podendo prover os meios de subsistência.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 334 /GM1 de 03 de abril de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Especiais em Meteorologia do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "a" do artigo 86 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Major CLODOMIR PADILHA ALVES DA SILVA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº335 /GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição,

A partir de 20 de novembro de 1977, FRANCISCO ELICIO TORRES, matrícula número 1 555 944, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 2, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 11-06/3066/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº336 /GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

ATALIBA SILVEIRA DA ROSA, matrícula número 1 647 332, no cargo da classe de Auxiliar Operacional de Atividades Agropecuárias, classe "A", código NM-1007.1, Referência 4, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-03/623/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 337/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

SEVERINO BENÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula número 1 649 647, no cargo de Artífice Maquinista, código A-307.6, do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo número 20-02/R-108/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 338 /GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro

bro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977,

AYRES CORRÊA XAVIER, matrícula número 1 761 983, no cargo da classe de Auxiliar Operacional de Atividades Agropecuárias, classe "A", código NM-1007.1, Referência 4, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número.... 04-14/2433/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 339/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977,

RADYAVENDINA ALCANTARA DE ALMEIDA, matrícula número 1 938 308, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.4, classe "A", Referência 26, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/770/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 340/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977,

JAIME ELIÇON, matrícula número 1 643 868, no cargo de Carpinteiro, código A-601.9, classe "B", do Quadro Suplementar deste Ministério (Processo número 07-01/6839/75).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 341/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, letra "a", da Constituição a:

1 - JOÃO BATISTA DE MORAES, matrícula número 1 203 481, no cargo de Odontólogo, código NS-909.6, classe "B", Referência 47, do Quadro Permanente deste Ministério, assegurando-lhe a incorporação aos proventos de inatividade, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei número 4 345, de 26 de junho de 1 964, da Gratificação Adicional por atividades / com Raio X, prevista na Lei número 1 234, de 24 de novembro de 1 950, no valor de 40% (quarenta por cento), fixado pelo artigo 11 do Decreto-lei número 1 445, de 13 de fevereiro de 1 976 e Decreto número 81 384, de 22 de fevereiro de 1 978 (Processo número 30-04/1772/75); e

2 - WILSON CALVET CORRÊA, matrícula número 1 206 254, no cargo de Odontólogo, código NS-909.4, classe "A", Referência 43, do Quadro Permanente deste Ministério, assegurando-lhe a incorporação aos proventos de inatividade, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei número 4 345, de 26 de junho de 1 964, da Gratificação Adicional por atividades / com Raio X, prevista na Lei número 1 234, de 24 de novembro de 1 950, no valor de 40% (quarenta por cento), fixado pelo artigo 11 do Decreto-lei número 1 445, de 13 de fevereiro de 1 976 e Decreto número 81 384, de 22 de fevereiro de 1 978 (Processo número 04-20/2784/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 342/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1 974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1 975,

R E S O L V E

Fazer cessar a concessão e o pagamento da gratificação de periculosidade, concedida pela Portaria nº 295/GM1, de 21 de março de 1 978, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, a OLAVO BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter deixado de preencher / os requisitos legais e regulamentares para tal fim exigidos.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 02 de maio de 1 977.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 343/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1 974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1 975,

R E S O L V E

Fazer cessar a concessão e o pagamento da gratificação de periculosidade, concedida pela Portaria nº 295/GM1, de 21 de março de 1 978, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, a CAETANO MERAIO, ocupante do cargo de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter deixado de preencher os requisitos legais e regulamentares para tal fim exigidos.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01 de junho de 1 977.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 344/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1 974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1 975.

R E S O L V E

Fazer cessar a concessão e o pagamento da gratificação de periculosidade, concedida pela Portaria nº 295/GM1, de 21 de março de 1 978, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, a BENTO MUCCI, ocupante do cargo / de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter deixado de preencher os requisitos / legais e regulamentares para tal fim exigidos.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 14 de julho de 1 977.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 345/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, R E S O L V E

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combina-

do com o artigo 187, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição,

A partir de 19 de novembro de 1977, IZAIAS BATISTA DA SILVEIRA, matrícula número 2 027 241, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, classe "B", Referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 11-06/3065/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 346/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar número 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a,

ELISABETH COSTA DA SILVA, matrícula número 2 205 498, no cargo de Datilógrafa, código AF-503.9, classe "B", do Quadro Suplementar deste Ministério (Processo número 07-02/613/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 347/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 187, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição,

A partir de 25 de novembro de 1974, BENEDITO ESCOBAR, matrícula número 1 767 469, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Faixa Gradual IV, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 06-02/188/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 348/GM1 de 04 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição,

A partir de 26 de agosto de 1977, ANTONIO SEBASTIÃO INÁCIO, matrícula número 2 220 896, no cargo de Auxiliar Operacional de Atividades Agropecuárias, código NM-1007.1, Referência 4, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, classe "A", do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-08/2021/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

AVISO nº 002/GM6

Aplicabilidade do artigo 173 da LRM aos militares reformados que venham a ter o pagamento do Auxílio-Invalidez suspenso definitivamente.

Aos Exm^{os} Srs Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Comandantes-Gerais, Diretores-Gerais, Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica e Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica.

I - No uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 147 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 (LRM), o Exmo Sr Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas transmitiu a este Ministério a seguinte solução de consulta sobre a aplicabilidade do artigo 173 da referida Lei, aos militares reformados que venham a ter o pagamento do Auxílio-Invalidez suspenso definitivamente:

"Os estudos realizados neste Estado-Maior, consubstancia dos em pareceres das três Forças Singulares e na legislação específica que rege o assunto, concluíram que o Artigo 173 não é aplicável aos militares reformados, in válidos a partir da vigência do Decreto-Lei 728, de 04/08/69, que tenham perdido ou venham a perder o direito ao pagamento do auxílio-invalidéz, pela constatação do exercício de atividade remunerada, ou pela perda da condição da invalidez, apurada em inspeções médicas de controle".

II - Este Aviso entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de abril de 1978.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 140/Bsb. de 4 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Dispensar, CARLOS JOSÉ MANGABEIRA DA SILVA, Médico, regido pela CLT, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da função de confiança de Assessor do Superintendente, código DAS 102.1.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 141/Bsb. de 4 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar, CARLOS JOSÉ MANGABEIRA DA SILVA, Médico, regido pela CLT, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Federal de Saúde do Estado do Acre, código LT-DAS 101.2, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata o Decreto nº 77.484, de 23 de abril de 1976.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 142/Bsb. de 4 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder dispensa, a partir do dia 31 de março de 1978, ao Doutor GILSON FERREIRA DE ALMEIDA, da Função de confiança de Coordenador Regional de Saúde do Centro-Oeste, código LT-DAS-101.3, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata o Decreto nº 77.484, de 23 de abril de 1976.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 144/Bsb de 4 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto n.º 75.648, de 23 de abril de 1975, resolve:

Mandar servir em Brasília, proce-
dente do Estado do Rio de Janeiro, WILSON MONTEIRO SOARES, Es-
tatístico, classe "C", código NS-926.6, do Quadro Permanente
da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, ficando as
seguradas ao mesmo as vantagens da legislação vigente.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 145/Bsb de 4 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE,
no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Doutor ALDIR HENRIQUE SIL-
VA, Assessor do Ministro, código LT-DAS.102.2, para responder
pela Coordenadoria Regional de Saúde do Centro-Oeste, código
DAS.101.3, de que trata o Decreto n.º 77.484, de 23 de abril
de 1976.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 148/Bsb de 7 de abril de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE,
usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, item
II do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar PAULO CÉSAR PAES BARRETO, pa-
ra exercer a função de Assessor do Secretário da Se-
cretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, código LT-DAS-102.1,
constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que tra-
ta o Decreto n.º 80.726, de 10 de novembro de 1977.

Paulo de Almeida Machado

DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de março de 1978

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da com-
petência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 74.143, de 04
de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguin-
te servidor:

JOSE HILTON DE ALBUQUERQUE CARVALHO, Médico da Fundação Ser-
viços de Saúde Pública, no período de 03 de abril a 24 de
maio de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas
no processo n.º MS 3298/78.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 19 DE 3 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de
suas atribuições e, de acordo com a Delega-
ção de Competência que lhe foi concedida
pela Portaria Ministerial n.º 117/Bsb, de
15/03/78, publicada no D.O.U de 20/03/78,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir da presente
data, DARCY FRANCISCO DAS CHAGAS, Técnico de Administração-LT-
-NS-923.4-A, da função de Chefe do Serviço de Comunicações,
Código DAI-111.3, deste Departamento.

JOÃO ALVES GRANGEIRO FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS

DATA DO DESPACHO	N.º DO PROCESSO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	N.º DO PRODUTO	PROPRIETÁRIO DO PRODUTO	N.º DO REGISTRO
08/12/77	11165/56	Bisnapi	Desimpilamina Pirada	Laboratório Baldacci S/A	2/78
18/02/77	17332/74	Cápsula	Cápsula de Tetraciclina	Laboratório Dinafama Ltda	90/77
09/12/77	12340/55	Bisnapi	Forma Oftálmica Antio- fônico Oculum	Laboratório Frumet S/A Indústria Farmacêutica	435/77
26/12/77	11657/55	Bisnapi	Forma Oftálmica Circu- cion Oculum	Laboratório Frumet S/A Indústria Farmacêutica	436/77
09/12/77	7902/66	Comprimidos	Vestalone	Laboratório Lepetit S/A	431/77
09/12/77	2878/66	Túbu	Crema Vaginal A.V.C.	Richardson Perrelli-Moura Brasil S/A Química e Far- mácia	438/77
09/12/77	0803/39	Solução	Oculivitu	Head Johnson S/A Ind. Cos.	442/77

DATA DO DESPACHO	N.º DO PROCESSO	NOME DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO	PROPRIETÁRIO DO PRODUTO	N.º DO REGISTRO
16/12/77	27853/76	"DINOTINE - PO"	LABORATÓRIOS BALDASSARI-ALCIATI S/A.	239/77
09/12/77	8923/56	"TRIGEDOZE - AMPÓLAS"	"DEMAYO" INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS S.A.	424/77
09/12/77	11759/66	"GASTROBAR GELEIA"	LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA. DIVI- SÃO VILLELA	440/77
18/01/78	2365/77	"NAFTIDAN DE ANGELO" ampolas - 100 mg.	INSTITUTO DE ANGELO PRODUTOS TE- RAPÊUTICOS LTDA.	9/78
06/01/78	8228/77	"RAVERON - sol. injet. 1 ml	KNOLL S/A. Produtos Químicos e Farmacêuticos	10/78
09/12/77	816-11/47	"FURACIN SOLUÇÃO AEROSOL"	COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA	11/78
13/02/78	9581/77	"FLAGETIL - Comprimidos. Frag- cos de 30 e de 250 comprimi- dos	RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TÊXTEIS S.A.	12/78
01/02/78	8832/77	"MERITENE - chocolate"	SANDOZ BRASIL S.A.	13/78
01/03/78	8833/77	"MERITENE - baunilha"	SANDOZ BRASIL S.A.	13/78

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 468, DE 31 DE
MARÇO DE 1978

O Ministro de Estado das Minas e
Energia, usando de suas atribuições le-
gais, resolve:

I — As derivações insignificantes das
águas públicas dos rios federais, referidas
no artigo 43 do Código de Águas, somente
poderão ser realizadas pelos proprietários
ribeirinhos, para aplicações da agricul-
tura, da indústria e da higiene, mediante
permissão, através de Portaria do Diretor-
Geral do Departamento Nacional de
Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

II — Para os efeitos da aplicação do
disposto nesta Portaria, conceitua-se de-
rivação insignificante aquela que apre-
sentar até 20% (vinte por cento) da média
da vazões mínimas no trecho do curso
d'água em que se verificar a derivação.

III — Em nenhum caso, o volume de-
rivado poderá exceder a 1m³/s (um metro
cúbico por segundo) e, se a vazão residual
do curso d'água atingir nos períodos de
estagem o valor mínimo já verificado,
ficará automaticamente suspensa a per-
missão para o beneficiado derivar qual-
quer quantidade de água, até que seja
restabelecido o fluxo que permita preser-
var o referido mínimo.

IV — A permissão para as derivações
reguladas na presente Portaria se fará a

título precário, não gerando nenhum di-
reito para o beneficiado e será dada pelo
prazo máximo de 5 (cinco) anos, poden-
do ser revogada a qualquer tempo, a cri-
tério exclusivo da Administração.

V — O prazo referido no item anterior,
a requerimento do interessado, poderá
ser renovado mediante condições a serem
estabelecidas pelo DNAEE.

VI — O Diretor-Geral do DNAEE po-
derá delegar a competência que lhe é
conferida nesta Portaria aos Diretores de
Distrito.

VII — Deverá ser rigorosamente obser-
vado nas permissões que o somatório dos
volumes das derivações permitidas no tre-
cho considerado do curso d'água não po-
derá ultrapassar o percentual estabelecido
no item II desta Portaria.

VIII — O beneficiado não poderá de-
rivar maior volume de água do que o per-
mitido, nem cedê-la a qualquer título a
terceiros, nem utilizá-la em finalidade
diversa para a qual foi autorizada e, nem
permitir que seus afluentes poluam as
águas do curso d'água.

IX — O beneficiado fica obrigado a
cumprir o disposto no Código de Águas,
leis subsequentes, regulamentos e porta-
ria de permissão.

X — Esta Portaria entrará em vigor
na data da sua publicação. — *Shigeaki
Ueki.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/N.º 089, DE 28 DE MARÇO DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando
da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, item
II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

I — Designar, a partir de 19 de abril do
corrente ano, RICARDO HERNANE PIRES para exercer a função

de confiança de Assessor do Ministro, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.856, de 16 de junho de 1976.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de confiança de Coordenador, Código LT - DAS 101.1, da Coordenadoria de Estudos Sócio-Econômicos da Secretaria de Planejamento e Operações da Secretaria-Geral, a partir da mesma data.

Maurício Rangel Reis

PORTARIA Nº 100 DE 4 DE ABRIL DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 68.377, de 19 de março de 1971,

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena referente ao exercício de 1978, conforme quadros anexos.

Maurício Rangel Reis

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
EXERCÍCIO DE 1978

PLANO DE APLICAÇÃO DA RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

RECEITA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Cr\$ 1,00
RENDAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS	6.880.005
RENDAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PECUÁRIAS	3.105.360
RENDAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS	31.177.000
RENDAS PROVENIENTES DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	4.500.000
RENDAS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA	4.900.000
REFINANCIAMENTO DA RENDA INDÍGENA	5.191.314
TOTAL	55.753.679

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAÇÃO	VALOR
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	5.079.285
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS	7.102.952
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	19.323.857
COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	4.450.000
PROGRAMA PARA FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS - PRODEC	11.795.331
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA	2.383.300
RESERVA PARA FINANCIAMENTOS	5.618.954
TOTAL	55.753.679

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Administração

EXPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE

ATO Nº 015, DE 08-03-78

- RESOLVENDO exonerar, com fundamento no art. 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01 de março de 1978, PEDRO HORÁCIO FALCÃO FREIRE, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "B", Código TCU-CE-012, Referência 36, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal.

ATO Nº 018, DE 04-04-78

- RESOLVENDO conceder exoneração, com fundamento no artigo 75 item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de janeiro de 1978, a ROSA IWAMIZU MOTOKI, do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe "A", Código TCU-CE-011, Referência 48, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal.

PORTARIA Nº 34/SA, DE 30-03-78

- RESOLVENDO rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOSÉ ANDERSON FREIRE SANDES na Categoria Funcional de Datilógrafo, Classe "B", Código TCU-LT-SA-802, Referência 27, do Grupo-Serviços Auxiliares da Tabela Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 17 do corrente mês.

ÍNDICES

— DA —

Revista Trimestral de Jurisprudência

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56 (Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preço: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72 (Julho de 1971 a julho de 1975)

Preço: Cr\$ 100,00

TERMOS DE CONTRATO**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete Civil****Agência Nacional****EXTRATO DE CONVÊNIO**

- 1 - **ESPÉCIE:** Convênio firmado em 30 de dezembro de 1977, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por seu titular, Dr. Evandro Ayres de Moura, e a AGÊNCIA NACIONAL, representada por seu Diretor Geral, Professor João Baptista da Costa.
- 2 - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Divulgação das atividades da PREFEITURA através da imprensa, radiodifusão e cinema.
- 3 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 68.645, de 21.05.71.
- 4 - **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** CR\$ 72.000,00
- 5 - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 12 parcelas de CR\$ 6.000,00
- 6 - **ORIGEM DO CRÉDITO:** Elemento de despesa: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços de Terceiros da Atividade 02 01.03.07022.001 - Manutenção dos Serviços de Administração e Coordenação.
- 7 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, de 01.01.78 a 31.12.78.

Secretaria de Planejamento

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO EM 05.05.76. **RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** RESERVA DO FUNDO ESPECIAL CONFORME A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978. **VALOR DO ADITIVO:** Cr\$ 4.000.000,00 (QUADRO MILHÕES DE CRUZEIROS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ORA ADITADO.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Departamento de Polícia Federal****Academia Nacional de Polícia****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato principal celebrado em 01 de janeiro de 1978, entre a ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA e a firma DELTA S/A - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

Objeto - Alteração de cláusula contratual.

Dotação Arçamentária - A despesa com a execução do Contrato, neste exercício financeiro, correrá à conta da (Lei Orçamentária nº 6.486, de 09.12.77), Programa de Trabalho: 06300212.159 Administração e Coordenação das Atividades Policiais; Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros; comprometidas através da Nota de Empenho Global nº 054, de 02.01.78, no valor de Cr\$: 1.720.438,00 (hum milhão setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Vigência - O prazo estabelecido no Contrato inicial fica prorrogado até 31 de dezembro de 1978.

(Nº 4438 - 5-4-78 - Cr\$400,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Subsecretaria de Planejamento e Orçamento****Grupo Central de Execução Orçamentária****EXTRATO**

- a) **ESPÉCIE:** Convênio que entre si celebram o Ministério da Agricultura, o Governo do Estado de Alagoas, a Secretaria da Agricultura do Estado de Alagoas, a Companhia Progresso Agrícola de Alagoas - COPAL, a Companhia de Armazéns Gerais de Alagoas - CAGEAL e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Alagoas - EMATER/AL.
Assinado em 07 de março de 1978.
- b) **Objetivo:** A execução do projeto integrado agropecuário para a microrregião de Água Branca.
- c) **Créditos:** MA. alocados na atividade 1302.04400314.038 - Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Item 80 - Auxílio para Equipamentos e Instalações. Empenho nº 160 de 05 de abril de 1978.
- d) **Valor:** MA - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) Secretaria - Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) COPAL - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) CAGEAL - Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) EMATER - Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).
- e) **Prazo:** 31 de março de 1979
(Of. 28- SUPLAN)

EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Convênio que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura, Banco do Nordeste do Brasil S/A; Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará, Companhia Cearense de Desenvolvimento Agropecuário. Assinado em 30 de março de 1978.
- b) **OBJETIVO:** Realização do I Curso Intensivo de Manejo e Conservação do Solo no Estado do Ceará.
- c) **CRÉDITO:** MA - À conta do Projeto - 1302.04400314.038 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas, Empenho nº 229 de 4 de abril/78.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).
BNB S/A - Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).
SUDEC - Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros).
EMATER-CE - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).
EPACE - Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros).
CODAGRO - Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros).
- e) **PRAZO:** 31 de dezembro de 1978.
- f) **ASSINATURA:** Assinam o Presente Convênio:

ANTONIO CASSIO MEDEIROS - Diretor da DEMA/CE

ANTONIO NILSON CRAVEIRO HOLANDA - Presidente do BNB S.A.

EDUARDO DE CASTRO BEZERRA NETO - Superintendente da SUDEC.

MAURO BARROS GONDIM - Presidente da EMATER/CE

FRANCISCO FERRER BEZERRA - Presidente da EPACE

LUCIANO GARCIA SOBRINHO - Diretor Presidente da CODAGRO.

Extrato

- a) **ESPÉCIE:** Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás. Assinado em 27 de fevereiro de 1978. Empenho nº 182 de 28 de março de 1978.
- b) **OBJETIVO:** Análise de Sementes, bem como a fiscalização dos Laboratórios credenciados.
- c) **CRÉDITO:** MA - à conta do projeto 1309.04140974.639 - Inspeção e Fiscalização da Produção, e do Comércio de Insumos Agrícolas - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).
- e) **PRAZO:** 31 de março de 1980.
- f) **ASSINATURA:** Assinam o presente Ajuste:
- PAULO AFONSO ROMANO - Secretário Geral do Ministério da Agricultura.
- CESAR TEMÍSTOCLES HANNAS - Presidente da EMATER/GO.

EXTRATO

- a) **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10 de julho de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 1975, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais.
- b) **OBJETIVO:** Execução dos Trabalhos de Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal para o Mercado Interno.
- c) **CRÉDITO:** MA. À conta da atividade 1326.04140972.058 - Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas.
SECRETARIA. À conta da verba. - 20.01.04016972.170 - Elemento de Despesa 3.1.3.1.
- d) **VALOR - MA - Cr\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).
SECRETARIA - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).
- e) **PRAZO:** O prazo de vigência do Convênio original, constante de sua Cláusula Sexta, fica novamente prorrogado até 31 de dezembro de 1978.
- f) **ASSINATURA:** Assinam o presente Termo Aditivo:
- AURICEDES ALVES MOREIRA - Diretor Estadual em Minas Gerais.
- AGRIPINO ABRANCHES VIANA - Secretário de Agricultura em Minas Gerais.

(Empenho nº 32)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Assuntos Universitários

Extrato de Convênio firmado entre o Departamento de Assuntos Universitários e Associação de Integração Social de Itajubá - Faculdade de Medicina de Itajubá, objetivando a concessão de recursos para implementar o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Data da assinatura do Convênio 22 de março de 1978.

Programa 1518.08442052.106 - Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais.

Elemento de Despesa 3279.00 - Cr\$.. 600.000,00

4374.04 - Cr\$ 200.000,00.

Empenho nº 1179-78 e 1180-78.

Data 22-3-78.

Valor Cr\$ 800.000,00.

Vigência 22 de março de 1978 a 31 de dezembro de 1978.

Dispensado de licitação.

Extrato de Convênio firmado entre o Departamento de Assuntos Universitários e Fundação Bahiana para o Desenvolvimento da Medicina objetivando a concessão de recursos para implementar o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Data da assinatura do Convênio 31-3-78.

Programa 1518.08442052.106 - Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais.

Elemento de Despesa 3279.00 - Cr\$.. 2.500.000,00.

Empenho nº 1189-78.

Data 31-3-78.

Valor Cr\$ 2.500.000,00.

Vigência 31 de março de 1978 a 31 de dezembro de 1978.

Dispensado de licitação.

Departamento de Ensino Fundamental

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 052-77, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra Estado da Bahia (*Diário Oficial* número 111, de 14 de junho de 1977). A Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 3 de junho de 1977 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 26 de fevereiro de 1978. Processo número 218.518-77. Assinado: Ney Aminthas de Barros Braga, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Walter da Silva Barreto, Prefeito Municipal de Presidente Dutra - BA. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio número 395-77, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Iramala, Estado da Bahia, (*Diário Oficial* número 220, de 18 de novembro de 1977). A Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 9 de novembro de 1977 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 15 de julho de 1978. Processo número 235.388-77. Assinado: Ney Aminthas de Barros Braga, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Lecusson Gomes de Almeida, Prefeito Municipal de Iramala - BA, Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio número 395-77, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Iramala, Estado da Bahia, (*Diário Oficial* número 220, de 18 de novembro de 1977). A Cláusula Segunda do Convênio nº 395-77 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - A Prefeitura obriga-se a aplicar os recursos a que se refere o presente convênio na construção de 1 (uma) escola com 2 (duas) salas de aula e outras

dependências, conforme Plano de Aplicação constante do processo nº 235.388-77 Assinado: Ney Aminthas de Barros Braga, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Lecusson Gomes de Almeida, Prefeito Municipal de Iramala. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Secretaria de Apoio Administrativo

Campanha Nacional de Alimentação Escolar

TERMO DE CONTRATO

Partes Contratantes

- 1) Contratante: Campanha Nacional de Alimentação Escolar.
- 2) Contratada: Liotécnica Química Limitada.

Espécie: Contrato Administrativo, para aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto de Contrato: Aquisição de .. 151.800 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos) quilogramas de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: Aquisição feita através da Concorrência Pública CNAE - Super nº 1-78 - Processo nº 00035-78 - Sede da CNAE.

Crédito pelo qual correrá a despesa

- 1) Fonte do recurso: 71.113.
- 2) Programa de Trabalho: 08424274.420.001
- 3) Natureza da Despesa: 4.1.2.0-05 Número do empenho: 042-78

Valor do Contrato: Cr\$ 6.099.950,00 (seis milhões noventa e nove mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo de Vigência: 180 dias após a data da última entrega.

Número do processo: 0277-78.

Data da assinatura do Contrato: 15 de março de 1978.

TERMO DE CONTRATO

Partes Contratantes

- 1) Contratante: Campanha Nacional de Alimentação Escolar.
- 2) Contratada: Nutritional Sociedade Anônima, Indústria e Comércio de Alimentos.

Espécie: Contrato Administrativo, para aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto do Contrato: Aquisição de .. 381.140 (trezentos e oitenta e um mil cent e quarenta) quilogramas de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: Aquisição feita através da Concorrência Pública CNAE - Super nº 1-78 - Processo nº 00035-78 - Sede da CNAE.

Crédito pelo qual correrá a despesa

- 1) Fonte do recurso: 71.113.
- 2) Programa de Trabalho: 08424274.420.001
- 3) Natureza da Despesa: 4.1.2.0-05 e 3.1.2.0.

Número do Empenho: 035, 036, 040 e 041-78.

Valor do Contrato: Cr\$ 15.249.920,00 (quinze milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros).

Prazo de vigência: 180 dias após a data da última entrega.

Número do Processo: 0271 a 0273 e 0288-78.

Data da assinatura do Contrato: 15 de março de 1978.

TERMO DE CONTRATO

Partes Contratantes

- 1) Contratante: Campanha Nacional de Alimentação Escolar.
- 2) Contratada: Nutricia Sociedade Anônima Produtos Dietéticos e Nutricionais.

Espécie: Contrato Administrativo, para aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto do contrato: Aquisição de .. 163.252 (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois) quilogramas de gênero alimentícios.

Fundamento Legal: Aquisição feita através da Concorrência Pública CNAE — Super nº 1-78 — Processo nº 00035-78 — Sede da CNAE.

Valor do Contrato: Cr\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem e cem mil cruzeiros).

Prazo de vigência: 180 dias após a data da última entrega.

Número do processo: 0275-78.

Data da assinatura do contrato: 15 de março de 1978.

Emp. nº 2

Crédito pelo qual correrá a despesa

1) Fonte do recurso: 71.113.
2) Programa de Trabalho:
08424274.420.001
3) Natureza da Despesa: 4.1.2.0-05

Número do empenho: 037-78 **Data:** 10-3-78.

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo de Convênio firmado em 10/03/78, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Companhia Siderúrgica Nacional, tendo como intervenientes anuentes o Instituto Nacional da Previdência Social e o Governo do Estado de Minas Gerais objetivando a liquidação do débito da CSN no valor total de Cr\$ 1 211 754,00, já corrigido monetariamente, apurado pelo INPS, através das NRDVS nºs 200 137/48 e 200 140/56; 299 853 e 354 037/42, referentes a contribuição do Salário Educação, do período de janeiro de 1965 a dezembro de 1972.

A liquidação do débito acima referido será sob a forma de dação em pagamento dos seguintes imóveis que integrarão o patrimônio do Governo do Estado de Minas Gerais:

- Grupo Escolar Engenheiro Oscar Weinchenck de Carvalho, Congonhas - MG (Com prazo de 15 dias)
- Grupo Escolar Mal. Humberto de Alencar Castello Branco, Conselheiro Lafaiete - MG (Com prazo de 6 meses).
- Grupo Escolar Sylvio Raulino de Oliveira, Conselheiro Lafaiete - MG (Com prazo de 6 meses).

Brasília - DF, 31 de março de 1978
(Empenho nº 12)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Emprego e Salário

CONVÊNIO SUDAM/MTb 01/78
CONVÊNIO SUDAM 050/78

Convênio que entre si celebram o Ministério do Trabalho e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelecendo um mecanismo de cooperação para a organização do mercado de trabalho e o fomento ao emprego e à produtividade através da implantação do Sistema Nacional de Emprego-SINE, na Região Amazônica.
(Processo MTb 321.669/77)
(Processo SUDAM 04.468/77).

Objetivo: O objetivo do presente Convênio é o estabelecimento de um mecanismo de cooperação técnica e financeira entre o Ministério do Trabalho e a SUDAM, com vistas a organização do mercado de trabalho e o fomento ao emprego e à produtividade através da implantação e do apoio do Sistema Nacional de Emprego-SINE, instituído pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975.

Recursos Financeiros: Os recursos financeiros destinados à execução do objetivo deste Convênio serão repassados pelo MTb através de Termos Aditivos, quantos sejam necessários ao bom desempenho do SINE na área de atuação da SUDAM.
As cláusulas financeiras dos Termos Aditivos deverão obedecer ao disposto na Resolução nº 23, de 24 de junho de 1975, da Comissão de Coordenação das Inspetorias Gerais de Finanças (INGECOR) e às normas complementares baixadas pela IGF/MTb.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio começará na data de sua assinatura, e o de validade a partir de sua publicação no DOU, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1978, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, desde que manifestado tal interesse, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término e observado o disposto no art. 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto 15.753 de 08.11.1922.
A validade do presente Convênio e de seus Termos Aditivos ficará, ainda, condicionada à aprovação dada a esses instrumentos pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

Dispensa de licitação: Art. 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200/67.

Espécie: CONVÊNIO SINE/MTb 17.01/76 - TERMO ADITIVO TA 03/78

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de Minas Gerais, tendo como interveniente-executora a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desportos - SETAS

objetivando a execução dos projetos abaixo discriminados.
(Processo MTb 304.670/78).

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o de estabelecer com a SETAS as bases e as formas de administrar e operar o Sistema Nacional de Emprego-SINE, no Estado de Minas Gerais (SINE-MG), segundo o que estabelece o Decreto Federal nº 76.403 de 08 de outubro de 1975 e o decorrente Convênio SINE/MTb 17.01/76, celebrado entre o MTb e o ESTADO, de acordo com o Programa Estadual de Emprego (SINE-MG), aprovado pelo MTb e consubstanciado no II PND.

Despesa: A despesa do MTb com a execução deste Termo Aditivo no presente exercício correrá à conta da atividade código 2612.14804772.397 - Desenvolvimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, constante do Orçamento próprio do Fundo de Assistência ao Desempregado-FAD, conforme de talhamento no quadro B, anexo do presente Termo Aditivo e de acordo com as Notas de Empenho nºs 75 a 79, emitidas pela SES/MTb em 31.3.78, no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará inicialmente, por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada ou ajustar-se, entre as partes, no Termo Aditivo, para dar continuidade ao Programa, ou, ainda, promover-lhe a prorrogação com o(s) aditamento(s) necessário(s). Qualquer das opções deverá ser acertada até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento, respeitada a vigência do Convênio-Base deste Termo Aditivo.

Dispensa de licitação: Art. 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200/67.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Especial do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 1977, ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES

ESPÉCIE:

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato celebrado em 10.03.77, entre a SEMA e a ABES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO Nº 03:

O objetivo do Termo Aditivo nº 03, é alterar a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 10.03.77, entre a SEMA e a ABES que passa a ter a seguinte redação: " O Contrato tem por finalidade a prestação pela ABES a SEMA, de serviços de assessoramento e colaboração, visando à prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento da programação anexa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição parcial ou total".

Como também, acrescer a importância de Cr\$ 1.069.510,00 (hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros), no presente exercício. Ficando sem efeito o Termo Aditivo nº 02, de 10.03.78, publicado no Diário Oficial de 14.03.78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Lei nº 6.486, de 06 de dezembro de 1977, publicado no D.O.U., de 09.12.77. 1900 - Ministério do Interior.
1907 - Secretaria Especial do Meio Ambiente. Atividade 13774562.543 - Preservação Ambiental. Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Outros Serviços de Terceiros - Plano de Aplicação aprovado pela Portaria SG/Nº 022, de 15 de fevereiro de 1978.

Nº E DATA DO EMPENHO:

Empenho nº 031/SEMA, de 29 de março de 1978

VALOR DO TERMO ADITIVO:

Cr\$ 1.069.510,00 (hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Termo Aditivo nº 03, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA:

30 de março de 1978

ASSINATURAS:

Por parte da SEMA

Paulo Nogueira Neto

Secretário do Meio Ambiente

Por parte da ABES

Hugo de Mattos Santos

Presidente da ABES

EDITAIS E AVISOS**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Serviço de Administração
Seção de Licitação e Compras****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/78****A V I S O****OBJETO:** fornecimento diário de AVES ABATIDAS aos Palácios e Residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido entre 1º de maio a 31 de julho de 1978.**DIA:** 18 (DEZOITO) de abril de 1978**HORÁRIO:** 14:30 (QUATORZE E TRINTA) horas**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no 2º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.**EDITAL:** Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1978

Jairo Luiz Vargas Haag - 2º Ten Ex

Presidente 2º Ten

(Dias 21-3 a 17-04-78)

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/78**A V I S O****OBJETO:** fornecimento diário de PEIXE, GELO e CAMARÃO, aos Palácios e Residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido entre 1º de maio a 31 de julho de 1978.**DIA:** 18 (DEZOITO) de abril de 1978**HORÁRIO:** 15:30 (QUINZE E TRINTA) horas**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no 2º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.**EDITAL:** Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1978

Jairo Luiz Vargas Haag - 2º Ten Ex

Presidente 2º Ten

(Dias 21-3 a 17-04-78)

TOMADA DE PREÇOS Nº 8-78**Ata da Segunda Reunião da Comissão de Licitação para proceder o julgamento das propostas apresentadas.**

As dez horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa, situada no Segundo andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, sob a presidência do Senhor Gabriel Riograndino Trindade, 1º Tenente do Exército, a fim de proceder o julgamento das propostas apresentadas, por ocasião da realização da Tomada de Preços número 8-78, conforme Edital publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União do dia 2 de março de 1978. Iniciados os trabalhos e após análise minuciosa das propostas, decidiu a Comissão, na pessoa do Senhor Presidente, desclassificar a Firelli S. A. Companhia Industrial Brasileira, pelo não cumprimento das alíneas "f" (prazo de validade da proposta) e "i" (impostos incluídos) do item 4.2 do Edital, por serem estas alíneas indispensáveis às propostas. Decidiu também a Comissão dar uma oportunidade às demais firmas licitantes, por terem deixado de cumprir a uma única exigência do item 4.2 do Edital, a saber: Eletrominas Material Elétrico Limitada, alínea "e" (preço global); Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Limitada, alínea "d" (fabricante); e, finalmente a Plantel S. A., alínea "e" (preço global); exigências estas satisfeitas através de cartas das firmas, entregues à Comissão, em tempo hábil e devidamente anexadas às propostas. Assim, a Comissão, com respaldo legal no item 8.1 do Edital, considerou vencedoras da presente licitação as firmas abaixo: Sotel - Sociedade Técnica de Eletrodomésticos Limitada com 10 itens: 21, 29, 30, 58, 59 a 64, perfazendo um total de Cr\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta centavos), por ter sido essa firma a única a cumprir todas as exigências contidas no Edital, bem como ter apresentado material de primeira qualidade; Eletrominas Material Elétrico Limitada, com 30 itens: 3, 7, 8, 17, 19, 20, 26, 31, 32, 39 a 45, 54 a 56, 68 a 71, 11, 92, 94, 95, 109 a 111, perfazendo um total de Cr\$ 111.241,50 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos); Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Limitada, com 63 itens: 1, 2, 4 a 6, 9 a 16, 18, 22 a 25, 27, 28, 33 a 38, 46 a 53, 65 a 67, 72 a 76, 78 a 91, 93, 104 a 108 e 112, perfazendo um total de Cr\$ 230.604,10 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quatro cruzeiros e dez centavos), totalizando esta Tomada de Preços a importância de Cr\$ 426.785,60 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A Comissão decidiu anular os itens 57, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, por terem os licitantes cotado material que não atende às necessidades da PR. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, bem como pelos Membros da Comissão. — Brasília, 4 de abril de 1978. — Gabriel Riograndino Trindade — 1º Tenente do Exército — Presidente. — Membros: Alexandre Pereira Lima — 1º Tenente do Exército — Atila do Nascimento Marques — SO — Clotomir Teresinha Bordignon dos Santos — Assistente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Divisão de Material e Patrimônio****TOMADA DE PREÇOS Nº 05-78****Objeto:** Carpetes para forração de piso.**Data:** Dia 20 de abril de 1978 às 15:00 horas.**Local:** Sala de Licitações, 6º andar do Edifício Anexo — Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios — Brasília - D. F.

Edital: Afixado no local acima.

Para os esclarecimentos que julgarem necessários, os interessados serão atendidos no horário normal de expediente da Divisão de Material e Patrimônio.

DA/DMP/SC., 03 de abril de 1978. — Maria Helena dos Anjos, Presidente da Comissão de Licitação.

(Dias: 5, 6 e 7-4-78)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Departamento Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Civil****EDITAL**

Publica-se, para conhecimento dos funcionários abaixo, optantes pela Categoria Funcional de Motorista Oficial do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código: TP — 1200 o resultado das provas a que se submeteram, conforme ofício ESAF-GAB-DF Nº 237, de 17 de março de 1978, da Escola de Administração Fazendária — Ministério da Fazenda.

Clientela Geral

1. João dos Santos — Mecânico de Motores a Combustão, A — 1305.9.B, lotado na 4ª ISPEX.
Avaliação Prática 100 pontos
Avaliação Teórica 98 pontos

2. Luiz Marcelino da Silva — Escrivente — Datilógrafo, AF-204.7, lotado no H Gu N.
Avaliação Prática 90 pontos
Avaliação Teórica 100 pontos

Brasília — Distrito Federal, 31 de março de 1978. — Jacy Sampaio Moreira — CEL Diretor Interino do Pessoal Civil.

IV — Exército**1º Grupamento de Engenharia de Construção****4º Batalhão de Engenharia de Construção****TOMADA DE PREÇOS**

O Comandante do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, torna público aos interessados que fará realizar, na sala da 4ª Seção do Batalhão, localizado no km 3 da BR-020-242, Barreiras — BA, a seguinte Tomada de Preços, para transportes de material de jazidas, constante do Edital abaixo especificado:

Tomada de Preços número 07-78 — CCN-ALMX.

— Transporte de 300.000 m³ (trezentos mil metros cúbicos) de material conhecido como "cascalho", com a abertura prevista para às 9:00 horas do dia 20 de abril de 1978.

— Edital: No endereço acima; no .. SDS — Centro Comercial CONIC, Sala 204 — Brasília — DF.

José Joaquim de Morais Sarmiento — Ten Cel Cmt do 4º B E Cnst.

CMP/11ª REGIÃO MILITAR**Quartel General****SERVIÇO DE EMBARQUE/11****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-COM LIC/78****(Resumo)****Objetivo** — Transporte de Reservistas desta capital para diversos Estados do Território Nacional.**Calendário:**

5 de abril de 1978 — Início das inscrições;

19 de abril de 1978 — Encerramento das inscrições;

20 de abril de 1978 — Recebimento, abertura e julgamento das Propostas. Resultado da apuração e desempate, se for o caso (10,00 h.).

Entrega do Edital — O Edital de Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados, no Serviço de Embarque da 11.ª Região Militar, situado no andar térreo do Edifício do Ministério do Exército, Bloco 4, na Esplanada dos Ministérios, de 2.ª a 6.ª feira no horário de expediente normal, a exceção da 4.ª feira cujo atendimento será das 8,30 às 11,30 horas.

Brasília — DF., 30 de março de 1978.
— *Alair de Almeida Pitta, Cel Pres Com Lic.*

CMA — DOC

2º Grupamento de Engenharia de Construção

6º Batalhão de Engenharia de Construção

O 6.º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, comunica que fará realizar em sua sede, na data abaixo, a seguinte Concorrência:

Concorrência n.º 07-78 — às 15:00 horas do dia 3 de maio de 1978

Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Alalaú, situado na BR-174, Manaus — Fronteira BR-VE, trecho Manaus — Rio Anauá, Km 254,81 (K 0 no Ig. Bolívia, em Manaus).

Obra em concreto armado, desenvolvendo-se em tangente e em curva vertical (i max = 4%).

Superestrutura com extensão total de 200 (duzentos) metros; seção transversal em caixão com 02 (duas) vigas principais; 06 (seis) vãos centrais com 31,50 metros cada e extremos em balanço de 5,50 metros cada; largura total de 12,80 metros sendo 12,00 metros de pista, e lajes de transição de 04 (quatro) metros cada nos extremos.

Fundação em 14 (quatorze) tubulões de Ø 140 metros, com base alargada para 3,00 metros.

Edital — O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes endereços além do acima citado:

— QG do 2.º Grupamento de Engenharia de Construção, Estrada da Ponta Negra, s/número, Manaus — AM (Sec Tec), ou em nossos representantes autorizados no Rio e São Paulo, respectivamente, Senhor Macário Dantas — Rua Senador Dantas, 118 — Sala 704 — Rio de Janeiro e Senhor Paulo Dantas — Rua Ministro Jesuino Cardoso, 695 — Vila Olímpia — São Paulo — SP.

Quartel em Boa Vista — RR, 16 de março de 1978. — P/o *Claudio Augusto de Gurgel Carraças* — Cap QEM FC — Presidente da Comissão de Licitação.

Dias 8, 7 e 10.4.78.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Administração

Tomada de Preços n.º 03/78

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 07, de 30 de junho de 1977, do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Administração, comunica aos interessados que, no dia 20 de abril de 1978, às 14:00 horas, na sala 1.229 - 12º andar, do Edifício-sede do Ministério da Fazenda, situado na Av. Presidente Antonio Carlos, n.º 375, receberá documentação e propostas para o fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Diretor e Secretaria da Divisão do Material.

O Edital e as especificações só serão fornecidos no horário das 14:00 às 16:00 horas, no local acima citado, aos representantes das firmas que comprovarem possuir Capital Social igual ou superior a Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) integralizados até a data da publicação do presente Aviso.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 1978

MURILLO LIMA BORBA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 33/78

A V I S O

A Comissão de Licitação da Divisão de Material do Ministério da Agricultura torna público, para conhecimento das interessadas, que às 16:00 horas do dia 26/04/78, na sala 324, de seu edifício-sede, receberá propostas de firmas preliminarmente habilitadas, em fornecimento e instalação de condicionador de ar, em conformidade com o Edital afixado no saguão do andar térreo e na Associação Comercial do Distrito Federal.

A C O M I S S Ã O

TOMADA DE PREÇOS N.º 34/78

A V I S O

A Comissão de Licitação da Divisão de Material do Ministério da Agricultura torna público, para conhecimento das interessadas, que às 10:00 horas do dia 27/04/78, na sala 324, de seu edifício-sede, receberá propostas de firmas preliminarmente habilitadas, para prestação de serviços de hospedagem, em conformidade com o Edital afixado no saguão do andar térreo do M.A. e na Associação Comercial do Distrito Federal.

A Comissão.

TOMADA DE PREÇOS N.º 35/78

A V I S O

A Comissão de Licitação da Divisão de Material do Ministério da Agricultura torna público, para conhecimento das interessadas, que às 16:00 horas do dia 24/04/78, na sala 324, de seu edifício-sede, receberá propostas de firmas preliminarmente habilitadas, para prestação de serviços, por agência de publicidade, em conformidade com o Edital afixado no saguão do andar térreo do M.A. e na Associação Comercial do Distrito Federal.

A Comissão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Expansão e Melhoria do Ensino

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
N.º 01-78 — GEQ

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 06-78, de 30 de março de 1978, do Sr. Coordenador da Comissão de Administração do PREMEN, torna público que fará realizar a Concorrência Internacional n.º 01-78-GEQ para a compra de "Mobiliário e Equipamento Escolar — MOBEQ" para equipar 15 (quinze) Unidades Educacionais de 1º Grau, localizadas nos Estados do Amazonas (2), Pará (2), Maranhão (2), Piauí (1), Rio Grande do Norte (2), Paraíba (1), Alagoas (2) e Sergipe (3).

2. A compra de que trata o presente Aviso está prevista no Contrato de Empréstimo n.º 1.087 — BR, assinado entre o Governo Brasileiro e o Banco Interna-

cional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

3. A Concorrência se processará obedecendo ao disposto no Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967 (artigos 125 a 144), às condições prescritas nas Normas Relativas às Licitações para Compra de "Mobiliário e Equipamento Escolar — MOBEQ", aprovadas pela Portaria n.º 191, de 01 de setembro de 1976, do Coordenador do PREMEN, bem como às prescrições complementares que substituem e (ou) modificam aquelas Normas.

4. Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e informações na Gerência do Projeto de Equipamento do PREMEN, na Avenida Pasteur número 368 (Praia Vermelha), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos dias úteis, das 09,00 às 11,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas, de 05 de abril a 04 de maio de 1978.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 1978.
— *Darcy Almeida Koeler* — Presidente da Comissão de Licitação.
Ofício n.º 582-78

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Departamento de Administração

Divisão do Material

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/78

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Para aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados a Seção de Transportes deste Ministério, em Brasília-Distrito Federal.

Data da abertura — Dia 25 de abril de 1978, às 9:00 (noite) horas.

Local — Bloco 10, Esplanada dos Ministérios, sala 214, da Divisão de Material, 2º andar do Edifício — Sede do Ministério do Trabalho.

O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços n.º 13/78, será entregue às firmas mediante requisição expressa do interessado, na sala 213 — Seção de Compras, 2º andar do MTB.

Brasília, em 03 de abril de 1978

Carlos Osman Victorino
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento de Serviços Gerais Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS BSB Nº 08-78

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Dia: 22 de abril de 1978 — às 10,00 horas.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco Seis, Térreo — Auditório.

Obs. — Cópias do Edital e melhores esclarecimentos, procurar na Comissão de Licitações, Sala 904, Esplanada dos Ministérios, Bloco Seis.

Brasília, 5 de abril de 1978. — José Castello B. de Oliveira, Presidente da CL. (Dias: 7, 10 e 11-4-78). (Ofício n.º 12-78).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral 1º Distrito

EDITAL Nº 21
DE 1978

Processo DNPM nº 813.856-68. Mineração Floresta Ltda. Imissão de Posse da jazida de caulim objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 77.620 de 17 de maio de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1976. Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Floresta, Distrito de São Bento do Sul, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, será realizada às 14 horas do dia 9 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

EDITAL Nº 22
DE 1978

Processo DNPM nº 812.675-69. Mineração Floresta Ltda. Imissão de Posse da jazida de caulim objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 80.185 de 17 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 1977.

Faço público, para conhecimento dos interessados que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Floresta, Distrito de São Bento do Sul — Jaraguá do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, será realizada às 14 horas do dia 11 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

EDITAL Nº 23
DE 1978

Processo DNPM nº 812.871-70. Coque Catarinense Ltda. Imissão de Posse da jazida de carvão objeto de concessão de lavra outorgada

pelo Decreto número 77.905 de 24 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 1976.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado São Leonardo, Distrito de São Leonardo, Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, será realizada às 14 horas do dia 23 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

EDITAL Nº 24
DE 1978

Processo DNPM nº 805.030-71. Mineração São Gabriel Ltda. Imissão de Posse da jazida de Calcário, objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 78.009, de 8 de julho de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1976.

Faço público para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Cerro da Cadeia, Distrito de Vila Nova, Município de São Sepé, Estado do Rio de Grande do Sul, será realizada às 14 horas do dia 23 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

EDITAL Nº 25
DE 1978

Processo DNPM nº 3.442-67. Cia. Brasileira do Cobre. Imissão de Posse da jazida de cobre, objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 80.250, de 30 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1977.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Minas Camaquã, Distrito de Caçapava do Sul, Município de Caçapava do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, será realizada às 14 horas do dia 24 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

EDITAL Nº 26
DE 1978

Processo DNPM nº 812.687-70. Minérios Industriais do Sul Sociedade Anônima — "MINEL". Imissão de Posse da jazida de calcário, objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 77.931, de 30 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1976.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Aroeiras, Distrito de Capivarita, Município de Rio Pardo, Estado de Rio Grande do Sul, será realizada às 14 horas do dia 26 de maio de 1978.

Porto Alegre, 10 de março de 1978. — Luiz Antonio DuBois Ferreira, Diretor.

diante as seguintes cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira — Será admitida na Sociedade Marlene Martins Araújo Coimbra, casada, brasileira, filha de José Luiz Martins e Sebastiana Baltazar Martins, nascida em 17 de julho de 1945; natural de São Pedro de Ponte Firme, Município de Patos de Minas — MG., portadora da Carteira de Identidade sob o número 78.654, expedida pela Secretaria de Segurança Pública — D.F., portadora do C.P.F. — M.F. sob o número 008627111, residente e domiciliada nesta Capital à S.Q.S. 105, Bl. "I", apartamento 604.

Cláusula segunda — David José Coimbra, neste ato transfere suas 30.000 (trinta mil) quotas, no valor total de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), totalmente integralizadas, da seguinte maneira: a) 29.000 (vinte e nove mil) quotas, no valor total de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros) à Dorivaldo José Coimbra; b) 1.000 (uma mil) quotas no valor total de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) à Marlene Martins Araújo Coimbra, dando total quitação aos seus direitos na Empresa.

Cláusula terceira — O valor total do Capital Social permanece inalterado, isto é: Cr\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), divididos em 864.000 (oitocentos e sessenta e quatro mil) quotas totalmente integralizadas, que ficarão com as seguintes distribuições: a) Dorivaldo José Coimbra possuidor de 863.000 (oitocentas e sessenta e três mil) quotas, perfazendo o valor total de Cr\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil cruzeiros); b) Marlene Martins Araújo Coimbra, possuidora de 1.000 (uma mil) quotas, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Cláusula quarta — A empresa será representada ativa, passiva, em juízo e fora dele, pelo gerente, designado por decisão da maioria absoluta das quotas, ficando

neste ato, designada gerente da PLANTEC Ltda., a sócia Marlene Martins Araújo Coimbra.

Cláusula quinta — Ficam inalteradas as demais cláusulas da Alteração de Consolidação em tudo que implicita ou explicitamente não contrariem a presente Alteração Contratual.

Assim justos e concordes, mandaram datilografar a presente Alteração Contratual em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Brasília — DF., 16 de setembro de 1977. — Interessados: (a.) Dorivaldo José Coimbra. — b) David José Coimbra. — c) Marlene Martins Araújo Coimbra.

Testemunhas: a) Dalila Coimbra Nascimento — 084909611-15-CJC. — b) Edna Maria Silva — 029056121-34. (N.º 4399 — 4-4-78 — Cr\$ 1.450,00)

RUBENS TEIXEIRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS — EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
C.G.C. 30.117.634/0001-90

Aviso aos Credores

O Sr. Liquidante de Rubens Teixeira Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Liquidação Extrajudicial, cumprindo o disposto no artigo 25 da Lei n.º 6024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "declarações de crédito" e já apreciadas e julgadas todas elas, foi elaborado o "Quadro Geral de Credores" o qual, juntamente com o "Balanço Geral", se encontram afixados no endereço da Praça XV de Novembro número 20 — Grupo 213 (Edifício da BVRJ), nesta, para conhecimento geral e devidas fins de direito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1978. — Paulo Vieira de Carvalho, Liquidante. (Dias: 7 e 10-4-78).

(N.º 10778 — 31-3-78 — Cr\$ 702,00)

C I T I D A N E, N. A.

55 WALL STREET, NEW YORK, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes nºs 1229, 1230, 1231, 1232, todas de 28 de março de 1935, 844 de 02 de março de 1948, 1615 de 21 de julho de 1950, 1858 de 09 de maio de 1951, 5515 e 5516, ambas de 25 de junho de 1959, 5965 e 5966 de 01 de dezembro de 1960.

COC 33.042.953

BALANÇO GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1978.

Compreendendo as filiais de Bahia, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo (Av. Paulista e Av. Ipiranga).

A T I V O

DISPONÍVEL	Cr\$	20.156.882,37	
Caixa	Cr\$	5.114.526,19	
Bco. do Brasil S/A - Cta. Depósitos	Cr\$	337.492.128,17	Cr\$ 342.763.536,73
Títulos Federais de Curto Prazo			
REALIZÁVEL			
DEBITORES			
A Produção	Cr\$12.485.176.022,31		
Ao Comércio	Cr\$ 931.302.566,25		
A Atividades Não Especificadas	Cr\$ 4.531.086.731,29		
A Entidades Públicas	Cr\$ 445.925.000,00		
A Instituições Financeiras	Cr\$ 50.842.101,44	Cr\$18.444.332.421,29	
OUTROS CREDITOS			
Banco Central - Recolhimentos	Cr\$ 455.526.297,00		
Compensação de Pagtos. - N/Romosa	Cr\$ 3.105.147.801,04		
Compensação de Pagtos. - A Receber	Cr\$ 6.121.140,99		
Compensação de Recob. - S/Romosa	Cr\$ 39.363.654,67		
Compensação de Pagtos. - A Devolver	Cr\$ 5.211.618,36		
Cheques e Ordens a Receber	Cr\$ 120.665.781,55		
Adiant. S/Contr. de Câmbio	Cr\$ 993.101.266,35		
Correspondentes no País	Cr\$ 441.771,40		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Ext. - Em Moedas Estrangeiras	Cr\$ 327.452.337,89		
Departamentos no País	Cr\$ 7.247.481.801,38		
Outras Contas	Cr\$ 3.132.001.553,46	Cr\$15.472.595.022,09	
VALORES E BENS			
Títulos a/o do Banco Central	Cr\$ 429.896.965,35		
Outros Valores	Cr\$ 240.882.055,32	Cr\$ 670.779.020,67	
Bens	Cr\$ 17.229.721,07	Cr\$ 688.008.741,74	
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	Cr\$ 126.166.241,73		
Móveis e Utensílios e Almoarifado	Cr\$ 41.826.912,71		
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	Cr\$ 17.992.835,11	Cr\$ 185.985.989,55	
RESULTADO PENDENTE			Cr\$ 724.604.167,06
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Cr\$222.652.331.806,42
			Cr\$258.530.621.684,88

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	Cr\$	504.175.101,00	Cr\$ 504.175.101,00
CAPITAL:			
De Domiciliados no Exterior	Cr\$ 504.175.101,00		Cr\$ 49.252.852,86
Correção Monetária do Ativo			Cr\$ 1.143.683.539,52
Reservas e Fundos			Cr\$ 1.697.111.493,30
EXIGÍVEL			
DEBITOS			
A Vista e a Curto Prazo			
Do Público	Cr\$ 2.417.572.093,32		
De Domiciliados no Exterior	Cr\$ 12.169.096,48		
De Entidades Públicas	Cr\$ 96.843.429,77	Cr\$ 2.526.584.619,57	

SOCIEDADES

"PLANEJAMENTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, CONTÁBEIS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. — PLANTEC"

5.ª (Quinta) Alteração Contratual

Dorivaldo José Coimbra — Casado, filho de Rafael de Melo e Virgínia José Coimbra, nascido em 6 de março de 1941, natural de Paracatu — MG., residente e domiciliado nesta Capital à SQS 105, Bloco "I", apartamento 604, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 45.068, expedida pelo D.P.F. — DF., e do C.P.F. — M.F. sob o número 008627111, Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel em Ciências Contábeis e Técnico de Contabilidade; e David José Coimbra — casado, brasileiro, filho de Rafael de Melo e Virgínia José Coimbra, nascido em 6 de outubro de 1942, natural de Paracatu — M.G., residente e domiciliado à Q.I.-01, Conjunto "U", Casa 12, Guarã — I —

D.F., portador da Carteira de Identidade sob o número 101.408, expedida pela S.S.P. — DF., e do C.P.F. — M.F. n.º 008262271-04, Bacharel em Técnico de Administração e Técnico de Contabilidade, únicos sócios da firma Planejamento Técnico, Econômico, Contábeis e Processamento de Dados Ltda. — PLANTEC", registrada no Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o número 1.209, Livro A-6, apresentada sob o número 18.375, de Protocolo "A" n.º 2, inscrita no C.G.C. — M.F. sob o número 00340240/0001-35, inscrita no G.D.F. sob o número 141.420, Registrada no Conselho Regional dos Economistas Profissionais da 11.ª Região sob o CREP — DF. n.º 025, Registrada no Conselho Regional de Contabilidade do D.F. sob o número 223. Resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuals, me-

ATIVO	Cr\$ 3.305.407.981,14	Cr\$ 3.305.407.981,14	Cr\$ 3.305.407.981,14	Cr\$ 5.831.992.600,71
ATIVO PÚBLICO:				
-C/Cor.Monetária	Cr\$ 3.305.407.981,14			
OUTROS EXIGIBILIDADES				
Compensação de Pagtos. - S/Reserva	Cr\$ 3.456.828.450,79			
Compensação de Recob. - U/Reserva	Cr\$ 9.087.560,23			
Compensação de Recob. - A Devolver	Cr\$ 3.425,92			
Cobrança Efetuada, em Trânsito	Cr\$ 90.451.631,14			
Ordens de Pagamento	Cr\$ 24.905.991,70			
Correspondentes no País	Cr\$ 107.710.389,59			
Hatris, Departamentos e Corresponden- tes no Ext. - De Moedas Estrangeiras	Cr\$ 278.200.277,48			
Hatris, Departamentos e Corresponden- tes no Ext. - De Moeda Nacional	Cr\$ 507.311,20			
Departamentos no País	Cr\$ 7.119.467.745,18			
Outras Contas	Cr\$ 2.301.623.431,11	Cr\$ 13.388.806.210,35		
OBRIGAÇÕES (Respostas)				
Recobranças de Impostos Estaduais e Municipais	Cr\$ 7.062.849,76			
Redescontos e Depósitos no Banco Central	Cr\$ 1.114.699.273,31			
Depósitos Obrigatórios - FOTIS	Cr\$ 420.689.516,87			
Obrigações p/Refinanciamento e Respostas Oficiais	Cr\$ 400.482.170,35			
Outras Contas	Cr\$ 1.915.209.912,59	Cr\$ 13.858.133.722,88	Cr\$ 33.078.932.533,94	
RESULTADO LÍQUIDO			Cr\$ 1.102.245.851,14	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Cr\$ 222.652.331.806,42	Cr\$ 229.530.621.684,80

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1978.

Ivo Caspary Tonin
Vice-Presidente

Guilherme Teixeira Fernandes
Contador-CRC-RJ-2027-2
CPF 008582697-91

ANEXO IV 4 - RESOLUÇÃO 366 DO BANCO CENTRAL

DEMONSTRATIVO DOS COMPROMISSOS DE RECONSTR. OU COB. DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

ESPECÍFICO DE COMPROMISSOS	VALORES EM CR\$ MIL					Totais
	Até 7 Dias	De 08 a 15 Dias	De 16 a 30 Dias	De 31 a 60 Dias	Maiores de 60 Dias	
Com Entidades Não Financeiras, Pessoas Físicas,						
- Letras do Tesouro Nacional	154.711	38.262	47.742	58.571	27.280	326.566
Com Entidades Não Financeiras, Pessoas Jurídicas,						
- Letras do Tesouro Nacional	2.042.510	89.618	82.184	50.462	24.691	2.289.465
- Obrigações Resgatáveis do Tesouro Nacional	191.310	154	3.578	926	807	196.775
- Títulos Estaduais e Municipais	44.599	12.334	421	1.779	686	59.819
Com Instituições Financeiras,						
- Letras do Tesouro Nacional	188.196	-	-	-	-	188.196
- Obrigações Resgatáveis do Tesouro Nacional	30.445	-	-	-	-	30.445
- Certificados de Depósitos Bancários	8.844	-	-	-	-	8.844
T O T A I S	2.660.615	140.368	133.925	111.738	50.464	3.100.110

(IMP 4478 - 5-4-78 - Cr\$ 800,00)

BANCO F. BARRETO S.A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 6 de março de 1978, exarado no processo número DF-220-78 e publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 1978, aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco F. Barreto S.A. sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 30 de janeiro de 1978. E, por ser verdade, eu, Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe em exercício da Divisão de Organização Bancária, Sr. Marcus Lyra de Freitas, em 17-3-78. — Marcus Lyra de Freitas.

(N.º 4377 - 4-4-78 - Cr\$ 150,00)

SAGIBRÁS S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Empresa: Sagibrás Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos. Sede: São Paulo (SP).

Processo n.º 7620020-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 1978. Assunto: Mudança de denominação para "S. Barreto Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos" e Reforma de Estatuto. Despacho de 6 de março de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 1978. São Paulo (SP), 27 de março de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — Paulo Cícero L. Baptista, Chefe.

(N.º 4378 - 4-4-78 - Cr\$ 150,00)

DISTRIBUIDORA GENERAL MOTORS SOCIEDADE ANÔNIMA

TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS
CERTIDÃO
Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Cen-

tral do Brasil aprovou os seguintes atos: Empresa: Distribuidora General Motors Sociedade Anônima — Títulos e Valores Mobiliários. Sede: São Paulo (SP).

Processo n.º 7619251-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 1977. Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 3.948.600,00 para Cr\$ 5.000.000,00 e reforma de estatuto. Despacho de 23 de janeiro de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 1978.

São Paulo (SP), 22 de fevereiro de 1978. — Alberto Shigueru Matsumoto. — Paulo Cícero L. Baptista, Chefe.

COMPANHIA FINANCIADORA MAPPIN SÃO PAULO — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Sede: São Paulo (SP). Processo n.º 7619848-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 1978.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 135.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00 e reforma de estatuto. Despacho de 28 de fevereiro de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 1978. São Paulo (SP), 20 de março de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — Antonio Elias de Barros, Chefe substituto.

MERCATITULOS S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Empresa: Mercatitulos Sociedade Anônima — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários — em transformação para "Mercantil do Brasil Corretora So-

cidade Anônima — Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários".

Sede: Belo Horizonte (MG).

Processo n.º 4400210-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 24 de janeiro de 1978.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 10.000.420,00 para Cr\$ 15.000.630,00. Despacho de 28 de fevereiro de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 7 de março de 1978.

Com retificação em 15 de março de 1978.

Belo Horizonte, 28 de março de 1978. — Marta Vitória Guimarães Bahia. — Zeti de Carvalho Rocha, Coordenador.

(N.º 4410 - 4-4-78 - Cr\$ 150,00)

BRASILVEST S.A. — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO (DECRETO-LEI N.º 1401)

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Empresa: Brasilvest Sociedade Anônima — Sociedade de Investimento — D.L. n.º 1401. Sede: São Paulo (SP).

Proc. n.º 3304048-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1978.

Assunto: Reforma de Estatuto. Despacho de 9 de março de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 1978.

Brasília (DF), 31 de março de 1978. — Wilson Thadeu da Silva. — Tibério Celso Ciampi, Chefe.

(N.º 4395 - 4-4-78 - Cr\$ 150,00)

UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Empresa: Unibanco Crédito Imobiliário Sociedade Anônima — Rio. Sede: Rio de Janeiro (RJ).

Proc. n.º 3304011-78. Ato: Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1978.

Assunto: Reforma de Estatuto. Despacho de 21 de fevereiro de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1978.

Brasília (DF), 31 de março de 1978. — Wilson Thadeu da Silva. — Tibério Celso Ciampi, Chefe.

(N.º 4396 - 4-4-78 - Cr\$ 150,00)

ANÚNCIOS

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Edital de Convocação

A Comissão de Organização da Federação Nacional dos Assistentes Sociais, pelo presente Edital de Convocação, faz saber aos Sindicatos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, em Assembleia Geral a realizar-se em de março próximo futuro, à Rua Evaristo da Veiga número 45, sala 1103 — Rio de Janeiro, às 14,00 horas em 1.ª convocação, será fundada a Federação Nacional dos Assistentes Sociais, o qual será constituída pelos órgãos sindicais de 1.º Grau representativos da categoria profissional pertencente ao 16.º Grupo do Plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais (Art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — Enquadramento sindical). Na presente Assembleia que somente poderão participar De-

legados Credenciados pelos Sindicatos, será observada a seguinte Ordem do Dia:

- a) exame e apresentação das credenciais dos Delegados Representantes;
- b) discussão e aprovação da fundação da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (votação em escrutínio secreto);
- c) eleição da Diretoria Provisória do novo órgão, por escrutínio secreto.

Na falta de número legal de Delegações de Sindicatos a devida Assembleia, será realizada em 2.ª convocação às 14 horas do dia de março p.f. no mesmo local (24 horas após a 1.ª convocação).

Pela Comissão Organizadora da Federação Nacional dos Assistentes Sociais. — Maria Vieira de Araújo, AS. 994-CRAS 7.º Região. — Ana Maria Branco da Costa Arantes, AS. 1513-CRAS 7.º Região. — Therezinha Machado Marchi, AS. 122-CRAS 10.º Região.

(Dias: 28-2 - 7 e 10-4-78)
(N.º 10444 - 21-2-78 - Cr\$ 1.748,00)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS, COMBUSTÍVEIS MINERAIS E SOLVENTES DE PETRÓLEO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação sindical, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de maio de 1979, às 9.00 horas, no Salão de Reuniões do

EVEREST PALACE HOTEL, localizado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberarem especificamente sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Ata da Reunião anterior;
- b) Estabelecimento de pauta nacional única de reivindicações, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor com o Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais, para o biênio 1979/1980;
- c) Concessão de poderes à Diretoria para adotar as providências necessárias, visando resguardar os direitos dos representados;
- d) Renovação do Convênio de Bolsas de Estudos (PE-BE) com a mesma entidade patronal;
- e) Concessão de poderes à Diretoria para a compra de imóvel a filiados que não possuem sede própria.

Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente para de liberações, a reunião será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1978

Nelson Melgaço de Jesus
Presidente

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação sindical, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de maio de 1978, às 9,00 horas, no salão de reunião do EVEREST PALACE HOTEL, localizado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberarem especificamente sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Ata da Reunião anterior;
- b) Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1977;
- c) Leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 1977, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- d) Leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõem a Previsão Orçamentária para o exercício de 1979, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- e) Assuntos gerais.

Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente para de liberações a reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1978.

(a) Nelson Melgaço de Jesus
Presidente

(Nº 4453 - 5-4-78 - Cr\$620,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA**Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, letra "b", e cumprindo o determinado pelo artigo 26, do Estatuto Social, convida os Senhores Representantes dos Membros Titulares e Membros Individuais, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 5 (cinco) de abril de 1978, às 10,00 horas, em primeira convocação e às 10,30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, no Hotel Intercontinental Rio, sito à Avenida Litorânea, 222 — Praia da Glória, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia:

- a) — Tomar conhecimento do Relatório de Atividades;
- b) — Julgar a demonstração de contas do exercício anterior e o Parecer do Conselho Fiscal;
- c) — Estabelecer o critério de contribuições dos Membros Titulares e Afiliados;
- d) — Fixar o número de Representantes dos Membros Titulares a vigorar até a seguinte Assembléia Geral Ordinária, inclusive;
- e) — Fixar o valor mínimo de faturamento referido no Artigo 3.º item I, § 2.º;
- f) — Proclamar e empossar em sessão pública e solene os novos eleitos para o Conselho Diretor, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1978 —
Plínio Cantanhede, Presidente.
Dias: 4, 7 e 10.4.78.
(N.º 10688 — 20.3.78 — Cr\$ 762,00).

FUNDO DE INVESTIMENTOS RESIDENCIA D. L. 157

Administrado pelo Banco Residência de Investimentos S. A.
Assembléia Geral

Ficam convidados os Senhores condôminos do Fundo de Investimentos Residência D. L. 157 a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 20 de abril de 1978, às 10 horas, na Rua do Ouvidor n.º 107, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, Price Waterhouse Auditores Independentes, com o relatório do administrador do Fundo;
 - b) assuntos de interesse geral.
- Rio de Janeiro, 16 de março de 1978 —
Banco Residência de Investimentos S.A. — José Carlos Mello Ourivio, Presidente.
Dias: 4, 7 e 10.4.78.
(N.º 10690 — 20.3.78 — Cr\$ 1.065,00).

DECLARAÇÃO

Perdeu-se o diploma de médico de Paulo Maiwald de Azevedo Silva, expedido pela Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1929.

Dias: 4, 7 e 10.4.78.
(N.º 10684 — 17.3.78 — Cr\$ 105,00).

BANCO DE INVESTIMENTO AMERICA DO SUL S. A.

FUNDO AMERICA DO SUL — 157
C.G.C. — MF. n.º 47.177.779/0001-89

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril próximo, às 9,30 (nove e trinta) horas, na sede social do Administrador, à Av. Brigadeiro Luiz Antônio n.º 2020, 8º andar, São Paulo, Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação e votação das contas e do balanço geral levantado em 30 de dezembro de 1977;
- b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 03 de abril de 1978. — Administrador — Banco de Investimento América do Sul S. A. — C. G. C. — MF. n.º 81.100.046/0001-77 — Koji Hanada — Diretor-Superintendente — Nelson Velanga — Diretor-Executivo.

Dias: 6, 7 e 10-4-78

(Nº 4.436 — 4.4.78 — Cr\$ 660,00)

BANCO DE INVESTIMENTO AMERICA DO SUL S. A.

FUNDO SUL AMERICA DE INVESTIMENTOS
C.G.C. — MF. n.º 47.177.761/0001-87

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 10,00 (dez) horas, na sede social do Administrador, à Av. Brigadeiro Luiz Antônio n.º 2020 8º andar, São Paulo, Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação e votação das contas e do balanço geral levantado em 30 de dezembro de 1977;
- b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 3 de abril de 1978. — Administrador — Banco de Investimento América do Sul S. A. — C. G. C. — MF. n.º 81.100.046/0001-77 — Koji Hanada — Diretor-Superintendente — Nelson Velanga — Diretor-Executivo.

Dias: 6, 7 e 10-4-78

(Nº 4.435 — 4.4.78 — Cr\$ 660,00)

COOPERATIVA HABITACIONAL 6 DE JUNHO LTDA.**2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Ficam os Associados da Cooperativa Habitacional 6 de Junho convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no Auditório da Associação Comercial, Edifício Palácio do Comércio, Setor Comercial Sul, Brasília — DF. no dia 26 de abril de 1978, estando a 1ª convocação marcada para as 19 horas, ficando as demais, se necessárias, para 01 e 02 horas posteriores.

Agenda: Sorteio de lotes da QI 10-32 SHI-Sul, pelos 28 novos Associados.

Brasília — DF. 30 de março de 1978 — José de Sá Martins, Diretor-Presidente.

Dias: 6, 7 e 10-4-78

(Nº 4.414 — 4.4.78 — Cr\$ 660,00)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO

N.º 1.224

3.ª EDIÇÃO

PREÇO

Cr\$ 30,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00